

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
FACULDADE DE DIREITO**

**A IMPORTÂNCIA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA POPULAR NA  
GRADUAÇÃO EM DIREITO: A EXPERIÊNCIA DO NÚCLEO DE ASSESSORIA  
JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR LUIZA MAHIN**

**ANNA CAROLINA DE SOUZA SOARES**

**Rio de Janeiro**

**2017.2**

**ANNA CAROLINA DE SOUZA SOARES**

**A IMPORTÂNCIA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA POPULAR NA  
GRADUAÇÃO EM DIREITO: A EXPERIÊNCIA DO NÚCLEO DE ASSESSORIA  
JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR LUIZA MAHIN**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dra. Mariana Trotta Dallalana Quintans.**

**Rio de Janeiro**

**2017.2**

## CIP - Catalogação na Publicação

SS676i Soares, Anna Carolina de  
A IMPORTÂNCIA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA POPULAR  
NA GRADUAÇÃO EM DIREITO: A EXPERIÊNCIA DO NÚCLEO DE  
ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR LUIZA  
MAHIN / Anna Carolina de Soares. -- Rio de Janeiro,  
2017.  
110 f.

Orientadora: Mariana Trotta Dallalana Quintans.  
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade  
de Direito, Bacharel em Direito, 2017.

1. O DESENVOLVIMENTO DA CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA NO BRASIL E SUAS DIRETRIZES. 2. O  
NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR  
(NAJUP) LUIZA MAHIN. 3. A ATUAÇÃO DO NAJUP LUIZA  
MAHIN NA COMUNIDADE DA ESTRADINHA. I. Trotta  
Dallalana Quintans, Mariana, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados  
fornecidos pelo(a) autor(a).

**ANNA CAROLINA DE SOUZA SOARES**

**A IMPORTÂNCIA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA POPULAR NA  
GRADUAÇÃO EM DIREITO: A EXPERIÊNCIA DO NÚCLEO DE ASSESSORIA  
JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR LUIZA MAHIN**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dra. Mariana Trotta Dallalana Quintans.**

Data da Aprovação: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_ .

Banca Examinadora:

---

Orientadora

---

Membro da Banca

---

Membro da Banca

**Rio de Janeiro**

**2017.2**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus familiares. Especialmente, minha mãe Divina Mencialha e meu pai Antonio Soares, que, desde que me entendo por gente, a cada encontro na mesa para refeição, lembram-me de que o preço do pão é consequência de uma decisão política. Por todo apoio, afeto, carinho, colaboração e estímulo aos estudos também. Também à minha tia Mariza Mencialha, agradeço por todo incentivo aos estudos, à ajuda na escolha da graduação, e pela inspiração como uma pessoa verdadeiramente solidária, preocupada com os seus e com os outros.

À minha orientadora, Mariana Trotta, que se inclui também no agradecimento seguinte e é uma das profissionais do direito que mais me inspiram.

Às minhas amigas e aos meus amigos da vida, do Colégio Pedro II, da Faculdade Nacional de Direito, do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira, do Coletivo de Mulheres da UFRJ, dos estágios na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral do Município e na Procuradoria Geral do Estado, do NAJUP Luiza Mahin. Que aonde eu vá continue encontrando sempre pessoas tão maravilhosas, como as que já encontrei, que colorem minha visão de mundo, com as quais amadureço.

A todos que resistem às perversidades desse sistema, ensinando que há esperança na humanidade: por isso, estamos juntos!

*Aos que por aqui passaram, aos que aqui estão e aos que virão.*

*Vida longa ao Najup Luiza Mahin!*

*“A cabeça pensa onde os pés pisam”*

*“Não há saber maior ou menor,  
Há saberes diferentes”  
(Paulo Freire)*

*“O Najup é, em sua essência, revolucionário, quando ele traz a ideia de que o Direito vai além do que isso que a burguesia inventou e chama de Direito, que são as leis de civil, processo civil, penal, que são pensadas e servem para a manutenção do poder e da riqueza da classe dominante e diz “ó, o Direito é mais que isso meu amigo, e a gente tá aqui disputando ele”.*  
(Maria Dandara Gonçalves)

*“O apartheid era "legal".  
A escravidão era "legal".  
O colonialismo era "legal".  
A legalidade é uma questão de poder  
Não de justiça”  
(Cédula Anarquista)*

*“Podem me prender  
Podem me bater  
Podem, até deixar-me sem comer  
Que eu não mudo de opinião  
Daqui do morro  
Eu não saio, não*

*Se não tem água  
Eu furo um poço  
Se não tem carne  
Eu compro um osso  
E ponho na sopa  
E deixa andar  
Fale de mim quem quiser falar  
Aqui eu não pago aluguel  
Se eu morrer amanhã, seu doutor  
Estou pertinho do céu”  
(Zé Keti)*

## RESUMO

Atualmente, a extensão universitária popular assume uma dimensão ainda mais relevante devido à democratização do acesso às universidades. Embora estudantes de qualquer classe social possam ser sensíveis aos problemas sociais da maioria da população, a inclusão de pessoas que vivenciam as mazelas da exclusão social em seu cotidiano é fundamental para que as reflexões e formulações teóricas sobre a realidade social tenham legitimidade, pois a cabeça pensa onde os pés pisam. Por isso também é preciso ultrapassar os muros da universidade. É preciso que universidade e comunidade estejam em diálogo, trocando conhecimentos. Numa lógica de retribuição pelo acolhimento, afeto, identidade, luta, aprendizado, troca, questionamentos e respostas, este trabalho busca ser um resgate da memória do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Luiza Mahin, pensado especialmente para os novos integrantes do grupo. Nele, retratamos o desenvolvimento do conceito de extensão universitária; apresentamos o NAJUP Luiza Mahin, seus pilares e sua metodologia de grupo; e analisamos a atuação do grupo na Comunidade da Estradinha, favela que resistiu à tentativa de extermínio por parte da administração municipal, em uma conjuntura de cidade excludente.

**Palavras-chaves:** Extensão Universitária Popular, Assessoria Jurídica Popular, Educação Popular, Pesquisa Participante, Pluralismo Jurídico.



## ABSTRACT

Currently, popular university extension takes on an even greater dimension due to the democratization of access to universities. Although students of any social class can be sensitive to the social problems of the majority of the population, the inclusion of people who experience the social exclusion problems in their daily life is fundamental so that theoretical reflections and formulations about social reality have legitimacy, because the head thinks where the feet step. That is why we must also go beyond the walls of the university. University and community must be in dialogue, exchanging knowledge. In a logic of retribution for welcoming, affection, identity, struggle, learning, exchange, questioning and answers, this monography seeks to be a rescue of the memory of the Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Luiza Mahin, specially designed for the new members of the group. Here, we portray the development of the concept of university extension; we present the NAJUP Luiza Mahin, its pillars and its group methodology; and we analyze the performance of the group in the Community of Estradinha, favela that resisted the attempt of extermination on the part of the municipal administration, in a conjuncture of excluding city.

**Key words:** Popular Academic Extension, Popular Legal Advisory, Popular Education, Participatory Methodology, Legal Pluralism.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACP – Ação Civil Pública  
AI – Agravo de Instrumento  
CODAE – Coordenação das Atividades de Extensão  
CONEX – Congresso de Extensão  
DPERJ – Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro  
EIV – Estágios Interdisciplinares de Vivência  
EMAU – Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo  
ERENAJU – Encontro da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária  
FND – Faculdade Nacional de Direito  
FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras  
GEAP – Grupo de Estudos em Advocacia Popular  
GELPOP – Grupo de Estudos e Lutas Populares  
IES – Instituições de Ensino Superior  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
IPDMS – Instituto de Pesquisa, Direitos, e Movimentos Sociais  
JICJUR – Jornada de Iniciação Científica Jurídica  
JICTAC – Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural  
JURA – Jornada Universitária de Defesa da Reforma Agrária  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases  
MAB – Movimentos dos Atingidos por Barragens  
MEC – Ministério da Educação  
MNLM – Movimento Nacional de Luta pela Moradia  
MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores  
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra  
MTST – Movimento dos Trabalhadores sem Teto  
NAJUP – Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária  
NEARA – Núcleo de Estudos de Apoio à Reforma Agrária  
NUTH – Núcleo de Terras e Habitação  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
ONG – Organização não governamental  
PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável

PIBEX-UFRJ – Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UFRJ  
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
PROEXT – Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado às Políticas Públicas até 2008, quando passa a significar apenas Programa de Extensão Universitária  
PROEXTE – Programa de Fomento à Extensão Universitária  
PT – Partido dos Trabalhadores  
RENAJU – Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária  
RUA-UFRJ – Registro Único de Ações de Extensão da UFRJ  
SAERJ – Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro  
SIAC – Semanas de Integração Acadêmica  
SMH – Secretaria Municipal de Habitação ou Saia do Morro Hoje  
SMO – Secretaria Municipal de Obras  
TaCAP – Tamoios Coletivos Assessoria Popular  
TJRJ – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
UFF – Universidade Federal Fluminense  
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro  
UNB – Universidade Nacional de Brasília  
UNE – União Nacional dos Estudantes  
UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
UPMS – Universidade Popular dos Movimentos Sociais  
UPP – Unidade de Polícia Pacificadora

## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>14</b>  |
| <b>CAPÍTULO 1 – O DESENVOLVIMENTO DA CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO<br/>UNIVERSITÁRIA NO BRASIL E SUAS DIRETRIZES .....</b>        | <b>19</b>  |
| <b>1.1. Extensão universitária: desenvolvimento do conceito e institucionalização .....</b>                               | <b>19</b>  |
| <b>1.2. Política Nacional de Extensão Universitária .....</b>   | <b>29</b>  |
| <b>1.3. Diretrizes da Política Nacional de Extensão Universitária: orientações para a<br/>prática extensionista .....</b> | <b>33</b>  |
| <b>1.3.1. Interação dialógica .....</b>   | <b>33</b>  |
| <b>1.3.2. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade .....</b>  | <b>36</b>  |
| <b>1.3.3. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão .....</b>  | <b>37</b>  |
| <b>1.3.4. Impacto na formação do estudante .....</b>  | <b>39</b>  |
| <b>1.3.5. Impacto e transformação social .....</b>  | <b>39</b>  |
| <b>CAPÍTULO II - O NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA<br/>POPULAR (NAJUP) LUIZA MAHIN .....</b>                  | <b>41</b>  |
| <b>2.1. Os pilares do Najup Luiza Mahin .....</b>   | <b>41</b>  |
| <b>2.1.1. Extensão popular .....</b>  | <b>41</b>  |
| <b>2.1.2. Assessoria Jurídica Popular .....</b>   | <b>44</b>  |
| <b>2.1.3. Educação Popular .....</b>  | <b>50</b>  |
| <b>2.2. O surgimento do Najup Luiza Mahin .....</b>   | <b>53</b>  |
| <b>2.3. Atividades orgânicas do grupo .....</b>   | <b>59</b>  |
| <b>2.3.1. Formação teórica .....</b>  | <b>60</b>  |
| <b>2.3.2. Pesquisa participante e pesquisa-ação .....</b>   | <b>71</b>  |
| <b>2.3.3. Apresentação em eventos da universidade .....</b>   | <b>76</b>  |
| <b>2.3.4. Reuniões semanais e de avaliação e planejamento anual .....</b>   | <b>78</b>  |
| <b>2.3.5. Mística e Teatro do Oprimido .....</b>  | <b>80</b>  |
| <b>CAPÍTULO III – A ATUAÇÃO DO NAJUP LUIZA MAHIN NA COMUNIDADE DA<br/>ESTRADINHA .....</b>                                | <b>83</b>  |
| <b>3.1. Conhecendo a Comunidade da Estradinha por meio da escuta .....</b>  | <b>83</b>  |
| <b>3.2. O histórico de resistência da Comunidade da Estradinha .....</b>  | <b>87</b>  |
| <b>3.3. A judicialização da questão .....</b>   | <b>90</b>  |
| <b>3.4. A mobilização por um projeto de restauração e urbanização da Comunidade .....</b>                                 | <b>92</b>  |
| <b>3.5. O apoio à Comunidade Mangueirinha, vizinha à Estradinha .....</b>   | <b>100</b> |

|  |            |
|--|------------|
| 3.6. O contexto de uma cidade neoliberal ..... | 100        |
| <b>CONCLUSÃO.....</b>                          | <b>104</b> |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>                       | <b>108</b> |
| Referências bibliográficas .....               | 108        |
| Referências normativas .....                   | 109        |
| Sítios Eletrônicos.....                        | 110        |
| Outras fontes .....                            | 110        |

## INTRODUÇÃO

Muito embora o conceito, os objetivos, os princípios e as diretrizes da extensão universitária tenham sido incrementados para que esta se tornasse um signo de ativismo político e acadêmico, comprometido com a contenção das investidas neoliberais e com a transformação social em direção à justiça, à solidariedade e à democracia, é muito comum encontrarmos práticas chamadas extensionistas, mas que são conservadoras e defasadas. Convém aqui chamá-las de velha cultura da extensão universitária.

Na velha cultura da extensão universitária, a prática não obedece à interação dialógica, não há interdisciplinaridade, não há objetivo de transformação social. Por outro lado, o que chamamos de extensão universitária popular é a prática que respeita a evolução dos paradigmas da extensão universitária, os quais serão apresentados a seguir.

Atualmente, a extensão universitária popular assume uma dimensão ainda mais relevante devido à democratização do acesso às universidades.

O acesso à universidade permanece sendo um privilégio de poucos cidadãos brasileiros. No último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, verificou-se que apenas 11,8% da população brasileira, com 25 anos ou mais, têm curso superior completo<sup>1</sup>. Este quadro é apenas um dos reflexos da exclusão social decorrentes da desigualdade na distribuição de recursos no nosso país.

O método avaliativo de ingresso na universidade seleciona àqueles que tiveram a oportunidade de estudar em bons colégios de ensino fundamental e médio, o que significa, em grande escala, selecionar também por renda, haja vista a precariedade de grande parte das escolas públicas, onde estudam os filhos da classe trabalhadora. Uma consequência disso é que a maioria das pessoas que ingressa na universidade advém de classes abastadas ou de uma classe média em ascensão.

---

<sup>1</sup> Fonte: EXAME ABRIL. *Só 11,3% da população adulta têm faculdade, diz IBGE*. Disponível em <<http://exame.abril.com.br/brasil/so-11-3-da-populacao-adulta-tem-faculdade-diz-ibge/>>. Acesso em 22/09/2017.

Esta conjuntura problemática sofreu algumas modificações favoráveis (mas insuficientes) ao longo do governo petista de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, quando projetos importantes buscaram a democratização do acesso à universidade pública, com ampliação do número de vagas, criação de novos cursos e criação de programas de permanência estudantil.

No âmbito das universidades públicas federais, há um marco legal de destaque, que avançou muito na democratização do acesso à universidade, que foi a Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, por meio da qual se garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas universidades federais e institutos federais de educação, ciência e tecnologia a estudantes oriundos do ensino médio integralmente público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos, sendo os demais 50% das vagas para ampla concorrência.

Salientar a modificação do perfil dos estudantes universitários é importante para diferenciar dois cenários. O primeiro é de uma universidade majoritariamente composta por estudantes brancos e de classes abastadas ou de classe média. O segundo é de uma universidade mais plural, composta inclusive por estudante de baixa renda, periféricos, dentre os quais alguns apenas têm a possibilidade de permanência com o auxílio de bolsas de assistência estudantil.

Desde que ingressei na Faculdade Nacional de Direito, no segundo semestre de 2011, pude acompanhar a modificação do perfil dos estudantes decorrente do sistema de cotas. Do início da graduação para esta reta final, pude assistir um comemorado substancial aumento de estudantes periféricos (onde me incluo) e negros.

A expansão do segundo cenário, especificamente na Faculdade Nacional de Direito, explica o crescimento do número de integrantes do grupo de extensão universitária NAJUP Luiza Mahin, bem como o surgimento de cursos de extensão popular sobre temas caros às populações negras e periféricas, como o *Curso de Extensão – Jurista Luiz Gama*, que começou os trabalhos este ano e desenvolve estudos e ações sobre a temática da história, cultura, movimento e resistência negra. Isto porque, a cabeça pensa onde os pés pisam. Embora estudantes de qualquer classe social possam ser sensíveis aos problemas sociais da

maioria da população, a inclusão de pessoas que vivenciam as mazelas da exclusão social em seu cotidiano é fundamental para que as reflexões e formulações teóricas sobre a realidade social tenham legitimidade.

Nas palavras de Boaventura de Souza Santos, retirada do epílogo do Plano Nacional de Extensão (1998):

Numa sociedade cuja quantidade e qualidade de vida assenta em configurações cada vez mais complexas de saberes, a legitimidade da universidade só será cumprida quando as atividades, hoje ditas de extensão, se aprofundarem tanto que desapareçam enquanto tais e passem a ser parte integrante das atividades de investigação e de ensino.

Assim, a mudança do perfil dos universitários aponta um panorama favorável para a extensão popular, pois o debate sobre os problemas sociais e sobre o apoio aos movimentos que lutam para solucioná-los passam a ocupar um lugar de centralidade no âmbito da universidade.

Neste contexto, esta monografia assenta sua justificativa em uma lógica de retribuição ao Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Luiza Mahin por ter sido um espaço de acolhimento, afeto, identidade, luta, aprendizado, troca, questionamentos e respostas no período da graduação que ora concluo. Seu objetivo é a documentação de temas e sistematização de registros relevantes à história e à prática do grupo, direcionado aos que criaram, passaram e, especialmente, aos que estão nesta *pasárgada*<sup>2</sup>, que é o Najup.

Por isso, primeiramente, retrataremos o desenvolvimento do conceito de extensão universitária por meio de sua aparição em dispositivos legais e em alguns documentos específicos sobre o tema, salientando a importância da Política Nacional de Extensão Universitária (2012), um dos documentos mais completos e recentes sobre o tema, e suas diretrizes. Utilizaremos como aporte também a dissertação de mestrado de Flávio Diniz, com título *A extensão universitária como instrumento de política pública*<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Termo utilizado por Manoel Bandeira, poeta brasileiro, para cunhar um lugar ideal a todos seus anseios no poema *Vou-me embora para Pasárgada*.

<sup>3</sup> DINIZ, Flávio Pereira. *A extensão universitária como instrumento de política pública*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais, 2012. 140 f.



Em seguida, apresentaremos os pilares da Extensão Popular, da Assessoria Jurídica Popular e da Educação Popular, nos quais o NAJUP Luiza Mahin se funda; contaremos a história do surgimento do Najup e apresentaremos nossa metodologia organizativa de grupo com foco nos anos de 2012 a 2016 (período em que atuei organicamente no Najup), que engloba, formação teórica, pesquisa participante, apresentação em eventos da universidade, reuniões semanais de avaliação/planejamento e mística com teatro do oprimido. Neste capítulo, buscamos contextualizar o Najup Luiza Mahin na Faculdade de Direito.

No terceiro capítulo, relataremos a atuação do Najup Luiza Mahin na Comunidade da Estradinha – principal campo de atuação do grupo em seus primeiros anos, a partir de uma narração de nossa aproximação da Comunidade, da apresentação desta e de seu histórico de resistência, contextualizando-a na conjuntura de uma cidade excludente. Este capítulo, por fim, busca compreender a atuação do grupo para além da universidade.

A metodologia utilizada foi, em primeiro lugar, revisão bibliográfica. Para trabalhar com o conceito de extensão universitária utilizamos diversos dispositivos legais e documentos elaborados no âmbito do FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras), com destaque para a Política Nacional de Extensão Universitária de 2012, majoritariamente acessados pela internet. Para elucidar a temática da assessoria jurídica popular, utilizamos como marco teórico Celso Fernandes Campilongo, Vladimir Luz de Carvalho e Luiz Otávio Ribas. Para abordar o tema da educação popular, revisitamos Paulo Freire e Antonio Gouvêia. Sobre a temática da pesquisa participante e pesquisa-ação, utilizamos como fonte Carlos Rodrigues Brandão<sup>4</sup>, Michel Thiollent<sup>5</sup> e Marcela Gajardo<sup>6</sup>.

Além destas leituras, realizamos revisões de relatorias de reuniões, de e-mails trocados entre os integrantes do grupo, de artigos escritos em conjunto, de slides de apresentações e de resumos enviados para eventos.

Complementa profundamente a metodologia e este trabalho em si a realização de entrevistas qualitativas com grande parte dos ex-integrantes e de integrantes atuais, cuja

---

<sup>4</sup> BRANDÃO, Carlos Rodrigues, org. *Repensando a pesquisa participante*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

<sup>5</sup> THIOLENT, Michel. *Notas sobre o debate sobre pesquisa-ação*. p. 83. In BRANDÃO, Carlos Rodrigues, org. *Repensando a pesquisa participante*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

<sup>6</sup> GAJARDO, Marcela. *Pesquisa participante: Propostas e projetos*. p. 23. In BRANDÃO, Carlos Rodrigues, org. *Repensando a pesquisa participante*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

questão apresentada foi “*Qual o impacto da participação do Najup na sua formação/profissão, visão de mundo e vida? Se for possível destacar, quais atividades realizadas mais te marcaram?*”.

## **CAPÍTULO 1 – O DESENVOLVIMENTO DA CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL E SUAS DIRETRIZES**

A área de extensão vai ter no futuro próximo um significado muito especial. No momento em que o capitalismo global pretende funcionalizar a Universidade e, de facto, transformá-la numa vasta agência de extensão ao seu serviço, a reforma da Universidade deve conferir uma nova centralidade às atividades de extensão (com implicações no curriculum e nas carreiras dos docentes) e concebê-las de modo alternativo ao capitalismo global, atribuindo às Universidades uma participação ativa na construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, na defesa da diversidade cultural.<sup>7</sup>

Neste capítulo, nos destinaremos, em primeiro momento, a expor o desenvolvimento do conceito de extensão universitária por meio de sua aparição nos textos legais e em alguns documentos específicos sobre o tema. Em seguida, apresentaremos um dos documentos mais importantes sobre o tema da extensão universitária, por sua atualidade e completude: a Política Nacional de Extensão Universitária (2012). Com mais profundidade, caracterizaremos as diretrizes estabelecidas por este documento, visto que relevantes à orientação da prática extensionista.

### **1.1. Extensão universitária: desenvolvimento do conceito e institucionalização**

O conceito de extensão universitária mudou bastante ao longo do tempo, tendo sido incrementado por influências de pensadores da educação, de estudantes, de professores, do movimento estudantil, de demandas populares e também das diversas conjunturas políticas e históricas desde seu surgimento. Atualmente, a extensão encontra lugar no tripé constitucional da universidade, figurando de maneira indissociável do ensino e da pesquisa, o que resulta de um processo de institucionalização desta prática. Para compreensão do cenário atual, pesquisamos os antecedentes históricos desde o surgimento da extensão universitária no Brasil até os dias atuais, destacando os principais marcos legais e históricos.

As principais fontes utilizadas para o desenvolvimento deste tópico são a Política Nacional de Extensão Universitária (2012), legislações brasileiras acessadas pela Internet e a dissertação de Flávio Pereira Diniz: *A extensão universitária como instrumento de política*

---

<sup>7</sup> XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus, 2012. Disponível em <<https://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/PNEU.pdf>>. p. 04 (prólogo). Acesso em: 01/09/2017 Apud SANTOS, Boaventura S. *A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 120).

*pública* (2012). Para reescrever as informações obtidas, demos destaque para a conceituação de extensão universitária pela legislação e pelos documentos do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) e do Ministério da Educação (MEC).

Considera-se que a extensão universitária tem origem em cursos e conferências realizados na antiga Universidade de São Paulo, em 1911 (sob influência da experiência universitária inglesa), e nas prestações de serviço da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, desenvolvidos na década de 1920 (sob influência estadunidense). Portanto, sua origem ocorre muito próxima do surgimento da própria universidade no Brasil.

Sua primeira aparição na legislação nacional ocorreu durante o governo de Getúlio Vargas, no Decreto 19.850/1931, que criou o Conselho Nacional de Educação. Este Decreto, em seu artigo 5º, alínea “e”, atribuiu ao Conselho a função de “facilitar, na esfera de sua ação, a extensão universitária e promover o maior contato entre os institutos técnicos-científicos e o ambiente social”<sup>8</sup>. Foi promulgado no mesmo dia o Decreto 19.851/1931, que criou o Estatuto das Universidades Brasileiras, e em cujo artigo 42, definia-se que

a atividade da extensão universitária será efetivada por meio de cursos e conferências de caráter educacional ou utilitário, uns e outros organizados pelos diversos institutos da Universidade com prévia autorização do Conselho Universitário.<sup>9</sup>

Ainda no mesmo artigo, em seu parágrafo 1º, são previstas suas finalidades:

Os cursos e conferências, de que trata este artigo, destinam-se principalmente à difusão de conhecimentos úteis à vida individual ou coletiva, à solução de problemas sociais ou à propagação de ideias e princípios que salvaguardem os altos interesses nacionais.<sup>10</sup>

Décadas depois, no bojo do período preparatório para diversas reformas anunciadas pelo governo do presidente João Goulart, a União Nacional dos Estudantes (UNE) realizou uma

---

<sup>8</sup> BRASIL. Presidência da República. Decreto 19.850/1931, de 11 de abril de 1931. *Cria o Conselho Nacional de Educação*. Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19850-11-abril-1931-515692-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 01/09/2017.

<sup>9</sup> BRASIL. Presidência da República. Decreto 19.851/1931, de 11 de abril de 1931. *Cria o Estatuto das Universidades Brasileiras*. Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 01/09/2017.

<sup>10</sup> *Idem*.

série de seminários estaduais visando impulsionar o debate sobre a reforma universitária. À época, a UNE era responsável por projetos que incentivavam a participação de estudantes na vida social de comunidades, em busca de troca de experiências dos moradores e das suas áreas profissionais afins.

(...) no período de 1960 a 1964, o movimento estudantil, principalmente por meio da União Nacional dos Estudantes (UNE), desenvolveu uma série de atividades extensionistas, sem possuir necessariamente vínculos institucionais com as universidades. O Centro Popular de Cultura (CPC), o Centro de Estudos Cinematográficos, o Serviço de Extensão Cultural (SEC) e a UNE Volante foram algumas das principais ações realizadas naquele período pelos estudantes.<sup>11</sup>

No I Seminário de Reforma Universitária da UNE, realizado em Salvador, em maio de 1961, foi publicada uma Declaração, em cujo item correspondente às diretrizes para uma reforma com compromisso com as classes trabalhadoras e com o povo, recomendava-se:

abrir a Universidade para o povo, através da criação de cursos acessíveis a todos; utilizar os Diretórios Acadêmicos ou as próprias Faculdades para realização de cursos de alfabetização de adultos, de mestre de obras nas Escolas de Engenharia, para líderes sindicais nas Faculdades de Direito. Promovê-los não só nos prédios das Escolas, como em favelas, circunvizinhanças de fábricas e bairros operários. Colocar a Universidade a serviço dos órgãos governamentais no interior dos Estados e das classes desvalidas com a criação de escritórios de assistência judiciária, médica, odontológica, técnica (habitações, saneamento de vilas ou favelas), etc. Que isto não seja realizado paternalisticamente, é necessário, sobretudo despertar a consciência popular para seus direitos.<sup>12</sup>

É possível observar neste documento o indicativo de uma demanda por organicidade da extensão no âmbito da universidade. Outro ponto de destaque é a recomendação de que a extensão não ocorresse de forma paternalista, o que guarda relação com a tentativa de superação da mentalidade assistencialista muito presente no governo de Getúlio Vargas, o qual é caracterizado por uma política de conciliação de classes, ou seja, de interesses da burguesia capitalista e dos trabalhadores. Vale mencionar que o período de seu governo foi marcado por forte articulação dos trabalhadores em movimentos grevistas, o que gerou muitos avanços na legislação trabalhista da cidade (a legislação trabalhista do campo continuava muito precária), contudo, dada à lógica da conciliação de classes, os avanços encontravam muitas barreiras.

---

<sup>11</sup> DINIZ, Flávio Pereira. *A extensão universitária como instrumento de política pública*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais, 2012. p. 21.

<sup>12</sup> UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES. *Declaração da Bahia*. Bahia, 1961. Disponível em <<http://movimentosjuvenisbrasileirosparte7.blogspot.com.br/2009/10/declaracao-da-bahia-i-seminario.html>>. Acesso em: 01/09/2017.

Em dezembro de 1961, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024/1961, cujo artigo 69 representa um passo para que a extensão se tornasse mais orgânica à universidade, visto que se encontra colocada em um mesmo patamar que a graduação:

Art. 69. Nos estabelecimentos de ensino superior podem ser ministrados os seguintes cursos: (Revogado pelo Decreto-Lei nº 464, de 1969)

a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente, e obtido classificação em concurso de habilitação;

b) de pós-graduação, abertos a matrícula de candidatos que hajam concluído o curso de graduação e obtido o respectivo diploma;

c) de especialização, aperfeiçoamento e extensão, ou quaisquer outros, a juízo do respectivo instituto de ensino abertos a candidatos com o preparo e os requisitos que vierem a ser exigidos.<sup>13</sup>

O governo de Jango e suas anunciadas reformas muito incomodaram a burguesia nacional, que articulada com o alto escalão das forças armadas, tomados pelo pretexto de cessar o avanço comunista e com apoio do governo estadunidense (como muito bem mostra o documentário *O dia que durou 21 anos*, do jornalista Flávio Tavares), promoveram um golpe militar em 1º abril de 1964.

Os militares ocuparam não apenas a Presidência da República, mas também cargos centrais em todos os órgãos da administração federal direta e indireta, de ministérios a empresas estatais, nos seus principais postos. Passaram a controlar a política, a economia, a educação, a cultura, o esporte.

Em um contexto de forte repressão política que dificultava e muitas vezes impedia a organização de movimentos sociais, no ano de 1968, o governo militar promulgou a Lei Básica da Reforma Universitária (Lei nº 5.540/68), que incorporou algumas demandas do movimento estudantil, mas imiscuídas da intensão de institucionalizar a extensão a serviço da ideologia de desenvolvimento e segurança, motes do governo militar. Apesar da conjuntura desastrosa, esta legislação foi um passo significativo para a institucionalização da extensão na universidade.

---

<sup>13</sup> BRASIL. Congresso Nacional. Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961. *Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Planalto. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm)>. Acesso em: 01/09/2017.

No artigo 20 desta lei, diz-se que “(...) as universidades e as instituições de ensino superior estenderão à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são inerentes”.<sup>14</sup> Nesta lei, definiu-se, ainda, no artigo 40, alínea “a”, a finalidade da institucionalização da extensão nas universidades:

As instituições de ensino superior: a) por meio de suas atividades de extensão proporcionarão aos seus corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral de desenvolvimento; (...).<sup>15</sup>

É possível perceber, pelas normativas existentes até aqui, que a extensão universitária era considerada uma forma de levar o conhecimento produzido nas universidades para a comunidade externa a ela. A prática da extensão não era compreendida como substancialmente dialógica e a lei atribuía-lhe forte caráter assistencialista. Disseminava-se que a ideia de que expansão dos benefícios da atmosfera universitária àqueles que não se encontravam a ela diretamente associados elevaria o nível de cultura geral do povo, assumindo-se uma lógica em que há hierarquia entre culturas e conhecimentos.

Em 1974, houve um marco importante de ruptura desse paradigma: a criação da Coordenação das Atividades de Extensão (CODAE). O momento político do Brasil era o início do processo de “abertura lenta e gradual” do Regime Militar, em que movimentos populares e associações civis, inclusive sindicais, emergiram. A CODAE foi proposta por comissão de trabalhos formada pela parceria do Ministério da Educação e Cultura (MEC)<sup>16</sup> e do, hoje extinto, Ministério do Interior (MINTER). Sob influência das ideias de Paulo Freire – contidas especialmente no livro *Extensão ou Comunicação*<sup>17</sup> –, no Plano de Trabalho de Extensão Universitária produzido pela CODAE em 1975, a extensão foi definida como “ação institucional voltada para o atendimento das organizações e populações, com um sentido de retroalimentação e troca de saberes acadêmico e popular”.<sup>18</sup>

---

<sup>14</sup> BRASIL. Congresso Nacional. Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968. *Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências*. Planalto. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm)>. Acesso em: 01/09/2017.

<sup>15</sup> *Idem*.

<sup>16</sup> Apenas em 1985, foi criado o Ministério da Cultura, de modo que antes de sua criação, havia apenas um ministério para as duas pastas.

<sup>17</sup> FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?* 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

<sup>18</sup> XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus, 2012. Disponível em <<https://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/PNEU.pdf>> p. 08. Acesso em: 11/09/2017. *Apud* NOGUEIRA, M. D. P.. *Políticas de Extensão Universitária Brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005).

Este novo conceito de extensão universitária, com destaque para o termo “troca de saberes”, denota a transposição das comunidades com as quais extensionistas trabalhavam de objetos de estudo ou simples receptáculos para o patamar de sujeitos do conhecimento. Tal ruptura deu-se com provocações de Paulo Freire, tais como:

(...) será o ato de conhecer aquele através do qual um sujeito, transformado em objeto, recebe pacientemente um conteúdo de outro? Pode este conteúdo, que é conhecimento de, ser “tratado” como se fosse algo estático? Estará ou não submetendo o conhecimento a condicionamentos histórico-sociológicos? Se a pura tomada de consciência das coisas não constitui ainda um “saber cabal”, já que pertence à esfera da mera opinião (doxa), como enfrentar a superação desta esfera por aquela em que as coisas são desveladas e se atinge a razão das mesmas?<sup>19</sup>

O referido Plano de Trabalho também ampliou as formas de extensão, englobando cursos, serviços, difusão de resultados de pesquisas, projetos de ação comunitária, de difusão cultural e outras formas de atuação exigidas pela realidade da área da prática extensionista, ou exigências de ordem estratégica.

A CODAE foi extinta em 1979. Em novembro de 1987, foi criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, o FORPROEX, instância deliberativa importantíssima para a formulação da Política Nacional de Extensão Universitária.

Sobre a fundação e os primeiros anos de atuação do FORPROEX:

(...) as definições e a própria formulação do processo de construção e implementação de uma nova política de extensão, acontece de forma conflituosa, com dificuldades, com avanços e recuos, e mesmo, de forma contraditória. Isto, também pode ser constatado pela leitura dos ANAIS dos Fóruns. Estes documentos demonstram as dificuldades de se conciliar interesses que se prestam a alterar as relações de poder presentes no interior das [Instituições de Educação Superior] IES e nas relações de poder da própria sociedade.<sup>20</sup>

Apesar dos conflitos e das contradições envolvidos no processo de constituição de uma nova política de extensão universitária, alguns paradigmas foram estabelecidos, como o da função social da universidade, entendida como compromisso da instituição pública na busca

---

<sup>19</sup> FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?* 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. p. 16.

<sup>20</sup> DINIZ, Flávio Pereira. *A extensão universitária como instrumento de política pública*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais, 2012. Apud RODRIGUES, Marilúcia de Menezes. *Revistando a história – 1980-1995: a extensão universitária na perspectiva do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras*. Revista Portuguesa de Educação. Braga, Portugal, v. 16, n. 2, p. 135-175, 2003.



de soluções para os graves problemas sociais que afligem a grande maioria da população; a necessidade de institucionalização da extensão, seja ao nível interno das próprias universidades, seja ao nível do MEC; a indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, como componentes do processo acadêmico; a necessidade de incentivar o caráter interdisciplinar da atividade extensionista; o financiamento da ação extensionista nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas como responsabilidade governamental, garantida a autonomia das instituições; e, por fim, a importância do processo de troca entre os saberes acadêmico e popular na produção do conhecimento.

No I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, realizado na Universidade Nacional de Brasília (UNB), nos dias 04 e 05 de novembro de 1987, ano da Constituinte, a partir dos paradigmas acima expostos, um novo conceito foi pactuado:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. A Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da *práxis* de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência: a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.<sup>21</sup>

Todos os caminhos percorridos até aqui ensejaram uma importante conquista do ponto de vista legal: a consagração constitucional da autonomia universitária. A Constituição de 1988, no *caput* do artigo 207, pela primeira vez consagrou a autonomia universitária, atrelando-a ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

---

<sup>21</sup> XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus, 2012. Disponível em <<https://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/PNEU.pdf>> p. 09. Acesso em: 11/09/2017. Apud NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (org.). *Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas* – Documentos básicos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras 1987 – 2000. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; o Fórum, 2000).

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.<sup>22</sup>

Em 1993, a institucionalização da extensão ganhou um novo marco: o Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE), estabelecido pelo MEC. O FORPROEX teve grande influência na elaboração deste Programa, o qual contribuiu no que diz respeito ao financiamento e à elaboração de diretrizes, objetivos, tipos de ações a serem desenvolvidas e metodologia a ser adotada na implementação da extensão universitária.

Este programa, no entanto, durou apenas até 1996. A gestão do MEC durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, a partir de 1995, promoveu cortes e atrasos nos repasses de recursos relativos ao PROEXTE. De acordo com Diniz *Apud* Leher:

O presidente Fernando Henrique Cardoso, ao apresentar suas prioridades educacionais, definiu qual o lugar do Brasil no mercado mundial. Em entrevista a Achard e Flores, afirmou que seu governo tem duas prioridades educacionais: o ensino elementar e freagem de crescimento das universidades públicas. A política antiuniversitária do governo federal tem como pressuposto que o ciclo estrutural da pobreza absoluta somente pode ser quebrado pela educação – no caso, pelo ensino elementar.<sup>23</sup>

O MEC reestabeleceu seu compromisso de fomento com a extensão universitária apenas a partir de 2003, já no governo do Partido dos Trabalhadores (PT), principalmente com a criação do Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado às Políticas Públicas (PROEXT), do qual falaremos mais a frente, a fim de obedecer à ordem cronológica dos episódios destacados.

Ainda no governo FHC, em consonância com o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a extensão universitária foi reafirmada como integrante do conceito de universidade e como uma de suas finalidades na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro 1996. A

---

<sup>22</sup> BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 96 de 06 de junho de 2017. Planalto. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 03/09/2017.

<sup>23</sup> DINIZ, Flávio Pereira. *A extensão universitária como instrumento de política pública*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais, 2012 *Apud* LEHER, Roberto. *Projetos e modelos de autonomia e privatização das universidades públicas*. In: GENTILI, Pablo (org.). *Universidades na penumbra: neoliberalismo e reestruturação universitária*. São Paulo: Cortez, 2001. p. 151-187.

LDB também instituiu a possibilidade de apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo. Veja-se o destaque de alguns dispositivos:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano (...)

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão;

Art. 77. (...)

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.<sup>24</sup>

Com o desenvolvimento dos debates no âmbito do FORPROEX, surgiu a demanda por uma sistematização dos principais temas em questão como política nacional de extensão, sistema de informação, áreas e linhas de extensão, extensão e flexibilização curricular e avaliação da extensão. Assim, no XIII Encontro, em Brasília (março de 1998) foi apresentado o texto preliminar do Plano Nacional de Extensão; e no XIV, em Natal, RN (maio de 1998) ocorreu sua aprovação.

Este Plano Nacional de Extensão Universitária, além do significado para o desenvolvimento das instituições acadêmicas, é importante também porque permite:

- a possibilidade de dar unidade nacional aos programas temáticos que já se desenvolvem em diferentes universidades brasileiras;
- a garantia de recursos financeiros destinados à execução de políticas públicas correlatas, viabilizando a continuidade dos referidos programas;
- o reconhecimento, pelo poder público, de que a extensão universitária não se coloca apenas como uma atividade acadêmica, mas como uma concepção de universidade cidadã;
- a viabilidade de interferir na solução dos grandes problemas sociais existentes no país.<sup>25</sup>

---

<sup>24</sup> BRASIL. Congresso Nacional. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 03/09/2017.

Outro passo importante para firmar a centralidade da extensão universitária na ordem da universidade adveio com o Plano Nacional de Educação para o decênio 2001-2010, promulgado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Nele, dentre as metas e objetivos para o ensino superior, destaca-se a “meta 23”, a qual instituiu que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação em ações extensionistas.

A partir de 2003, já no governo Petista, a questão do fomento à extensão adquiriu novos contornos com a criação do Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado às Políticas Públicas (PROEXT), regulamentado pelo Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008. Denominado atualmente apenas como Programa de Extensão Universitária (PROEXT).

Este programa foi responsável por um aumento exponencial nos recursos destinados para o fomento das atividades de extensão universitária. Tendo como fonte a mencionada dissertação de Flávio Pereira Diniz, destacamos a diferença entre os extremos de sua amostra de análise: no seu primeiro edital, em 2004, a previsão de aplicação de recursos financeiros pelo Programa foi de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); já no Edital nº 05 de 2010, este valor foi de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). O autor atribui este aumento à ampliação da participação de outros Ministérios e órgãos governamentais parceiros como financiadores do Programa, e aponta como consequência, também, o aumento do número de linhas temáticas contempladas.

Em 2012, no XXXI Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), realizado em Manaus, foi aprovada a Política Nacional de Extensão Universitária. Este documento é um dos mais atualizados e importantes no que diz respeito à Extensão Universitária.

Ainda no que diz respeito à legislação nacional, mais recentemente outros dois dispositivos constitucionais importantes para a implementação da extensão universitária

---

<sup>25</sup> Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu / MEC. *Plano Nacional de Extensão Universitária*. Brasil. Edição atualizada, 2000/2001. Disponível em: <[https://portal.ufpa.br/images/docs/Trasnparencia\\_publica/legislacao/Planonacionaldeextensaouniversitaria.pdf](https://portal.ufpa.br/images/docs/Trasnparencia_publica/legislacao/Planonacionaldeextensaouniversitaria.pdf)> p. 08-09. Acesso em: 25/09/2017.

foram incluídos pela Emenda Constitucional 85, de 26 de fevereiro de 2015. Estes são o parágrafo 2º do Art. 213, que indica o financiamento público para a extensão universitária:

§2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público.<sup>26</sup>

E o parágrafo 3º do Artigo 218, que estabelece que

o Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.<sup>27</sup>

Apresentado o cenário normativo e histórico, passaremos à apresentação da Política Nacional de Extensão Universitária e suas diretrizes.

## **1.2. Política Nacional de Extensão Universitária**

Como dito, a Política Nacional de Extensão Universitária, elaborada em 2012, no XXXI Encontro Nacional do FORPROEX, é um dos principais documentos sobre extensão universitária na atualidade, cabendo albergar neste trabalho sua apresentação.

Na apresentação do próprio documento, destaca-se o objetivo de dar materialidade ao compromisso das universidades signatárias, dentre elas a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com a transformação da universidade pública, de forma a torná-la um instrumento de mudança social em direção à justiça, à solidariedade e à democracia. À extensão universitária é atribuído um sentido de ativismo acadêmico e político, direcionado à transformação social, atrelado a estes valores.

Os objetivos da Política Nacional de Extensão Universitária são produto de Encontros do FORPROEX desde seu surgimento. Alguns deles também estavam presentes no Plano Nacional de Extensão Universitária, de 1998 (marcados com asterisco). Veja-se:

---

<sup>26</sup> BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 96 de 06 de junho de 2017. Planalto. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm)>. Acesso em: 03/09/2017.

<sup>27</sup> *Idem*.

1. Reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;\*
2. conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção de Universidade Pública e de seu projeto político-institucional;
3. contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País;
4. conferir maior unidade aos programas temáticos que se desenvolvem no âmbito das Universidades Públicas brasileiras;
5. estimular atividades de Extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;\*
6. criar condições para a participação da Universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para que ela se constitua como organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;\*
7. possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País;\*
8. defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas em todo território nacional, viabilizando a continuidade dos programas e projetos;
9. priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais (por exemplo, habitação, produção de alimentos, geração de emprego, redistribuição da renda), relacionadas com as áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho;
10. estimular a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis;
11. considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;\*
12. estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista;\*
13. tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;\*
14. valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade;\*
15. atuar, de forma solidária, para a cooperação internacional, especialmente a latinoamericana.<sup>28</sup>

Apresentados seus objetivos, o documento descreve os antecedentes históricos da extensão universitária (que informaram grande parte das informações do tópico anterior) e elabora uma leitura do contexto atual do cenário internacional e suas crises contemporâneas; da realidade política brasileira e seus problemas sociais; dos desafios para implementação de políticas públicas; das limitações da universidade pública brasileira; bem como dos avanços, desafios e possibilidades da extensão universitária.

---

<sup>28</sup> Fonte: XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus, 2012. Disponível em <<https://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/PNEU.pdf>> p. 6-7. Acesso em: 11/09/2017.

Em seguida, apresenta o conceito de extensão universitária, pactuado quando do surgimento do FORPROEX, já transcrito no primeiro tópico deste capítulo, e estabelece algumas diretrizes da extensão universitária, quais sejam: interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, impacto na formação do estudante e impacto e transformação social.

Tais diretrizes são imprescindíveis para, além de colaborar com a concepção de extensão universitária, orientar a sua prática. Possuem especial relevância para este trabalho, que configura um relato sobre a experiência do grupo de extensão universitária NAJUP Luiza Mahin, logo, serão melhores caracterizadas no tópico seguinte.

O documento colaciona também os princípios básicos norteadores das atividades extensionistas, que visam seu fortalecimento, os quais foram pactuados no âmbito do FORPROEX quando da sua origem, em 1987, e são os seguintes:

1. A ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do País;
2. a Universidade não pode imaginar-se proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, ela deve ser sensível a seus problemas e apelos, sejam os expressos pelos grupos sociais com os quais interage, sejam aqueles definidos ou apreendidos por meio de suas atividades próprias de Ensino, Pesquisa e Extensão;
3. a Universidade deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil;
4. a ação cidadã das Universidades não pode prescindir da efetiva difusão e democratização dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas se tornam objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;
5. a prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social;
6. a atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania. À luz desses princípios, o fortalecimento da Extensão Universitária está diretamente relacionado com a compreensão das especificidades desse fazer acadêmico e de sua vinculação com o Ensino e a Pesquisa.<sup>29</sup>

---

<sup>29</sup> Fonte: XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus, 2012. Disponível em <<https://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/PNEU.pdf>> p. 22. Acesso em: 11/09/2017.

Além disso, aponta os desafios para o fortalecimento da extensão universitária, que são, reconhecidamente, muitos. O documento destaca alguns:

1. redefinir e ampliar a chancela institucional das ações de Extensão Universitária, por parte das Universidades Públicas, de forma a imprimir a estas maior transparência, o que está em consonância com sua missão, tal como definida pelas mudanças correntes na educação superior;
2. estimular, por meio da Extensão Universitária, o protagonismo estudantil no processo de mudança da educação superior, tanto em âmbito nacional quanto subnacional (estadual e mesmo municipal);
3. garantir a dimensão acadêmica da Extensão Universitária, isto é, seu impacto na formação do estudante, superando certa tradição de desenvolvimento de ações isoladas – particularmente na área de *prestação de serviços* - que têm carecido dessa dimensão;
4. exercitar o papel transformador da Extensão na relação da Universidade Pública com todos os outros setores da sociedade, no sentido da mudança social, de superação das desigualdades, eliminando, nesse exercício, ações meramente reprodutoras do *status quo*;
5. fortalecer a relação autônoma e crítico-propositiva da Extensão Universitária com as políticas públicas por meio de programas estruturantes, capazes de gerar impacto social;
6. estabelecer bases sólidas de financiamento da Extensão Universitária, imprimindo aos processos publicidade, transparência e continuidade, priorizando projetos vinculados a programas e, finalmente, superando a fragmentação e o caráter eventual dos recursos destinados às ações extensionistas;
7. definir o papel dos editais, dos planos plurianuais e dos orçamentos autônomos das Universidades Públicas, em relação a uma política regional e nacional de financiamento das ações de Extensão Universitária;
8. atualizar as áreas temáticas da Extensão Universitária, de forma a aumentar seu grau de consonância com os desafios contemporâneos e com as demandas inter e transdisciplinares;
9. atualizar os sistemas de informação e de avaliação da Extensão Universitária vigentes, superando a prática de registro de dados isolados e construindo indicadores que incorporem as dimensões Política de Gestão, Infraestrutura, Relação Universidade-Setores Sociais, Plano Acadêmico e Produção Acadêmica;
10. incorporar, ao leque de Indicadores de Avaliação da Extensão, aqueles referidos às dimensões acadêmica e qualitativa e aos impactos sociais da Extensão Universitária;
11. priorizar o desenvolvimento da Extensão Universitária enquanto produção de conhecimentos sistematizados, voltados para a emancipação dos atores nela envolvidos e da sociedade como um todo;
12. assegurar o uso de tecnologias educacionais inovadoras e efetivas nas ações de Extensão Universitária, de forma a garantir seu fortalecimento;
13. contribuir para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, com destaque para as tecnologias sociais produzidas na interação com a sociedade, visando à inclusão social e à melhoria das condições de vida.

Apresentados os desafios, o documento estabelece algumas ações políticas que visam contribuir para o fortalecimento da extensão universitária: sua normatização e implementação no âmbito das Universidades Públicas; o incremento da articulação das ações extensionistas com as políticas públicas, os movimentos sociais e os setores produtivos da sociedade; e, enfim, o apoio às iniciativas de ampliação e democratização do ensino superior.



Por fim, destaca-se ainda a importância do financiamento público da extensão universitária, da universalização da extensão universitária no ensino superior e da avaliação da extensão universitária, por meio de um sistema de informações e de indicadores; e cria uma agenda estratégica.

### **1.3. Diretrizes da Política Nacional de Extensão Universitária: orientações para a prática extensionista**

As diretrizes da extensão universitária, elaboradas no âmbito do FORPROEX e contempladas na Política Nacional de Extensão Universitária, visam orientar a formulação e a implementação das práticas extensionistas, motivo pelo qual merecem atenção especial neste trabalho.

Segundo este documento, tais diretrizes visam superar as três crises da Universidade Pública, apontadas por Boaventura de Sousa Santos: a crise de hegemonia, a crise de legitimidade e a crise institucional.

A primeira resulta das contradições entre a função tradicional da Universidade de formar conhecimentos exemplares, nos âmbitos científico e humanístico, e a função de produzir padrões culturais médios e conhecimentos instrumentais, exigidos pelo desenvolvimento capitalista no século XX. A crise de legitimidade tem origem, de acordo com Boaventura, no fato de “(...) a Universidade ter deixado de ser uma instituição consensual em face da contradição entre a hierarquização dos saberes (...), por um lado, e as exigências sociais e políticas da democratização da Universidade e da reivindicação da igualdade de oportunidade para os filhos das classes populares, por outro”. Por fim, a crise institucional deriva-se, também nas palavras do autor, da “(...) contradição entre a reivindicação da autonomia na definição dos valores e objetivos da Universidade e a pressão crescente para submeter esta última a critérios de eficácia e de produtividade de natureza empresarial ou de responsabilidade social”.<sup>30</sup>

Neste tópico, apresentaremos cada uma das diretrizes da extensão universitária e suas valiosas orientações para a prática extensionista.

#### **1.3.1. Interação dialógica**

---

<sup>30</sup> XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus, 2012. Disponível em <<https://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/PNEU.pdf>> p. 17. Acesso em: 11/09/2017. P. 05-06. Apud SANTOS, Boaventura S. *A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 120).

A primeira diretriz da extensão universitária é a interação dialógica. A Política Nacional de Extensão define que

a diretriz Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais.<sup>31</sup>

Permeada pelos ensinamentos da Educação Popular, esta diretriz nos orienta a superar a ideia de que os conhecimentos produzidos na universidade são superiores ao conhecimento popular e costumeiro e que há hierarquia entre conhecimentos e culturas.

Um conto de Paulo Freire ilustra, de maneira irônica, essa perspectiva:

**O barqueiro/A canoa**

Em um largo rio, de difícil travessia, havia um barqueiro que atravessava as pessoas de um lado para o outro. Em uma das viagens, iam um advogado e uma professora. Como quem gosta de falar muito, o advogado pergunta ao barqueiro:

- Meu caro barqueiro, você entende de leis?

- Não, senhor - responde o barqueiro.

E o advogado, compadecido:

- É uma pena... Você perdeu metade da vida!

O barqueiro nada responde.

A professora, muito social, entra na conversa:

- Seu barqueiro, o senhor sabe ler e escrever?

- Também não sei, senhora - responde o remador.

- Que pena... - condói-se a mestra. Você perdeu metade da vida!

Nisso, chega uma onda bastante forte e vira o barco.

O canoero, preocupado, pergunta:

- Vocês sabem nadar?

- Não! - responderam eles rapidamente.

- Então, é pena... - conclui o barqueiro. Vocês perderam toda uma vida!<sup>32</sup>

Muito embora vivamos em uma sociedade capitalista que atribua valores diferenciados a conhecimentos e técnicas diferenciadas, conforme interesses mercadológicos, a prática educacional deve se despir desses preconceitos. Isto porque, é notável e intrínseca a oferta de saberes decorrentes da vivência cotidiana, da história, da cultura ou do fazer profissional dos atores sociais com os quais nós, extensionistas, interagimos.

<sup>31</sup> XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus, 2012. Disponível em <<https://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/PNEU.pdf>> p. 17-18. Acesso em 13/09/2017.

<sup>32</sup> Disponível em <<http://www.simplescoisasdavidia.com/o-barqueiro/>>. Acesso em 14/11/2017.

Imperativa, ainda, deve ser a humildade na troca do saber ao passo que nos entendamos enquanto extensionistas compromissados com a construção de um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática. Em especial quando a atuação extensionista ocorre em parceria com movimentos populares e grupos de resistência a opressão e exploração, a formulação epistemológica e o apoio a estes grupos deve respeitar o protagonismo destes agentes.

(...) educar e educar-se, na prática da liberdade, é tarefa daqueles que sabem que pouco sabem – por isto sabem que sabem algo e podem assim chegar a saber mais – em diálogo com aqueles que, quase sempre, pensam que nada sabem, para que estes, transformando seu pensar que nada sabem em saber que pouco sabem, possam igualmente saber mais.<sup>33</sup>

Boaventura de Souza Santos nos alerta sobre os perigos da hierarquização determinista dos saberes, quando escreve sobre a Ecologia dos Saberes. O professor defende que

Sempre que há intervenções no real que podem, em teoria, ser levadas a cabo por diferentes sistemas de conhecimento, as escolhas concretas das formas de conhecimento a privilegiar devem ser informadas pelo princípio da precaução, que, no contexto da ecologia dos saberes, deve formular-se assim: deve dar-se preferência às formas de conhecimento que garantam a maior participação dos grupos sociais envolvidos na concepção, na execução, no controle e na fruição da intervenção.<sup>34</sup>

Em seguida, exemplifica:

O exemplo seguinte ilustra bem os perigos de substituir um tipo de conhecimento por outro com base em hierarquias abstratas. Nos anos de 1960, os sistemas milenares de irrigação dos campos de arroz da ilha de Bali, na Indonésia, foram substituídos por sistemas científicos de irrigação, promovidos pelos prosélitos da revolução verde. Os sistemas tradicionais de irrigação assentavam em conhecimentos hidrológicos, agrícolas e religiosos ancestrais, e eram administrados por sacerdotes de um templo hindu-budista dedicado a Dewi-Danu, a deusa do lago. Foram substituídos precisamente por serem considerados produtos da magia e da superstição, derivados do que foi depreciativamente designado como ‘culto do arroz’. Acontece que a substituição teve resultados desastrosos para a cultura do arroz com decréscimos nas colheitas para mais de metade. Os maus resultados repetiram-se nas colheitas seguintes e foram tão desastrosos que os sistemas científicos tiveram de ser abandonados e os sistemas tradicionais repostos (lansing, 1987, 1991; lansing e Kremer, 1993). Este caso ilustra a importância do princípio da precaução quando lidamos com uma possível complementaridade ou contradição entre diferentes tipos de conhecimento. É que, além do mais, a suposta

<sup>33</sup> FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?* 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. p. 16.

<sup>34</sup> SANTOS, Boaventura de Souza. *Para além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes*. In: SANTOS, Boaventura de Souza, MENEZES, Maria Paula (Orgs.), *Epistemologias do Sul*. Coimbra, janeiro, 2009. p. 23-71.

incompatibilidade entre dois sistemas de conhecimento (o religioso e o científico) para a realização da mesma intervenção (a irrigação dos campos de arroz) foi o resultado de uma má avaliação (má ciência) provocada precisamente por juízos abstratos baseados na superioridade abstrata do conhecimento científico. Trinta anos depois da desastrosa intervenção técnico-científica, a modelação computacional – uma área das novas ciências ou ciências da complexidade – veio demonstrar que as sequências da água geridas pelos sacerdotes da deusa Dewi-Danu eram os mais eficientes possíveis, mais eficientes, portanto, do que as do sistema científico de irrigação ou qualquer outro (Iansing e Kremer, 1993).<sup>35</sup>

A troca de saberes, acadêmico e popular, tem como grande consequência a participação efetiva do povo no conhecimento formulado pela universidade, de modo que o resultado desta troca é um saber em diálogo com a realidade.

Esta diretriz tem grande influência nas escolhas das metodologias de interação, o que significa abrir mão de palestras e monólogos para adotar o modelo de reuniões horizontais e oficinas. Dentre as metodologias de pesquisa próprias de uma prática dialógica estão a Pesquisa Participante e a Pesquisa-ação.

### **1.3.2. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade**

Uma das grandes contribuições sociais do surgimento da universidade é, sem dúvidas, a sistematização do conhecimento. Deste processo de sistematização decorre a especialização ou compartimentalização: em cursos, disciplinas, matérias e assim por diante. Contudo, essa compartimentalização pode ensejar uma percepção rasa do real.

Por muitas décadas, as tecnologias de intervenção social têm oscilado entre visões holistas, destinadas a apreender a complexidade do todo, mas condenadas a ser generalistas, e visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, mas caracterizadas pelo parcelamento do todo. A diretriz de Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade para as ações extensionistas busca superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações.<sup>36</sup>

As lições de pedagogia de Paulo Freire, por exemplo, foram essenciais para a prática extensionista de grupos de diversas especializações. Outro exemplo é a categoria do Direito à Cidade, muito cara à atuação do Najup, que engloba conhecimentos de história, arquitetura, urbanismo, direito, geografia. No momento em que avaliaremos as atividades do Najup,

---

<sup>35</sup> *Idem.*

<sup>36</sup> XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus, 2012. Disponível em <<https://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/PNEU.pdf>> p. 18. Acesso em 13/09/2017.

ressaltaremos de forma mais elucidativa a importância da interdisciplinaridade e interprofissionalidade, com destaque para a atuação em conjunto com arquitetos e engenheiros.

A importância dessa diretriz é lembrada nas entrevistas realizadas:

A universidade separa as áreas, mas a realidade é mais complexa e as coisas que aprendi na minha primeira graduação (biologia) não podem ser deixadas de lado, especialmente a preocupação com o meio ambiente que costuma ser ignorada no Direito e até nos debates da esquerda. (Viviane Carnevale)<sup>37</sup>

Entrar em contato com todo tipo de pessoa, com todo tipo de problema, todo esse contato com o campo que a gente tem, ajuda em um olhar mais interdisciplinar, um olhar mais amplo sobre as formas de produção da sociedade, não ficar muito focado na questão do Direito (...). (Victor Ávila)<sup>38</sup>

### **1.3.3. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é uma diretriz não só da política de extensão universitária, como também da própria universidade. A autonomia universitária assegurada pela Constituição Federal é vinculada a este princípio, conforme destacado acima.

Por essa diretriz, deve-se entender que as atividades de extensão devem estar relacionadas à ampliação dos conhecimentos acadêmicos (por meio da interação dialógica) e com sua sistematização (pesquisa e apresentação de resultados), o que apenas é possível havendo flexibilidade da grade curricular, como por meio da articulação entre projeto político-pedagógico e política de extensão. Para entender melhor como essa indissociabilidade ocorre na prática, é válido recorrermos às suas consequências.

Como consequência da indissociabilidade entre ensino e extensão, temos que os extensionistas adquirem uma nova perspectiva de formação acadêmica e epistemológica, muito mais autônoma e empírica. Isto porque a extensão se torna uma alternativa ao modelo acadêmico “professor – estudante” da sala de aula. Na prática da extensão universitária, o local de aprendizado não tem muros, é o campo e o mundo, e não há a hierarquização entre professor e estudante, entre a figura que está acima, no tablado, e a massa receptora, que fica

---

<sup>37</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Viviane Carnevale à autora em 07/11/2017.

<sup>38</sup> Trecho da entrevista concedida pelo atual integrante Victor Ávila à autora em 07/11/2017.

abaixo. Deve haver horizontalidade entre todos para que a construção do conhecimento se dê da forma mais participativa e coletiva possível.

Guiada pela lógica da troca de conhecimentos e da interação dialógica, na relação entre os extensionistas e os grupos com os quais trabalhamos, com estes aprendemos e por eles somos demandados a expor, nós mesmos, os conhecimentos que adquirimos na universidade. Assim, embora a nossa orientadora esteja presente, não será sempre ela quem fará as exposições e facilitará as oficinas e demais atividades de campo.

Muitas vezes, os conhecimentos demandados pela comunidade ainda não estão consolidados na nossa formação, ou dizem respeito a uma disciplina que até então não cursamos, ou são conhecimentos que não receberemos na universidade (no caso do curso de Direito, o conhecimento aprofundado sobre decretos estaduais, por exemplo), mas que a academia nos deu ferramentas para conhecer e interpretar. Neste caso, uma vez demandados sobre determinado conhecimento, teremos as ferramentas, para, de maneira autônoma, consolidar tais informações e repassá-las, facilitando seu conhecimento por aqueles que não fizeram uma formação em Direito, por exemplo.

Além disso, o conhecimento levado por nós a campo é interpretado e complementado. Em diálogo com o conhecimento da *práxis*, é possível uma análise crítica, no caso do Najup Luiza Mahin, por exemplo, dos institutos jurídicos e de sua efetividade, dimensões muito negligenciadas pela academia, cujo debate é reservado à teoria crítica.

Sob a designação genérica de teoria crítica do direito, abriga-se um conjunto de movimentos que questiona o saber jurídico tradicional na maior parte de suas premissas: cientificidade, objetividade, neutralidade, estatalidade, completude. Funda-se na constatação de que o Direito não lida com fenômenos que se ordenam independentemente da atuação do sujeito, seja ele o legislador, o juiz ou o jurista. (...) A teoria crítica, portanto, enfatiza o caráter ideológico do Direito, equiparando-o à política, a um discurso de legitimação do poder. O Direito surge, em todas as sociedades organizadas, como a institucionalização dos interesses dominantes, o acessório normativo da hegemonia de classe. Em nome da racionalidade, da ordem, da justiça, encobre-se a dominação, disfarçada por uma linguagem que a faz parecer natural e neutra. Contra isso, a teoria crítica preconiza a atuação concreta, a militância do operador jurídico, à vista da concepção de que o papel do conhecimento não é somente a interpretação do mundo, mas também a sua transformação.<sup>39</sup>

---

<sup>39</sup> BARROSO, L. R. *Antecedentes teóricos e filosóficos (capítulo I)*. O novo direito constitucional brasileiro: mudanças de paradigmas e a construção do modelo contemporâneo (parte II). In \_\_\_\_\_. *Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. 3º ed. São Paulo: Saraiva, 2011. p. 251-257.

Já na interação entre pesquisa e extensão, temos como consequência o emprego de metodologias da pesquisa participante ou da pesquisa-ação, que priorizam métodos de análise inovadores, participação dos atores sociais e diálogo. Nestas metodologias, os temas de pesquisa são escolhidos de forma conjunta com as comunidades, a partir de suas demandas, de modo que a realidade social configure um ponto de partida; e os resultados da pesquisa são apresentados à comunidade.

Vale salientar que a defesa da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é fundamental para que esta última sobreviva, pois é a haste mais frágil e negligenciada do tripé universitário, haja vista o escasso financiamento público direcionado aos projetos de extensão quando comparado aos projetos de pesquisa, a falta de flexibilidade de algumas grades curriculares e a invisibilidade dada à extensão por muitos profissionais acadêmicos.

#### **1.3.4. Impacto na formação do estudante**

Com relação ao impacto da extensão universitária na formação do estudante, cabe destacar dois aspectos: o contato direto com relevantes questões contemporâneas e a associação do conhecimento teórico com a realidade prática. Ambos são capazes de aprofundar o conhecimento acadêmico e incrementá-lo com uma perspectiva crítica de análise do que se aprende por meio do ensino e da pesquisa.

O segundo e o terceiro capítulos desta monografia se destinam a descrever de forma mais aprofundada as atividades desempenhadas pelo Najup Luiza Mahin e seu impacto na formação do estudante.

#### **1.3.5. Impacto e transformação social**

A história do Brasil possui fortes traços de exploração e opressão, os quais, atualmente, estão, de maneira considerável, relacionados a fortes investidas da política econômica neoliberal. A Política Nacional de Extensão Universitária destaca que as ações de extensão surgem como instrumentos auxiliares na minimização das perversas consequências do neoliberalismo.

Por isso, práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais, como habitação, produção de alimentos, geração de emprego e redistribuição da renda devem ser priorizadas. Além disso, a extensão é meio por meio do qual a universidade busca participar na elaboração de políticas públicas voltadas para a maioria da população.

Com essa diretriz, espera-se configurar, nas ações extensionistas, as seguintes características: (i) privilegiamento de questões sobre as quais atuar, sem desconsideração da complexidade e diversidade da realidade social; (ii) abrangência, de forma que a ação, ou um conjunto de ações, possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide; (iii) efetividade na solução do problema.<sup>40</sup>

Uma preocupação relacionada a essa diretriz é que a intervenção na realidade não vise levar a universidade a substituir funções de responsabilidade do Estado, mas sim a produzir saberes científicos, tecnológicos, artísticos e filosóficos, tornando-os acessíveis à população, o que possui especial relevância dada à natureza pública da universidade.

A diretriz de impacto e a transformação social também serão mais bem elucidadas nos capítulos seguintes.

---

<sup>40</sup> Fonte: XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus, 2012. Disponível em <<https://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/PNEU.pdf>> p. 21. Acesso em: 15/09/2017.



## **CAPÍTULO II - O NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR (NAJUP) LUIZA MAHIN**

O Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (NAJUP) Luiza Mahin tem sua atuação amparada nos pilares da Extensão Popular, da Assessoria Jurídica Popular e da Educação Popular. Neste capítulo, partiremos de uma apresentação de cada um destes pilares para descrevermos nossa identidade; relataremos o surgimento do Najup e apresentaremos nossa metodologia organizativa de grupo, que engloba formação teórica, pesquisa participante, apresentação em eventos da universidade, reuniões semanais de avaliação/planejamento e mística com teatro do oprimido.

Por uma opção metodológica de recorte temático, não apresentaremos, relataremos ou avaliaremos as atuações em campo para além da realizada na Comunidade da Estradinha, a qual é objeto do próximo capítulo.

### **2.1. Os pilares do Najup Luiza Mahin**

#### **2.1.1. Extensão popular**

Como apresentado no capítulo anterior, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão sedimenta a importância de cada um destes componentes para o processo acadêmico, que, como defendemos, não deve estar isolado das questões de seu tempo e espaço.

O ensino jurídico marcado pela tradição dogmático-positivista predomina nas faculdades de Direito. Em contraposição a isso, a atuação extensionista popular, ou seja, em diálogo com movimentos populares, nos possibilita uma formação cidadã, que impacta, sem dúvidas, em nossa carreira profissional, de modo que o conhecimento dos conflitos sócio-jurídicos em uma perspectiva aproximada nos permite observar as vulnerabilidades dos direitos das camadas mais pobres da sociedade e as dificuldades de diálogo com o poder público. Os trechos das entrevistas abaixo transcritas são ilustrativos disso:

Acho que o Najup afetou demais a minha formação e a minha vivência na faculdade porque hoje eu me vejo de forma bem diferente. Eu não tinha essa visão de mundo.

Eu não tinha a visão de que o Estado era muito arbitrário com as pessoas pobres, que moram em favelas, em condições precárias. E eu passei a olhar para esses sujeitos de uma maneira que eu nunca tinha olhado. (...) Então, hoje eu tenho certeza de que vejo o mundo de outra forma. Eu vejo a importância de estar ao lado dessas pessoas, conhecê-las, saber o nome delas. (Thizá Gurgel)<sup>41</sup>

O Najup foi uma grata experiência no campo das relações entre sociedade e Poder Público. Em tempos de combate à corrupção, é possível compreender um ciclo maior de sucessivos descasos que reverberam na população. (Amanda Ibiapina)<sup>42</sup>

Este conhecimento prático nos propicia a capacidade de ruptura com a alienação provocada pelo ensino dogmático-jurídico, por meio do qual aprendemos procedimentos e direitos positivados, mas nada sobre sua efetividade. Este conhecimento empírico é especialmente relevante ao considerarmos que o perfil dos estudantes universitário, futuros profissionais do Direito, vale frisar, ainda é bastante elitizado – embora isto tenha sido mitigado com uma série de ações afirmativas –, do que decorre o fato de que muitos estudantes desconhecem a realidade do povo brasileiro.

Academicamente falando, a maior importância do Najup pra mim foi durante a graduação eu ter tido contato com algo que era real, fático, sociedade pulsando, favela, campo, escolas, enfim, saber que a sociedade estava acontecendo ali ao redor e que tudo transcendia ao aprendizado das leis, dogmático. (...) Eu sinto que eu fui crescendo muito junto com o Najup, apesar de em alguns momentos não ter acompanhado tanto. Eu acho que foi muito importante para o meu crescimento pessoal, intelectual. Acho que hoje consigo enxergar as coisas de outra maneira. Quando eu penso juridicamente em um assunto eu sempre tento levantar questões reflexas, interseccionais que não são só do Direito, as condições das pessoas. (Luiza Araujo)<sup>43</sup>

(...) um curso de direito, que perpassa toda nossa realidade concreta, mas é distante da realidade concreta é algo que me deixava agoniado e preocupado. Isso explica o fato de eu ter já de início procurado um espaço como o Najup, sem nem saber o que era extensão. (...) Estamos sempre saindo da Universidade, sempre pensando o conhecimento a partir das demandas que recebemos. E eu acho que o conhecimento tem que ser assim: ligado à realidade social. Por isso o Najup é fundamental, um espaço privilegiado de formação, mais do que a pesquisa e a graduação, porque ali eu entendo a importância de um olhar dialético. O Najup tem total importância nisso, de forma que eu não consigo imaginar minha graduação sem estar no Najup, num espaço de extensão. (Lucas Justino)<sup>44</sup>

A importância do Najup na minha vida foi fundamental para dar sentido ao Direito, porque o meio acadêmico do Direito em si, é um meio maçante, abstrato, em que o estudante é tratado como uma máquina. A todo segundo estamos consumindo uma matéria muito teórica e muito abstrata e em nenhum momento vemos a aplicação daquilo, sendo que o ideal seria ver aquilo incidindo na comunidade, na sociedade, porque o Direito é sobre relações, sobre regras e normas de uma interação social. Aí que entra a importância do Najup e a importância da extensão, é neste momento em

<sup>41</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual Thizá Gurgel à autora em 07/11/2017.

<sup>42</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Amanda Ibiapina à autora em 09/11/2017.

<sup>43</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Luiza Araujo à autora em 05/11/2017.

<sup>44</sup> Trecho da entrevista concedida pelo atual integrante Lucas Justino à autora em 05/11/2017.

que dialogamos com a comunidade, em que fazemos o Direito fazer sentido. (Thalia Martins)<sup>45</sup>

O impacto do Najup na minha formação é o contato com essa realidade que às vezes parece tão fora do que a gente estuda, que a gente sabe que existe, mas que muitas vezes não vê como intervir, o que ajuda a dar algum sentido pra faculdade. (Alice Maciel)<sup>46</sup>

Cumpre destacar que uma prática extensionista alinhada com a Política Nacional de Extensão Universitária não é isenta do compromisso com transformações relevantes em direção a uma sociedade mais justa, apesar de seus limites, como aponta Priscilla Mello:

A verdade é que um núcleo de assessoria, um núcleo de extensão universitária tem seus limites. É diferente de um movimento social local ou nacional, um partido político, movimento negro, indígena, quilombola, de mulheres. É um núcleo que está ali naquele contexto da universidade. Não vai fazer uma grande transformação estrutural, mas é fundamental no sentido de formar juristas com pensamento crítico, comprometidos com as lutas sociais, com os movimentos sociais, e contribuir para o fortalecimento de sua resistência. Acho que esse é o principal papel que ele pode cumprir e que pode potencializar a luta, a construção da nova sociedade que a gente quer. Acho que é nisso que está a sua potência.<sup>47</sup>

Por essa capacidade de impactar na formação dos estudantes e formar juristas com pensamento crítico, mais do que defender a indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão, defendemos que nossa prática seja a da extensão popular, próxima dos movimentos populares e do povo oprimido e explorado, na luta por seus direitos.

Abaixo colacionamos alguns trechos das entrevistas realizadas, os quais denotam as transformações provocadas pela prática extensionista na formação dos integrantes:

(...) eu estou no Najup desde o primeiro período, então eu já vejo todo o Direito de uma forma diferente. Eu não pego a matéria que eu estudei e levo pro Najup, pra mim funciona o contrário. O que eu aprendo no Najup e as coisas que eu vivencio no Najup, eu tento associar com a matéria quando eu estou na aula. Então eu disputo conceito de matérias e formas de pensar o Direito a partir do Najup. É o contrário. Algumas pessoas acham que extensão é levar o conhecimento da faculdade pras pessoas de fora. É claro que isso também acontece. Eu aprendo muitas coisas na faculdade, na aula. Mas pra mim funciona também o contrário, no sentido de eu levar pra sala de aula o conhecimento que eu aprendi anteriormente no Najup com as comunidades, favelas, movimentos sociais. Isso pra mim é uma coisa muito interessante porque é uma forma de disputar o conceito de Direito. (Thuane Nascimento)<sup>48</sup>

---

<sup>45</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Thalia Martins à autora em 06/11/2017.

<sup>46</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Alice Maciel à autora em 08/11/2017.

<sup>47</sup> Trecho da entrevista concedida pela integrante fundadora Priscilla Mello à autora em 03/06/2017.

<sup>48</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Thuane Nascimento à autora em 09/11/2017.

Considero decisiva minha participação do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular, uma vez que através dela consegui enxergar um lugar no universo do Direito que me possibilitou significar minha própria identidade enquanto ser atuante na sociedade. (Fábio Guerra)<sup>49</sup>

O pilar da extensão popular, portanto, sintetiza nosso compromisso com o diálogo com movimentos populares, nos possibilitando uma formação cidadã, que impacta em nossa formação e visão de mundo por nos colocar diante da realidade social, cultural e política do povo.

### **2.1.2. Assessoria Jurídica Popular**

Para apresentar o pilar da assessoria jurídica recorreremos à tipificação de Celso Fernandes Campilongo<sup>50</sup>. O autor define a assessoria jurídica como um tipo de serviço legal inovador em contraposição aos serviços legais tradicionais, diferenciando-os conforme os dez aspectos a seguir.

Em primeiro, define que a assessoria jurídica atua com causas coletivas, enquanto, a assistência jurídica se ocupa de causas interindividuais.

A primeira grande distinção associa os serviços legais tradicionais ao atendimento individualizado e os serviços legais inovadores aos casos de interesse coletivo. A cultura jurídica liberal tem como característica essencial o individualismo. Na verdade, isso é reflexo da própria visão liberal da sociedade como um grande mercado orientado e regulado pela competição e troca entre indivíduos. (...) Já os serviços legais inovadores estariam ocupados com casos que envolvessem "interesses coletivos". (...) À competição contrapõe-se a ideia de solidariedade.<sup>51</sup>

Em segundo, a assessoria jurídica caracteriza-se pela ruptura com o assistencialismo, que, de forma paternalista, não promove a autonomia dos sujeitos que fazem uso deste serviço legal. A assessoria jurídica diferencia-se no sentido de atuar de modo a colaborar com a emancipação, conscientização e organização comunitárias.

Dito de outro modo, a falta de consciência a respeito dos próprios direitos e a incapacidade de transformar suas demandas em políticas públicas é combatida com

---

<sup>49</sup> Trecho da entrevista concedida pelo atual integrante Fábio Guerra à autora em 14/11/2017.

<sup>50</sup> CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Assistência jurídica e advocacia popular: serviços legais em São Bernardo do Campo*. Revista Forense, v. 315, 1991, pp. 3-17.

<sup>51</sup> *Idem*. n.p.

o trabalho de esclarecimento e organização popular para a defesa de seus interesses.  
52

Em terceiro, quanto à relação entre os prestadores do serviço legal e seus usuários, assistência e assessoria polarizam-se nos signos da apatia e da participação, respectivamente. Enquanto a prática assistencialista pressupõe uma relação hierarquizada entre advogados e clientes, marcada pelo formalismo e o tecnicismo, que alienam os usuários da disputa pelo direito de maneira que a estes resta uma postura apática e passiva; a assessoria visa uma relação horizontal, dialógica, participativa, de apoio mútuo.

O advogado coloca-se como um dentre os participantes de uma luta ou postulação jurídica que beneficiará toda a comunidade. Confere a seu conhecimento profissional uma função social que suplanta a harmonização ou solução de litígios individuais. Obviamente, esta relação horizontal é estabelecida por outro conjunto de símbolos que facilita a identidade: comunidade política, moral ou religiosa; linguajar e indumentária despojados; atendimento descentralizado, geralmente nos bairros periféricos. À clientela compete não apenas apresentar seu "problema" ao advogado, mas sim pressionar, fazer "barulho", acampar em frente ao fórum ou aos prédios públicos, fazer greve, chamar a atenção dos meios de comunicação, etc. Essas estratégias mobilizatórias estão vinculadas não apenas à natureza coletiva dos interesses tutelados, mas principalmente com a arena institucional destinatária das demandas - nem sempre o Judiciário, muitas vezes o Legislativo e o Executivo.<sup>53</sup>

O quarto aspecto diz respeito à desmistificação do universo jurídico, que, segundo o autor, possui uma "áurea de mistério que lhe confere um caráter sacralizado", o que resulta do monopólio dos advogados para pleitear em juízo e da separação rígida entre o saber científico e o senso comum. O trabalho da assessoria jurídica, portanto, deve ser desvendar esse encantamento, por meio de um processo de educação jurídica popular.

O desencantamento da lei passa, de um lado, por um processo de educação jurídica popular e treinamento paralegal capaz de habilitar a comunidade para a autodefesa de seus direitos. Isso possibilita, de algum modo, a parcial ruptura do monopólio dos advogados. De outro lado, a ultrapassagem dos cânones da cientificidade moderna, centrada na separação entre ciência e senso comum, permite uma ruptura epistemológica capaz de estabelecer uma relação dialética entre o conhecimento dos doutos e o saber popular.<sup>54</sup>

A quinta tipificação diz respeito à dualidade da atuação legal e da extralegal. O autor inicia a caracterização desta dualidade fazendo um alerta:

Associar os serviços tradicionais à utilização de caminhos legalistas e os serviços inovadores ao recurso a espaços extralegais pode induzir a erros. Por isso,

---

<sup>52</sup> *Idem.* n.p.

<sup>53</sup> *Idem.* n.p.

<sup>54</sup> *Idem.* n.p.

preliminarmente, vale fazer o alerta de que nem sempre a postura "vanguardista" na luta pelo "acesso à justiça" é antiformalista. Ao contrário, o "positivismo de combate" e o "uso alternativo do direito" encontram, em países como o Brasil, a via legal como um campo a ser ainda conquistado.<sup>55</sup>

Apesar desse alerta, associar o legalismo a uma concepção despolitizada, tecnicista e de mera reação à violação de direitos não é um equívoco, visto que a concepção de direito atrelada ao legalismo/positivismo é tradicional. Importa para o trabalho de assessoria jurídica romper a lógica de que o direito é autônomo do contexto sócio-político; politizar as demandas; não atuar apenas após a violação de direitos, mas preventivamente; e não compreender o judiciário como único locus de acesso à justiça.

A sexta dimensão diz respeito ao controle da litigiosidade e à explosão dos litígios. O autor aponta que a história dos serviços legais de assistência judiciária está associada ao controle de litigiosidade, de sorte que tinham a função de desencorajar os litígios por meio de um aconselhamento legal aos pobres de que inexistia violação aos seus direitos, em obediência à "lógica da lei e da ordem".

No entanto, o autor aponta outro papel da assistência legal:

Especialmente a partir da década de 60 a ajuda jurídica vai, rapidamente, trocando a imagem de instrumento de controle social pela concepção da assistência legal enquanto ferramenta de um "acesso igualitário ao direito". Mais do que isso: os serviços legais inovadores procuram enriquecer os litígios e buscar novas formas de demandas.<sup>56</sup>

Esta nova forma de litigância, todavia, impulsionou uma explosão do número de litígios, o que não resultou em transformação social. Muito pelo contrário, relata o autor, fez surgir mecanismos marginais, fora do alcance do controle das instituições estatais, inclusive dos Tribunais.

A sétima tipificação diferencia os serviços legais tradicionais e os serviços legais inovadores considerando seu corpo técnico. Os grupos de assistência são formados, geralmente, por profissionais exclusivamente do direito, o que condiz com a dinâmica formalista que seguem. Já os grupos de assessoria, por considerarem a questão jurídica inserida em um contexto sócio-político, tendem a ser compostos por profissionais de áreas

---

<sup>55</sup> *Idem.* n.p.

<sup>56</sup> *Idem.* n.p.

diversas. O Najup Luiza Mahin, por exemplo, atua em parceria com arquitetos e engenheiros do Coletivo Técnico.

A oitava dimensão diz respeito ao conteúdo das demandas jurídicas. Importa diferenciar, com base na prática adquirida na extensão, o sentido das demandas jurídicas nas lógicas da assistência e da assessoria: enquanto na primeira, estas são “casos”, na segunda são “causas”, com as quais os profissionais notadamente têm um compromisso que transcende à litigância e o resultado processual.

Os serviços legais tradicionais ocupam-se de demandas jurídicas clássicas. O critério de definição da clientela redundava num agrupamento de casos que compartilham idênticas características individuais. (...) As carências coletivas, ao invés de forjarem as identidades necessárias para a construção de uma nova cidadania, fragmentam-se em incontáveis situações singulares e aparentemente desvinculadas umas das outras (...). Os serviços legais inovadores atuam no sentido oposto. Mais do que lidar com interesses difusos ou coletivos, o objetivo político desses grupos também é contribuir para a afirmação daquele espírito comunitário já apontado.<sup>57</sup>

A nona e penúltima tipificação elencada pelo autor concerne a uma diferenciação ética, de modo que os serviços legais estariam imiscuídos de uma ética utilitária e os serviços tradicionais, de uma ética comunitária.

Os serviços legais tradicionais tendem a ressaltar as incompatibilidades entre liberalismo, democracia e Estado de bem-estar. Isso implica em estratégias restritivas de acesso à justiça e recuos no campo dos direitos sociais: uma ética utilitária. Os serviços legais alternativos, de outro lado, procuram insistir na integração entre os três dados. Disso resulta um conjunto de práticas jurídicas libertárias, anti-estatizantes e que redundam num alargamento do acesso à justiça. Postulados de equidade e expansão dos direitos sociais - fundados numa ética comunitária – orientam a ação desses grupos.<sup>58</sup>

Por fim, a décima tipificação diz respeito à dicotomia entre o apego à certeza jurídica, o qual deriva do apego à letra da lei, aos formalismos e à observância estrita dos meios – característico da atuação assistencialista – e a busca pela obtenção do consenso ou justificação da obediência no diálogo entre comunidade e poder público – insígnia da assessoria.

A contribuição da assessoria jurídica popular inserida no universo do ensino jurídico diz respeito a uma ruptura com o perfil do ensino tradicional. O professor Vladimir Luz sistematiza algumas características e tendências fundamentais deste perfil conservador:

---

<sup>57</sup> *Idem.* n.p.

<sup>58</sup> *Idem.* n.p.

- 1) A centralidade da aula-conferência, como modelo pedagógico dominante, a partir do qual se sedimentou um padrão bancário de educação, amorfo, no qual o professor fala, “passa” conteúdos, e os alunos, sempre passivos, são os repositórios dessas informações que, via de regra, são resumos dos manuais que circulam no mercado;
- 2) Ensino marcado pelo dogmatismo, o que significa a não problematização dos conteúdos trabalhados, mantendo-se uma compreensão estática do direito positivo, propiciando a propagação de um verdadeiro “senso comum teórico”, reproduzindo por fórmulas arcaicas e descolados do contexto vivido, o que sedimentou o denominado apego ao “formalismo” e a pseudoneutralidade axiológica;
- 3) Currículos que acentuaram sobremaneira o caráter de especialização, fechados, limitando a compreensão ampla e humanista de formação dos operadores jurídicos;
- 4) Alheamento dos problemas sociais candentes, manifesto pelo isolamento dos cursos em relação aos grandes debates da sociedade brasileira;
- 5) O tecnicismo, que tende a menosprezar ou isolar disciplinas de conteúdo histórico ou filosófico, levando-as à condição de mera perfumaria inútil;
- 6) Em regra, um público de alunos acomodados, demonstrando problemas na formação fundamental, bem como um corpo de professores sem aprimoramento teórico-prático nas dimensões específicas do fazer pedagógico.<sup>59</sup>

A assessoria jurídica universitária popular a comunidades e movimentos populares, via extensão, surge na década de 1990, como “práticas que privilegiavam o atendimento de grupo de pessoas que normalmente não têm acesso a um serviço jurídico”<sup>60</sup>, passando a configurar a possibilidade de um novo ideal de formação jurídica e política, por meio de um processo pedagógico diferenciado do modelo tradicional ora exposto.

Uma de suas grandes contribuições para a formação jurídica é a possibilidade de uma concepção do direito como prática insurgente. Nas palavras do professor Luiz Otávio Ribas o direito insurgente é “considerado como a própria prática de movimentos populares na resistência e na proposição de uma outra cultura jurídica, contraposta ao monismo, ao formalismo, ao positivismo jurídico e ao capitalismo”<sup>61</sup>. Ocorre que

As práticas conservadoras repelem a possibilidade de pluralidade e reivindicam o monismo jurídico, visto que as transformações por meio do monismo ocorrem na política pelo Estado e no direito pela lei, ao passo que no pluralismo percebem-se, além da hipótese monista, transformações políticas apesar do Estado e jurídicas além da lei desse Estado. As práticas jurídicas insurgentes reivindicam o pluralismo jurídico, pois se direcionam à bifurcação da resistência (efetivação de conquistas por

---

<sup>59</sup> LUZ, Vladimir de Carvalho. *Assessoria jurídica popular no Brasil: paradigmas, formação histórica e perspectivas*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2014. p. 214-215.

<sup>60</sup> RIBAS, Luiz Otávio. *Assessoria jurídica popular universitária e educação popular em direitos humanos com movimentos sociais*. Assessoria Jurídica Popular (Blog). Disponível em: <<http://assessoriajuridicapopular.blogspot.com.br/2011/10/luiz-otavio-ribas.html>>. Acesso em: 22/11/2017.

<sup>61</sup> RIBAS, Luiz Otávio. *Direito insurgente e pluralismo jurídico: assessoria jurídica de movimentos populares em Porto Alegre e no Rio de Janeiro (1960-2000)*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009. p. 19.



meio de garantias do Estado e da lei), assim como da construção de outra cultura jurídica por meio da desobediência e da insurgência.<sup>62</sup>

O trabalho de assessoria jurídica e educação popular do Najup Luiza Mahin pode ser entendido como prática insurgente, o que se reflete no entendimento que seus integrantes, tanto estudantes quanto professores, possuem sobre o trabalho realizado:

O Najup foi fundamental para entender que existe possibilidade de utilizar o direito como ferramenta no sentido de uma transformação radical da sociedade. Foi fundamental para consolidar a visão de que o capitalismo é um mal que precisa ser destruído. (Leonardo Freire)<sup>63</sup>

Eu já tinha, quando eu entrei no Najup, uma trajetória na advocacia popular, trabalhando com assessoria jurídica popular, mas a partir da atuação como advogada, com alguns movimentos de luta pela terra e de luta pela moradia, que tinham uma característica de usar a técnica de ocupações e de imóveis abandonados ou improdutivos. A atuação no Najup acabou tendo o impacto de abertura de outra frente de atuação, que foi a atuação com a Comunidade da Estradinha, uma favela, no Rio de Janeiro, situada na Zona Sul, com todas as questões que isso implica. Acho que foi importante nesse sentido. Na favela, além da questão da moradia, há outras questões que atravessam e tornam a nossa atuação em assessoria jurídica popular um desafio. (Ana Cláudia Tavares)<sup>64</sup>

O Najup pra mim representou um encontro com outra perspectiva de Direito, que é muito refletida e teorizada por Roberto Lyra Filho. Uma perspectiva de que o Direito não é só a produção estatal de lei, normas e regulamento, mas que o Direito é, para além disso, uma prática social de constante busca pela justiça, uma busca que ultrapassa a confecção e elaboração de leis e de normas pelo Estado Democrático de Direito. O Direito que o Najup me fez enxergar é um Direito que pode servir para a luta da classe trabalhadora e pode servir aos estudantes e aos profissionais de Direito para lutar por Direitos. (Bruna Vieira)<sup>65</sup>

Acho que o Najup ajuda bastante a mudar isso, tira esse paradigma da educação de manual e coloca no lugar as idas a campo. Ajuda tanto na nossa formação jurídica quanto na nossa formação enquanto cidadãos. (...) Como a gente faz esse trabalho de assessoria, diferente da assistência, a gente acaba fazendo um trabalho em conjunto com os movimentos, a gente tem essa preocupação no tratamento da informação, o que é muito presente na nossa pesquisa. A gente consegue desenvolver melhor esse diálogo com os movimentos, tem uma formação própria pra isso sobre Educação Popular, que é um ponto importante. (Victor Ávila)<sup>66</sup>

(...) o Najup foi como olhar uma janela com uma paisagem bonita, que eu entrei na faculdade esperando ver. A possibilidade de fazer assessoria jurídica popular, de transmitir conhecimento pras pessoas, olhar olho no olho de gente humilde assim como a minha família, como as pessoas das minhas origens, sem falar juridiquês, sem complicar, e tentar, na verdade, descomplicar a vida dessas pessoas. Esse caminho é gostoso, a gente aprende muito, mas ao mesmo tempo é um caminho bastante doloroso. O Najup me coloca diante disso, que é a realidade de estar vivo, de morar e ter nascido num país como o nosso, cheio de contradições, cheio de possibilidades sim, mas com muita desigualdade. O Najup me coloca diante dessa

---

<sup>62</sup> *Idem.* p. 22.

<sup>63</sup> Trecho da entrevista concedida pelo ex-integrante Leonardo Freire à autora em 11/11/2017.

<sup>64</sup> Trecho da entrevista concedida pela professora orientadora Ana Cláudia Tavares à autora em 08/11/2017.

<sup>65</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Bruna Vieira à autora em 06/11/2017.

<sup>66</sup> Trecho da entrevista concedida pelo atual integrante Victor Ávila à autora em 06/11/2017.

realidade e me dá as ferramentas para poder lutar e trabalhar para mudar alguma coisa. (Rosi Cruz)<sup>67</sup>

A atuação jurídica por meio da assessoria universitária popular, com isso, funciona como um caminho para a ampliação de perspectivas sobre o direito e sobre as maneiras de operá-lo, de modo que temos como resultado a ruptura com uma lógica formalista, positivista, mercadológica, bancária e capitalista do fazer jurídico.

### 2.1.3. Educação Popular

A educação popular é uma prática pedagógica que compreende enquanto sujeitos do processo educativo o educador e o educando, cujos saberes, embora diferentes, não se sujeitam a uma hierarquização. É uma ferramenta, especialmente, para educadores e educadoras populares, que buscam desenvolver um trabalho de base, com comunidades espoliadas de direitos básicos para a vida, como moradia, terra, saúde, lazer, cultura, buscando fortalecer a militância que travam para galgá-los.

A prática da assessoria jurídica popular e sua ruptura com um modelo assistencialista tem grande influência de Paulo Freire<sup>68</sup>, que defendeu enfaticamente uma prática dialógica horizontal, inclusive para a extensão, por meio da Educação Popular. Embebida da metodologia da Educação Popular, a prática extensionista passa a ser compreendida como troca de saberes, uma vez que

Conhecer, na dimensão humana, que aqui nos interessa, qualquer que seja o nível em que se dê, não é o ato através do qual um sujeito, transformado em objeto, recebe, dócil e passivamente, os conteúdos que outro lhe dá ou impõe<sup>69</sup>,

e de forma intrínseca com a realidade cultural e social vivenciada pela comunidade em determinado tempo e espaço, pois

---

<sup>67</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Rosi Cruz à autora em 07/11/2017.

<sup>68</sup> Paulo Freire licenciou-se em Direito pela atual Universidade Federal de Pernambuco (à época, Faculdade de Direito do Recife), abandonando a carreira logo após sua primeira causa como advogado para atuar na Divisão de Educação do SESI (Serviço Social da Indústria), onde trabalhou por dez anos e experimentou o que chamou de “educação social”, nos “Círculos de Pais e Professores”, onde se tornou educador. No contexto da Ditadura Militar, o professor foi exposto como perigoso, subversivo, um inimigo do povo brasileiro, quando estava desenvolvendo um projeto de alfabetização de jovens e adultos para o país, sendo expulso da universidade e preso, após o que se exilou. Paulo Freire, em verdade, era um educador humanista, que inspira nosso grupo e inspirou e inspira educadores por todo o mundo, que escreveram sobre o tema e registraram experiências de sua aplicação.

<sup>69</sup> FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?* 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. n. p.

É exatamente em suas relações dialéticas com a realidade que iremos discutir a educação como um processo de constante libertação do homem. Educação que, por isto mesmo, não aceitará nem o homem isolado do mundo – criando este em sua consciência –, nem tampouco o mundo sem o homem – incapaz de transformá-lo.<sup>70</sup>

Em seu livro *Extensão ou Comunicação* (1983), de onde retiramos as passagens citadas acima, o educador critica o próprio termo “extensão”, visto que, por uma análise semântica de seu campo associativo, é compreendido como “transmissão, entrega, doação, messianismo, mecanicismo, invasão cultural, manipulação, etc.”<sup>71</sup>, ou seja, denota uma atitude contrária ao diálogo que é a base de uma autêntica educação de caráter libertador.

Todo esforço no sentido da manipulação do homem para que se adapte a esta realidade, além de ser cientificamente absurdo, visto que a adaptação sugere a existência de uma realidade acabada, estática e não criando-se, significa ainda subtrair do homem a sua possibilidade e o seu direito de transformar o mundo.

A educação que, para ser verdadeiramente humanista, tem que ser libertadora, não pode, portanto, caminhar neste sentido. Uma de suas preocupações básicas, pelo contrário, deve ser o aprofundamento da tomada de consciência que se opera nos homens enquanto agem, enquanto trabalham. Este aprofundamento da tomada de consciência, que se faz através da conscientização, não é, e jamais poderia ser, um esforço de caráter intelectualista, nem tampouco individualista.<sup>72</sup>

Neste livro, ao escrever especificamente sobre a atuação extensionista do educador agrônomo, defende que o termo mais apropriado para o trabalho educacional desenvolvido seria “comunicação”. No trabalho autêntico do agrônomo “como educador, [ele] se recusa à “domesticação” dos homens, sua tarefa corresponde ao conceito de *comunicação*, não ao de *extensão*”<sup>73</sup>.

A prática extensionista atrelada à assessoria jurídica popular e imersa nos fundamentos da educação popular é responsável por profundo aprendizado tomado pelos estudantes engajados no Najup sobre a realidade social e história do povo brasileiro, consoante os trechos das entrevistas abaixo transcritos:

A gente passava o que a gente aprendia na faculdade pra Comunidade, pra que aquele conhecimento ajudasse na luta pela efetivação de direitos, mas a gente também recebia muito mais em troca. Nas oficinas com os moradores, principalmente com a Irmã Fátima, que dispensa comentários, eu ampliei muito a minha visão sobre o Direito. A gente aprendeu que o conhecimento não é

---

<sup>70</sup> *Idem.* n.p.

<sup>71</sup> *Idem.* n.p.

<sup>72</sup> *Idem.* n.p.

<sup>73</sup> *Idem.* n.p.

hierarquizado, que todo saber é importante. Eu consegui vislumbrar uma aplicabilidade da doutrina que eu aprendia na sala de aula, não aquela que me frustrou no início da faculdade, que serve para fazer o sistema se perpetuar da maneira que ele é, mas uma aplicação contra-hegemônica, que ajuda na efetivação de direitos de quem mais precisa, onde o poder público não chega ou quando chega é pra piorar a situação. E tudo isso pela ótica de que a cabeça pensa onde os pés pisam. Isso é muito fundamental. Enfim, a gente trabalhava com uma outra perspectiva do Direito que faz a gente pensar o fazer jurídico, analisando questões de classe, de raça, de gênero. A gente conversava com as pessoas e tentava realmente entender as demandas e o contexto em que as coisas se davam. Pra mim, você nunca vai ser um bom juiz ou “operador do Direito” – detesto essa expressão, mas enfim – se você nunca ultrapassou os muros da faculdade. E o Najup me apresentou isso. A partir dele eu comecei a enxergar todo o aprendizado que eu tinha na faculdade sob uma ótica diferente, a questionar o que eu aprendia, a buscar outras fontes do ensino do Direito para além dos homens brancos dos quadros da FND e dos livros que os professores costumam indicar. (Julia Menezes)<sup>74</sup>

No Najup eu percebi muito isso, a importância de fazer junto, e de compartilhar os saberes e de trocas, e de saber que aquela pessoa ali com quem você tá discutindo a questão, que pode ser uma questão jurídica, ela tem muita coisa a te acrescentar pela vivência dela. Isso foi muito importante, essa questão da troca popular, toda a leitura feita de Paulo Freire e outros autores, que mostram essa interface da Educação Popular com assessoria jurídica popular e isso é uma coisa que eu pretendo levar pra vida. (Antonia Gay)<sup>75</sup>

(...) eu tenho certeza que foi o Najup me ajudou a não ter tanto medo de questionar, porque quando eu entrei na faculdade eu ainda estava muito na lógica da educação bancária, em que o professor está ali para te dar aula e você vai receber as informações que ele está te passando e elas são praticamente verdades absolutas. Inclusive nesse sentido, para eu me sentir mais confiante para questionar. O Najup foi muito importante para a minha formação. (Maria Luiza Miranda)<sup>76</sup>

Enfim, tentando resumir o que o Najup tem representado para mim nesses períodos, é primeiro uma alternativa, porque até entrar no Najup eu achava que não ia dar certo esse curso pra mim, foi uma alternativa de pensar o Direito de uma forma não hegemônica, tentar fazer com que o Direito fosse um instrumento daqueles que sempre foram silenciados, e fazer isso de uma forma não hierarquizada, no sentido de que temos uma formação, mas as pessoas também têm e elas acrescentam muito no nosso aprendizado. Outra questão é que existe essa coisa da hierarquia de períodos. No Najup, questionamos isso. Quando temos que aprender alguma coisa a gente aprende, a gente se junta, faz grupão, grupo de trabalho, o que tiver que ser. O Najup também me propiciou pensar sobre uma nova forma de conhecimento, que é repensar toda a ideia de universidade, disciplina, essa bagagem que a gente traz desde a escola, que é uma forma de conhecimento hierarquizada. Eu só parei para pensar nisso no Najup. Quando a gente faz aquele círculo freireano, eu penso como que isso influencia e muda nossa forma de conhecer e colocar nossas ideias. A gente se sente muito mais confortável. Na escola, eu pensava no professor como aquela figura intocável e que não tinha nada para acrescentar na aula a não ser aprender. Isso pra mim era conhecimento. Quando eu entrei no Najup eu vi o oposto disso. É extensão, é pra fora da faculdade. Todo mundo pode participar porque todo mundo tem o que acrescentar e a gente vai construindo tudo no coletivo. (Luiza Corrêa)<sup>77</sup>

(...) eu fico achando muito interessante também estar na extensão jurídica popular universitária por uma necessidade constante de reflexão, de crítica e auto-crítica da nossa própria prática como docente, procurando se compreender também como

<sup>74</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Julia Menezes à autora em 09/11/2017.

<sup>75</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Antonia Gay à autora em 08/11/2017.

<sup>76</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Maria Luiza Miranda à autora em 06/11/2017.

<sup>77</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Luiza Corrêa à autora em 05/11/2017.

educando. (...) estar no Najup também sempre me permitiu algo muito potente e interessante que é promover um diálogo mais próximo e menos hierarquizado com os estudantes de diferentes perspectivas. De compreender muito e de aprender muito com os estudantes. Estudantes moradores de favela, que no meio de um tiroteio na Estradinha, eu toda preocupada com a estudante, e ela falar, “mas isso pra mim não diz nada, porque eu tô acostumada com isso na minha realidade, eu vivo isso na minha realidade”. Os estudantes chamarem atenção do impacto do o racismo. Então, são experiências muito interessantes de estar junto dos estudantes, construindo com os estudantes. (Mariana Trotta)<sup>78</sup>

Com os ensinamentos sobre educação popular, pudemos perceber um impacto na desmistificação do direito enquanto um saber superiorizado, na importância do questionamento e na ruptura com um modelo de hierarquização entre professores e estudantes, entre estudantes de períodos escalonados e entre acadêmicos e comunidade, o que possibilitou verdadeira troca de saberes entre todas as pessoas envolvidas e a valorização da construção conjunta do conhecimento.

## **2.2. O surgimento do Najup Luiza Mahin**

A atividade de extensão do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (NAJUP) Luiza Mahin tem seu início no ano de 2012. Desde então até a data da publicação desta monografia, muitas e muitos estudantes passaram por esse grupo. Estudantes cursistas de diversos períodos da graduação, afeitos às lutas populares, buscando um sentido para a graduação em direito, alguns engajados no movimento estudantil, alguns participantes de movimentos partidários e até alguns de cursos diversos do nosso, contribuíram e contribuem para o amadurecimento do Núcleo, aproveitando, também, a rica experiência de realizar a assessoria jurídica popular e educação popular na extensão junto a movimentos populares.

O surgimento do Najup Luiza Mahin é marcado pela autonomia estudantil, tendo forte influência dos estudantes que compuseram um grupo de pesquisa e extensão que se formou antes dele, em 2009, chamado *Direitos e Movimentos Sociais*, coordenado pelo professor Marilson Santana (UFRJ). A prática extensionista deste grupo se dava por meio da assessoria jurídica universitária a um acampamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), chamado *Eldorado dos Carajás*, localizado no estado do Rio de Janeiro, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana. A escolha do campo de atuação visava apoiar o movimento, que sofreu dura criminalização midiática após a ocupação de um latifúndio que estava sobre a

---

<sup>78</sup> Trecho da entrevista concedida pela professora orientadora Mariana Trotta à autora em 24/11/2017.

propriedade da empresa agroexportadora *Sucocítrico Cutrale* (São Paulo) naquele mesmo ano. Além disso, muitos dos integrantes do *Direitos e Movimentos Sociais* participavam do Núcleo de Estudos de Apoio à Reforma Agrária (NEARA), grupo que organizava os Estágios Interdisciplinares de Vivência (EIV), estando próximos ao MST.

O mencionado grupo era eclético politicamente (havia pessoas ligadas a movimentos estudantis distintos) e formado por estudantes de diversos períodos. Realizavam formações acadêmicas com temáticas caras à assessoria jurídica a movimentos populares, visitas à ocupação que acompanhavam e oficinas com temas demandados pelo movimento. Em decorrência da atuação com assessoria jurídica a movimentos populares, estes estudantes se aproximaram da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (RENAJU)<sup>79</sup>, por meio da participação em encontros nacionais, os ERENAJUs, promovidos periodicamente pela Rede.

Ao seu fim, tendo durado cerca de dois anos, alguns dos seus integrantes, ainda com o ímpeto de atuar com assessoria jurídica, continuaram estudando e participando de encontros sobre o tema, como os ERENAJUs. Assim fizeram Alberto Torres, Priscilla Mello, Maíra Moreira e Gabriel Aquino<sup>80</sup>, alguns dos membros do Najup Luiza Mahin em sua origem, a quem entrevistamos.

Em 2012, com a chegada do professor gaúcho Luiz Otávio Ribas ao Rio de Janeiro, vindo para cursar seu doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), fortaleceu-se a ideia de criação de um novo grupo de assessoria jurídica universitária popular. Ribas tinha experiência de atuação com assessoria jurídica popular em sua cidade e era próximo à RENAJU. Por sua experiência, pôde colaborar para a organização do grupo e com sugestões referentes a metodologias, como foi por ele sugerida a metodologia de temas geradores para as oficinas realizadas em campo. Abaixo colacionamos um trecho da entrevista realizada com o professor:

O NAJUP foi muito importante na minha formação. Pude aprofundar o trabalho que já tinha desenvolvido em outros grupos que participei (o CAJU Sepé Tiaraju, de

---

<sup>79</sup> A RENAJU foi criada em 1998, a partir de um painel sobre assessoria jurídica universitária, no âmbito do Encontro Nacional dos Estudantes de Direito (ENED).

<sup>80</sup> Cabe anotar aqui, que Gabriel também monografou sobre o Najup, com o tema *Assessoria Jurídica Universitária Popular e os Desafios da Extensão Popular* (2016.1) e seu trabalho muito contribuiu para a redação desta monografia.

Passo Fundo, entre 2004 e 2007; o NEPE UFSC, de Florianópolis, entre 2007 e 2009; e o CEFURIA, de Curitiba, entre 2010 e 2011). No NAJUP aprofundamos bastante a reflexão metodológica sobre educação popular e ensino do direito. Pudemos aplicar a abordagem de Paulo Freire, na interpretação de Antonio Gouveia, de temas geradores para uma educação popular crítica e transformadora. Ousamos em ressignificar o método de ensino dos estudos de caso para uma extensão popular. Conseguimos ter resultados interessantes com cadernos, relatórios de pesquisa, documentário, materiais pedagógicos para oficinas e aulas, entre outros recursos. Pude renovar minhas expectativas com a possibilidade de a extensão alimentar a pesquisa e o ensino do Direito com temas críticos, problemas concretos dos movimentos sociais e das comunidades empobrecidas. Além disso, revivi toda ludicidade e mística típica dos projetos de assessoria universitária. (Luiz Otávio Ribas)<sup>81</sup>

Em 2012, o Najup Luiza Mahin recebeu as professoras Mariana Trotta e Ana Cláudia Tavares, que ingressaram na UFRJ como professoras adjunta e substituta, respectivamente. Ambas são Advogadas Populares, que atuam no Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola, um escritório de advocacia que presta assessoria ao MST. A proximidade que tinham com movimentos populares, possibilitou que este contato se estendesse aos estudantes e o vínculo institucional de ambas propiciou um incentivo à institucionalização do projeto, que ocorreu no final de 2012.

A entrada de professores na Universidade que vinham de uma trajetória junto à advocacia popular tornou possível para os estudantes que traziam uma experiência prévia de militância junto aos movimentos e outros que traziam um desejo de aproximação e de atuação, consolidarem projetos de Assessoria Popular Universitária. (Maíra Moreira)<sup>82</sup>

Ao longo daquele ano, foram realizadas reuniões, que aglutinaram estudantes de diversas universidades (UFRJ, UERJ, UFF, UNIRIO e Cândido Mendes), cujo objetivo era compreender a identidade do grupo que estava se formando e traçar estratégias para localizar um campo que demandasse a atuação de um grupo de assessoria jurídica, entre outras questões.

Após, aproximadamente, seis meses de pesquisas e debates sobre a conjuntura, em meados de 2012, o Najup Luiza Mahin ganhou uma organicidade mais próxima da que existe hoje, ou seja, um grupo de extensão popular, que faz assessoria jurídica popular, com emprego da prática da Educação Popular, opera com as metodologias da pesquisa participante e da pesquisa-ação, e marcado pelo protagonismo e autonomia estudantil.

---

<sup>81</sup> Trecho da entrevista concedida pelo integrante fundador e professor orientador Luiz Otávio Ribas à autora em 08/11/2017.

<sup>82</sup> Trecho da entrevista concedida pela integrante fundadora Maíra Moreira, atualmente advogada popular do Centro de Assessoria Popular Mariana Criola, à autora em 09/11/2017.

O Najup é de quem constrói o Najup, então, embora tenha a Mariana, a Aninha, o Luiz Otávio, a voz do estudante, a autonomia dissente é muito respeitada de fato. E isso tem a ver com a origem do Najup. O Najup surgiu da iniciativa de estudantes. (Natane Santos)<sup>83</sup>

Outra coisa que foi muito importante foi que o Najup tem a iniciativa de, mesmo com professores e mestrandos, colocar o estudante no protagonismo das atividades. Eu fui colocado no protagonismo, me senti muito bem, me senti capaz, e deu origem a muito trabalho meu original. Eu vi outras pessoas chegando ao Najup, que não sabiam se colocar direito e depois se colocaram, demonstraram iniciativa, proatividade, criatividade. Esse tipo de relacionamento acadêmico, que o Najup propõe e nenhum outro grupo tem, eu gosto muito também. Do protagonismo estudantil, a horizontalidade. (Gabriel Aquino)<sup>84</sup>

De início, o fato de o grupo ser bem pequeno e o fato de ter a horizontalidade como um princípio foi algo que me marcou muito. (...) eu já vinha de outros espaços, principalmente na igreja, onde a gente decidia as coisas coletivamente, mas de alguma forma, sempre existia a figura de uma liderança, uma referência a seguir. E na experiência do Najup não era bem assim. A Mariana sempre se retirou deste posto de autoridade a quem a gente deveria recorrer pra tomar as decisões, pra decidir como seriam feitos os trabalhos. Ela estava ali numa postura muito de fazer o Núcleo acontecer com a gente, fazer as atividades acontecerem com a gente. Fazendo proposições, solucionando eventuais dúvidas, ou quando não solucionando, apontando onde a gente poderia pesquisar, incentivando que a gente fizesse pesquisas, do Direito e de outras áreas, para incrementar nossa formação. Ela tem esse papel no grupo. Isso no início me dava um pouco de angústia, porque parecia que as coisas não estavam acontecendo ou estava demorando muito. Hoje eu percebo que isso era o processo da formação e como essa dinâmica nos amadureceu, pra trabalhar, enquanto pessoas e enquanto grupo, porque ia colocando na gente um senso não só de responsabilidade, mas também de capacidade. A gente se sentia cada vez mais capaz de realizar as coisas e menos inseguros. (Maria Dandara Gonçalves)<sup>85</sup>

Também com o Najup eu aprendi a trabalhar coletivamente, participar de divisão de tarefas, construir algo desde a primeira ideia até a concretização. (Bruna Vieira)<sup>86</sup>

No dia 21 de agosto de 2012, ocorreu uma fundação simbólica do Najup Luiza Mahin, em encontro dos integrantes na Pedra do Sal (zona portuária da cidade do Rio de Janeiro e espaço simbólico de memória e luta da população negra), na qual foi apresentado o seguinte manifesto:

Nós somos o NAJUP Luiza Mahin, o núcleo de assessoria jurídica popular que homenageia em seu nome uma mulher negra africana que foi escrava na Bahia, liderou a revolta dos Malês e seguiu liderando insurgências aqui no Rio de Janeiro, onde nós nos criamos. Essa mulher é um símbolo daquilo que nos une, da revolta contra as opressões, da força para lutar por um mundo diferente onde todos possam ter seu pedaço de terra e determinar suas vidas. Luiza Mahin lutou contra a

---

<sup>83</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Natane Santos à autora em 09/11/2017.

<sup>84</sup> Trecho da entrevista concedida pelo integrante fundador Gabriel Aquino à autora em 06/11/2017.

<sup>85</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Maria Dandara Gonçalves à autora em 07/11/2017.

<sup>86</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Bruna Vieira à autora em 06/11/2017.



escravidão, manteve-se pagã, não aceitando nunca o batismo, nunca abandonando sua cultura para adotar aquela que tentavam lhe impor.

E como ela, nós nunca nos deixaremos vencer por forças que tentam fazer crer a todos que o mundo só pode ser assim, que uns devem ser sacrificados para que um certo progresso aconteça. Se progresso significa desigualdade e falta de liberdade inclusive para os que por ele são beneficiados, mas que não podem determinar quais serão os caminhos que trilharão e em que mundo querem viver, nós o repudiamos.

Acreditamos em um mundo onde cada um é autor de sua história e que, junto com seus semelhantes, a escreverá com as mais belas palavras de união, consciência e força. Não acreditamos nos doutores que se pretendem donos da verdade sem conhecer o que é a vida daqueles que os cercam, sem saber o que foi necessário para que a comida que os alimenta chegasse à sua mesa. Afinal, como diz o sertanejo “quem é de nós é mais ignorante, eu que não aprendi a ler? Ou você se morresse de fome, se não me desse o que fazer?”.

Por isso, nós não queremos estar só na universidade, vemos no mundo nossa maior escola e vamos buscar nele as pessoas com as quais vamos construir nosso conhecimento. Queremos aprender com aqueles que sentem a cada dia, o que é ser explorado, precisar do serviço público, ser estigmatizado e não ter oportunidade de alcançar o que a TV nos diz que traz felicidade. É no construir com essas pessoas que a palavra práxis pode fazer sentido, é no diálogo entre sabedoria popular e academia que podemos pretender encontrar as soluções para nossos conflitos e injustiças.

Estamos juntos pois acreditamos que a prática do direito pode ser insurgente e transformar a realidade. Nos marcos da educação popular, queremos construir uma assessoria jurídica que se diferencia da assistência, posto que visa empoderar os sujeitos a que assessora, a partir do conhecimento construído em seu contexto e da conscientização crítica. Queremos tornar esse instrumento que tradicionalmente é usado para manter o status quo, o jurídico, acessível a todos e, quem sabe, uma válvula para mudanças.

O grupo homenageia em seu nome Luiza Mahin, mulher negra, insurgente, inspiradora. Os registros sobre a vivência de Luiza Mahin são inexatos, havendo divergências entre estudiosos sobre sua origem. Certo é que Luiza Mahin liderou a revolta dos Malês, na Bahia, e seguiu liderando insurgências no Rio de Janeiro, lutando contra o desumano processo de escravização.

A escolha do nome de Luiza Mahin ocorreu também a partir de uma leitura da conjuntura atual, em que os remanescentes das desigualdades geradas pelo período escravocrata e a inexistência de devida reparação ao povo negro se apresentam no ainda existente racismo. Como relatou Priscilla Mello: “A escolha do nome é autoexplicativa. Luiza Mahin significa resistência, luta contra o patriarcado, luta contra o racismo estrutural, e tinha tudo a ver”<sup>87</sup>. Homenagear Luiza Mahin importa também em representatividade:

---

<sup>87</sup> Trecho da entrevista concedida pela integrante fundadora Priscilla Mello à autora em 03/06/2017.

Conhecer o nome de Luiza Mahin e depois ter pesquisado por conta própria sua história e de Luiz Gama foi algo muito importante pra mim. Conhecer a força dessa mulher e poder descobrir Luiz Gama enquanto um homem intelectual negro. Em 2015, a OAB o reconheceu como advogado negro. Isso com certeza é algo muito importante em termos de representatividade. Ter no nome uma mulher que ajudou a libertar várias pessoas, ajudou no movimento que lutava pela liberdade e para que negros e negras fossem tratados como pessoas e não como coisas ou animais. (Natane Santos)<sup>88</sup>

Em uma carta intitulada *Lances Doridos*, datada de 25 de julho de 1880, Luiz Gama, filho de Luiza Mahin – conhecido como “o maior abolicionista do Brasil” pelo fato de, após ter sua liberdade reconhecida judicialmente, haver atuado na advocacia em prol da libertação de pessoas escravizadas –, escreve sobre sua mãe:

Sou filho natural de uma negra, africana livre, da Costa Mina (Nagô de Nação), de nome Luíza Mahin, pagã, que sempre recusou o batismo e a doutrina cristã. Minha mãe era baixa de estatura, magra, bonita, a cor era de um preto retinto e sem lustro, tinha os dentes alvíssimos como a neve, era muito altiva, geniosa, insofrida e vingativa. Dava-se ao comércio – era quitandeira, muito laboriosa, e mais de uma vez, na Bahia, foi presa como suspeita de envolver-se em planos de insurreições de escravos, que não tiveram efeito. Era dotada de atividade. Em 1837, depois da Revolução do doutor Sabino, na Bahia, veio ela ao Rio de Janeiro, e nunca mais voltou. Procurei-a em 1847, em 1856, em 1861, na corte, sem que a pudesse encontrar. Em 1862, soube, por uns pretos minas, que a conheciam e que me deram sinais certos que ela, acompanhada com malungos desordeiros, em uma “casa de dar fortuna”, em 1838, fora posta em prisão; e que tanto ela como os seus companheiros desapareceram. Era opinião dos meus informantes que esses “amotinados” fossem mandados para fora pelo governo, que, nesse tempo, tratava rigorosamente os africanos livres, tidos como provocadores. Nada mais pude alcançar a respeito dela.

Formada a identidade do grupo, passou-se a buscar um campo de atuação. À época, enxergou-se que a cidade do Rio de Janeiro vivenciava uma enorme investida “remocionista”<sup>89</sup>, impulsionada pelo capital imobiliário, aliado a uma gestão pública elitizada, a qual reforçava a segregação urbana e as desigualdades sociais. O alastramento das “remoções” foi acentuado com a proximidade da Copa e das Olimpíadas que ocorreriam nesta cidade, mas não é algo inédito ou próprio daquele período, como bem ilustra o seguinte trecho da monografia de uma das integrantes do Najup, Luiza Araujo.

Em 1808, com a chegada da Família Real portuguesa e a sua corte, alguns imóveis do Rio de Janeiro foram assinalados com a sigla “PR” cuja tradução “Príncipe Regente” foi desde logo ressignificada pela população como “Ponha-se na Rua”. A partir de 2008, diversas casas também na cidade do Rio de Janeiro foram marcadas

<sup>88</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Natane Santos à autora em 09/11/2017.

<sup>89</sup> Esta palavra e suas derivações aparecerão entre aspas neste trabalho, a fim de que provocar uma reflexão sobre o termo remoção ser utilizado para falar de pessoas.

com as iniciais “SMH” em tinta spray, em referência à Secretaria Municipal de Habitação. A sigla, traduzida pelos moradores como “Saia do Morro Hoje”, indica a iminência da remoção de milhares de famílias cujos diversos fatores remocionistas são, ainda mais, fomentados diante dos preparativos dos megaeventos.<sup>90</sup>

Um dos integrantes do Najup, o já mencionado Alberto, estagiava no Núcleo de Terras e Habitação (NUTH) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ) nesse período, com a defensora pública Maria Lucia Pontes, que tem atuação de destaque na DPERJ por seu comprometimento com a justiça social e sua dedicação ao atendimento das Comunidades assistidas pela Defensoria. O grupo, então, recorreu à Maria Lúcia para que lhes indicasse, dentre as comunidades que o NUTH atendia, alguma que estivesse articulada em um movimento organizado, que demandasse o trabalho de assessoria jurídica, havendo sido apontada a Comunidade da Estradinha, comunidade com a qual o grupo atuou de ser surgimento até o ano de 2016.

O projeto de assessoria jurídica do Najup Luiza Mahin na Comunidade da Estradinha foi escrito conjuntamente pelos integrantes do grupo e inscrito na FND-UFRJ com o nome *Universidade e Comunidade: compartilhando conhecimento e fortalecendo a luta pelo direito à moradia no município do Rio de Janeiro*, sob a coordenação da professora Mariana Trotta, por meio do edital do Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UFRJ (PIBEX-UFRJ)<sup>91</sup>.

Entre 2012 e 2014 o projeto recebeu três bolsas; em 2015 e 2016, quatro bolsas. Infelizmente, em 2017, conseguimos apenas três bolsas, na contramão do crescimento do projeto e do número de integrantes do grupo.

A decisão sobre a distribuição do escasso número de bolsas entre os integrantes ocorre nas reuniões, por meio da avaliação dos critérios de necessidade e disponibilidade para atuação no projeto.

### **2.3. Atividades orgânicas do grupo**

---

<sup>90</sup> ARAUJO, Luiza Fablicio Viana. *Cidade para quem? A luta pelo direito à cidade e a litigância estratégica no caso da Estradinha*. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito, 2016. p. 12.

<sup>91</sup> Convertido, em 2017, em Registro Único de Ações de Extensão da UFRJ (RUA-UFRJ).

### 2.3.1. Formação teórica

Como relatado no capítulo anterior, o surgimento e desenvolvimento do Najup perpassam por formação teórica, além das idas a campo e eventos. Por meio das formações, trabalhamos e relembramos temas capacitadores de nossa atuação, como Universidade Popular, Assessoria Jurídica Universitária Popular, Educação Popular, Questão Racial, metodologias de pesquisa, como a Pesquisa Participante e a Pesquisa-ação; e também questões demandadas pelas comunidades, como direito à moradia, direito à cidade, instrumentos de regularização fundiária, legislação ambiental, registro de associação, direitos da criança e do adolescente, reforma agrária, reforma urbana, etc.

Uma das metodologias de formação é a continuada, a qual ocorre em um momento reservado dentro das reuniões semanais. Esta metodologia caracteriza-se pela facilitação de um a três integrantes do debate sobre textos lido por todos. A metodologia da facilitação de textos dilui a responsabilidade de condução das reuniões e formações e reforça nossa autonomia no processo educativo. Além disso, reforça a união do grupo, como bem desenvolve Natane Santos, em entrevista:

A questão do companheirismo é muito importante, de a gente estudar junto, escrever junto o trabalho, de a gente apresentar os trabalhos juntos. Tem a questão de a coletividade ser algo muito forte e presente. O Najup surgiu assim e isso se mantém. A meritocracia, rivalidade, competitividade, entre nós é algo que não tinha espaço.<sup>92</sup>

Uma segunda metodologia é a realização de seminários internos, nos quais aprofundamos temas relativos à nossa prática em um dia inteiro. O primeiro seminário neste molde foi realizado em 26 de outubro de 2013, havendo apresentação do histórico do Najup Luiza Mahin para os mais novos no grupo e do GEAP (Grupo de Estudos em Advocacia Popular), projeto parceiro do Najup; análise de conjuntura, com os temas *Remoções e Megaeventos*, facilitado pela professora Mariana Trotta e Francilene Cardoso, doutoranda da Escola de Serviço Social da UFRJ e militante do Movimento Favela Não Se Cala; um painel sobre *Assessoria Jurídica Popular e Movimentos Sociais*, facilitado por Luiz Otávio Ribas e Ana Claudia Tavares; e outro sobre *O Papel da Universidade no Fortalecimento das Lutas Populares*, facilitado pelas integrantes Isabela Cruz, Antonia Gay e Tiago Nunes. Por fim, foi apresentada a pesquisa *A troca de saberes entre universidade e comunidade como*

---

<sup>92</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Natane Santos à autora em 09/11/2017.

*instrumento na luta pelo direito à moradia* por Antonia Gay, Amanda Ibiapina e Luiza Araújo. Após este dia de muita formação, realizamos uma confraternização.

Outra metodologia é o convite a parceiros do grupo para que nos apresentem alguma temática. No dia 21 de abril de 2013 (domingo), por exemplo, houve um espaço de formação com o professor Alexandre Mendes, sobre direito à moradia, regularização fundiária e urbanismo. Alexandre Mendes era Defensor Público e foi um dos defensores signatários da ACP que visava ao impedimento de novas demolições na Comunidade da Estradinha e a retirada dos entulhos. Em 18 de novembro de 2015, Fátima Tardin, arquiteta do Coletivo Técnico, realizou uma exposição para o grupo sobre *O colapso da questão urbana: espaço urbano no capitalismo*, que contribuiu para nossa formação a respeito de temas como planejamento urbano, reforma urbana, direito à cidade, movimentos sociais urbanos e processos de produção do espaço urbano como centro da acumulação capitalista. No mesmo ano, também realizamos uma formação sobre a questão rural com o procurador do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Carlos Henrique Godim. Em 02 de agosto de 2016, realizamos uma roda de conversa sobre ferramentas jurídicas para efetivação do direito à moradia, com Alex Magalhães, professor da UFRJ.

Neste viés, assistir as apresentações das monografias de ex-integrantes também foram formações para o grupo. Antonia Gay fez sua monografia com o tema *Do luto à luta: a busca por reconhecimento e direitos da comunidade quilombola Caiana dos Crioulos no Brejo Paraibano*<sup>93</sup>; Bruna Vieira monografou sobre *O MTST e a assessoria jurídica popular na luta pelo direito à moradia*<sup>94</sup>; Luiza Araujo, sobre o tema *Cidade para quem? A luta pelo direito à cidade e a litigância estratégica no caso da Estradinha*<sup>95</sup>; e Gabriel Aquino escreveu sobre *Assessoria Jurídica Universitária Popular e os desafios da extensão popular*<sup>96</sup>.

---

<sup>93</sup> PEREIRA GAY, Antonia. *Do luto à luta: a busca por reconhecimento e direitos da comunidade quilombola Caiana dos Crioulos no Brejo Paraibano*. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito, 2015.

<sup>94</sup> VIEIRA, Bruna. *O MTST e a assessoria jurídica popular na luta pelo direito à moradia*. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito, 2015.

<sup>95</sup> ARAUJO, Luiza Fablicio Viana. *Cidade para quem? A luta pelo direito à cidade e a litigância estratégica no caso da Estradinha*. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito, 2016.

<sup>96</sup> BARBOSA AQUINO DA SILVA, Gabriel. *Assessoria Jurídica Universitária Popular e os desafios da extensão popular*. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito, 2016.

A organização de seminários abertos ao público em geral, é outro método de formação, nos quais convidamos para palestrar estudantes, moradores das comunidades em que atuamos ou de que somos apenas parceiras, integrantes de movimentos populares e acadêmicos ou profissionais do Direito ou de áreas diversas. Estes seminários são realizados anualmente e cumprem o papel de reforçar os princípios da Educação Popular, a troca de saberes e a interdisciplinaridade.

No primeiro seminário do Najup, ocorrido em 29 e 30 de abril 2013, realizamos três mesas de debate nestes dois dias. Na primeira mesa, o tema foi *Direito à Moradia no Rio de Janeiro*, sobre o qual palestraram Alex Magalhães, professor do IPPUR/UFRJ e da FND/UFRJ, falando sobre o direito urbanístico brasileiro; Alexandre Mendes, professor da PUC, à época, professora da UERJ, atualmente, e ex-defensor público, tendo atuado junto à Comunidade da Estradinha, analisando a conjuntura política do acesso à moradia no Rio de Janeiro; e André Constantine, morador da Comunidade da Babilônia e militante do movimento Favela Não se Cala, falando sobre o direito à moradia pela voz das comunidades.

O segundo painel do primeiro dia foi *Direito à Moradia na Comunidade da Estradinha*, no qual palestrou Fátima Amorim, moradora da Estradinha, realizando um relato do histórico e de luta da Estradinha; Carolina Bickel, estudante da FND/UFRJ e estagiária do NUTH/DPERJ, sobre os aspectos jurídico-processuais do processo relativo à interrupção das demolições que haviam sido realizadas na Comunidade; e Maurício Campos, engenheiro e integrante do Coletivo Técnico de apoio à Estradinha e da Rede Contra a Violência, sobre aspectos técnico-políticos.

No segundo dia, a terceira mesa foi sobre *Metodologia de Pesquisa*, no qual palestraram nossa orientadora, Ana Cláudia Tavares, professora da FND à época, atualmente, do NEPP-IDDH/UFRJ e advogada popular no Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola, sobre advocacia popular; Luiz Otávio Ribas, doutorando da UERJ, atualmente professor da FND, sobre Educação Popular; e Renata Versiani, doutoranda do IESP, sobre Pesquisa-ação.

Desde o primeiro seminário realizado pelo grupo na Faculdade Nacional de Direito, temos a preocupação de convidar moradores das comunidades em que atuamos e integrantes de movimentos populares em nossos painéis a fim de promover a interlocução entre saberes

populares e acadêmicos, de modo a privilegiar uma concepção de conhecimento que albergue tanto a realidade local – reflexo de um contexto sócio-histórico, concretamente construído por sujeitos reais –, quanto o processo de produção da cultura acadêmica.

Além disso, por ser um evento, cujo público alvo é estudantes de Direito, as temáticas escolhidas visam incrementar a visão destes sobre o próprio Direito, sobre concepções de justiça e sobre a realidade social ao seu redor, o que ocorre a partir da contextualização social, cultural e política realizada.

No ano seguinte, em 08, 09 e 10 de abril de 2014, realizamos três painéis divididos em três dias de seminário. O primeiro painel foi sobre *Direito à Cidade e Reforma Agrária*, contando com a fala do professor Miguel Baldez; de Jane Nascimento, moradora da Vila Autódromo e de Marcos Araújo, militante do MST.

No segundo dia, o tema foi *Pesquisa Participante e Assessoria Jurídica Popular*, sobre o qual palestraram o professor Luiz Otávio Ribas; o professor Wladimir Luz; e Caroline Pires, estudante da PUC-RJ, que fez sua monografia sobre as mulheres que lideravam o movimento de resistência na Estradinha<sup>97</sup>.

No terceiro dia, a mesa foi sobre *Resistência pelo Direito à Moradia na Comunidade da Estradinha*, a respeito do que falaram Ricardo, morador da Estradinha; Fátima Tardin, arquiteta do Coletivo Técnico; e o professor e ex-defensor Alexandre Mendes.

Neste dia, cerca de dez moradoras da Comunidade da Estradinha estiveram presentes para assistir e, ao final, fizeram falas sobre o processo de resistência que estavam vivenciando. Nesta época, as investidas “remocionistas” da Prefeitura haviam sido minimizadas e o grupo de resistência estava muito forte. Este episódio foi muito marcante para os membros do grupo, conforme os trechos das entrevistas abaixo transcritos, pois pudemos assistir, dentro da faculdade, os relatos emocionados, fortes e empoderados daquelas que organizavam o grupo de resistência, majoritariamente composto por mulheres.

---

<sup>97</sup> CÂMARA PIRES DOS SANTOS, Caroline. *A raça do gênero? As guerreiras da Estradinha e a luta pelo direito à moradia adequada*. Monografia (Graduação). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013. 97 f.

Registros fotográficos feitos pelos integrantes - II Seminário do Najup Luiza Mahin



Este seminário foi lembrado dentre as atividades mais marcantes em duas entrevistas:

Teve pessoas da Estradinha indo no salão nobre do Direito pra falar o que é o Direito através do olhar deles, como eles se organizam e como eles lutam, o que é uma coisa bem importante, porque geralmente não há esse diálogo entre academia e movimentos sociais. (...) Os primeiros dois seminários do Najup foram muito importantes em termos de qualidade, porque era uma coisa que a gente se preocupava, e nos diferenciava de outros grupos da faculdade, que se importavam em ter o maior número de pessoas. A gente chamava pessoas que falariam de um Direito da realidade e isso, a gente conseguiu, através da Irmã Fátima, da Jane. (Natane Santos)<sup>98</sup>

Eu me sentia muito marcada, quando ouvia os moradores. A Irmã Fátima, sem comentários, é uma pessoa que agrega muito. Também teve um seminário na FND, em que a Irmã Fátima e outras mulheres da Estradinha fizeram um discurso emocionado, super espontâneo, me trouxe uma noção de concretização, realização, que a gente acaba não tendo muito quando está só estudando. (Luiza Araujo)<sup>99</sup>

<sup>98</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Natane Santos à autora em 09/11/2017.

<sup>99</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Luiza Araujo à autora em 09/11/2017.



O terceiro seminário do Najup ocorreu nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2015. No primeiro painel deste seminário, o tema foi *Racismo estrutural e a resistência do povo negro*, sobre o que palestraram Luciene Lacerda, psicóloga e pesquisadora do Departamento de Bioética do Instituto de Estudos de Saúde Coletiva da UFRJ e do Instituto Búzios e integrante da coordenação estadual da Marcha de Mulheres Negras do Rio de Janeiro; Luiz Pinto, quilombola do Quilombo Sacopã (quilombo urbano); e Bruno Alves, integrante da Comissão de Direitos Humanos da OAB.

No segundo dia, a temática foi *Movimentos sociais e povos tradicionais na luta pela terra*, a cerca do que palestraram Marcelo Durão, integrante do MST; Alexania Rossato, coordenadora Nacional do MAB; Mariana Trotta, nossa orientadora, professora de Direito da FND e advogada popular no Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola; e Bertolino Lima, integrante da Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia – ARQIMAR.

No terceiro dia, o tema tratado foi *A atuação dos movimentos sociais urbanos pelo direito à cidade*, e contou com a fala de Gelson Almeida, integrante do MNLM; Felipe Brito, professor da UFF e integrante do MTST; e Lucas Faulhaber, mestrando da UFF e um dos autores do livro *SMH 2016 – Remoções no Rio Olímpico*<sup>100</sup>.

O quarto seminário do Najup ocorreu durante os dias 04, 05 e 06 de outubro de 2016. Naquele ano, prestamos assessoria jurídica a algumas das escolas estaduais ocupadas por estudantes no estado do Rio de Janeiro. Assim, a primeira mesa teve como tema *Direito à educação e ocupação das escolas estaduais no Rio de Janeiro*, contando com a presença de duas estudantes ocupantes do Colégio Estadual Souza Aguiar e de Fábio Pereira, professor grevista do Colégio Estadual Amaro Cavalcante, que posteriormente foi eleito diretor do colégio, com o qual o Najup formalizou parceria.

No segundo dia, o tema do painel foi *Extensão universitária e suas concepções*, cujos palestrantes foram Maria Malta, pró-reitora de extensão da UFRJ; Alexandre Bernardino Costa, professor da UNB; e Gabriel Aquino, ex-integrante do NAJUP Luiza Mahin.

---

<sup>100</sup> AZEVEDO, Lena; FAULHABER, Lucas. *SHM 2016: remoções no Rio de Janeiro Olímpico*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2015.

A terceira mesa foi sobre *Assessoria Jurídica Popular e Movimentos sociais urbanos*, contando com a fala do professor da FND-UFRJ Luiz Otávio Ribas; Simone Rodrigues, moradora da Laborieux/Rocinha e advogada; e Eliane Sousa, advogada da Pastoral de Favelas do Rio de Janeiro.

No dia 06 de novembro de 2015, junto a outros parceiros, o Najup Luiza Mahin participou da organização do seminário *Diálogos Impertinentes: o Estado e a luta por direitos*, cuja mesa foi composta pelos integrantes de movimentos populares e advogadas e advogados populares: Marcos Araújo (MST), Luiz Eloy (advogado indígena Terena e Doutorando do Museu Nacional/UFRJ), Fernanda Vieira (Advogada Mariana Criola/RENAP/UFJF), Gisele Martins (comunicadora social da Maré), Maria de Lourdes dos Camelôs (Comitê popular da Copa e Olimpíadas), Heloisa Helena Costa Berto (Yalorixa e Luizinha de Nanã/Moradora da Vila Autódromo); e pelo professor Boaventura de Souza Santos, que nesta oportunidade lançou seu livro *Direito dos Oprimidos*. Algo marcante nesta palestra foi que Boaventura foi o último a falar, de modo que os movimentos populares tiveram voz em primeiro lugar, seguidos dos advogados populares. Assim, o salão nobre lotado ouviu as falas dos movimentos populares sobre o tema em que de fato protagonizam: da luta por direitos.

A partir de 2016, incluímos nas nossas atividades de formação periódicas, a participação na organização da Jornada Universitária de Defesa da Reforma Agrária (JURA), realizada pela primeira vez em abril de 2014. A JURA é um evento interinstitucional, que ocorre simultaneamente em diversas universidades de todo país sempre em abril, chamado “Abril Vermelho”, slogan criado para estimular eventos que denunciasses a violência no campo contra militantes do MST, recordando o Massacre de Eldorado dos Carajás<sup>101</sup>.

Em 2016, na III Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária, realizamos nos dias 27 de abril e 04 de maio, dois painéis. O primeiro teve como tema os *20 anos*

---

<sup>101</sup> “Em 17 de abril de 1996, dezenove trabalhadores rurais sem terra foram mortos pela polícia militar no episódio que ficou mundialmente conhecido como Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido no sudeste do Pará. Nestes vinte anos, mais 271 trabalhadores rurais e lideranças foram assassinados somente no estado do Pará, traçando um trágico cenário da luta pelo direito à terra no Brasil”. Fonte: Anistia Internacional. Disponível em < <https://anistia.org.br/noticias/massacre-de-eldorado-dos-carajas-20-anos-de-impunidade-e-violencia-campo/>>. Acesso em 22/11/2017.

*do Massacre de Eldorado dos Carajás: da criminalização dos movimentos à lei antiterrorismo*, contando com a fala de Fernanda Vieira, advogada do Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola; Ulisses, integrante do MST/PA; e Adriano Pilatti, professor da PUC-RJ.

Embora não esteja abarcado pelo recorte temporal desta monografia, cabe mencionar que em 2017, o grupo organizou a IV Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária (JURA), tema foi “*Pão, terra e paz: contra a criminalização e a retirada de direitos*”, que buscava lembrar os vinte anos sem Paulo Freire e os cem anos da Revolução Russa de 1917 e denunciar a premente e massiva retirada de direitos do governo e congresso atuais.

Foram quatro dias de evento, nos dias 25 e 26 de abril e 02 e 03 de maio. No primeiro dia, houve uma mesa sobre *Extensão Universitária e educação popular: o legado de Paulo Freire*, com a presença de Marcinha, integrante do MST; Fábio Pereira, professor do Colégio Estadual Amaro Cavalcanti; e Ramofly Bicalho, professora da UFRRJ. No segundo dia o tema foi *Reforma Agrária: olhar o passado e pensar o presente*, com Guilherme Leite Gonçalves, professor da UERJ; Nivia Silva, integrante do MST; e Carlos Henrique Godim, procurador da AGU. No terceiro dia, o tema foi *Reforma da Previdência e os impactos para os trabalhadores rurais*, com Sandra Quintella (PACS), Mariana Trotta, nossa orientadora e professora da UFRJ; e Amanda Matheus, integrante do MST.

Na construção do evento, houve ainda atividades culturais, com sarau, teatro do oprimido e a exposição “Traços de Luta”, de Pablo Vergara, e visitas ao assentamento Roseli Nunes, localizado em Piraí e ao acampamento Marli Pereira, em Paracambi. Nas visitas, foram promovidos momentos de escuta das histórias dos trabalhadores do campo, de sua luta e das dificuldades do movimento; visita aos lotes dos assentamentos e acampamentos; e místicas e atividades para integrar os estudantes na realidade daquelas comunidades.

Eu comecei a participar do Najup tem um mês, mais ou menos. Eu entrei na faculdade agora, estou no primeiro período. Eu entrei logo depois do seminário, que falava sobre as mulheres atingidas por barragens e teve o teatro do oprimido. Esses dois eventos me marcaram muito, porque eu não sabia que a construção das barragens tem efeitos tão bruscos para uma

cidade. Eu gosto da atuação do Najup porque ajuda a gente a ter contato com movimentos sociais e a maioria das pessoas é muito distante disso. Eu acho isso muito importante porque nos aproxima de uma realidade diferente da nossa e ajuda a gente a ter mais empatia com o próximo. Como eu gosto muito desse tipo de contato. Então, eu entrei pro Najup e estou gostando muito das experiências que estou tendo. (Maria Clara Lestro)<sup>102</sup>

A participação na organização deste evento busca uma parceria com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a fim de construir diversas atividades e eventos que tenham como objetivo sensibilizar estudantes e professores universitários sobre a questão do direito e da luta pela terra.

No início de 2015, nosso grupo se aproximou de um grupo de extensão do curso de Arquitetura da UFRJ, o Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo Abricó (EMAU Abricó) e juntos realizamos um seminário de formação conjunta, em 04 de julho de 2015, com as temáticas: cidade e luta pela moradia, extensão universitária e panorama de formação da cidade.

Além das formações que nós próprios conduzimos, também participamos de eventos externos de formação organizados por nossos parceiros, como é o caso das oficinas do GEAP (Grupo de Estudos em Advocacia Popular)<sup>103</sup>; do 1º Seminário do TaCAP (Tamoios Coletivos Assessoria Popular), no qual apresentamos o trabalho de assessoria à Comunidade da Estradinha (realizado em 2015); do Fórum Social de Educação Popular organizado pela Universidade Popular dos Movimentos Sociais (UPMS) em Porto Alegre (realizado em 2016); e dos Seminários do Instituto de Pesquisa, Direitos, e Movimentos Sociais (IPDMS), em cujo sexto seminário, realizado de 23 a 27 de agosto de 2016, em Vitória da Conquista, Bahia, apresentamos os trabalhos de assessoria à Comunidade da Estradinha e às escolas estaduais ocupadas.

Por meio da formação teórica, especialmente de temas comuns à dogmática, com elucidações proporcionadas pela prática, desmistificamos o Direito como algo estático e estanque da realidade social. Ocorre que no início da faculdade, nas matérias introdutórias, temos contato com concepções distintas de Direito: a teoria jurídica

---

<sup>102</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Maria Clara Lestro à autora, em 08/11/2017.

<sup>103</sup> Por um tempo, fizemos o esforço de atrair o GEAP para dentro do Najup, de modo que o Najup englobasse o GEAP e o projeto que institucionalizamos na FND, ao qual demos o nome de GELPOP (Grupo de Estudos e Lutas Populares Paulo Freire).

tradicional e a teoria crítica do direito; as teorias jusnaturalistas, as positivistas e as juspositivistas, entretanto, o restante da grade, em sua maioria, nos direciona a adotar uma concepção puramente positivista.

Reproduzimos a ideia de que somos operadores do Direito, como se o Direito fosse uma ferramenta estática e nós meros manuseadores. Não é incomum em uma conversa sobre temas controvertidos, de difícil solução, os “operadores do direito” adotarem o discurso de que “de acordo com a lei fria” a solução é tal, não importando os princípios e as concepções da justiça.

Esta lógica positivista e monista não está isenta de um posicionamento político, é válido destacar. Não é por outro motivo que a judicialização de demandas por reconhecimento ou garantia de direitos de movimentos populares tramitam morosamente e são freadas por obstáculos burocráticos, de maneira que muitas vezes provocam a desarticulação de ações organizadas pelos movimentos e a alienação dos sujeitos desta luta do processo que travavam.

Ainda assim, apesar do sentimento de indignação provocado pela observância da prática jurídica em perspectiva aproximada dos movimentos populares, é importante que não abdicamos do estudo das ferramentas jurídicas à disposição, e, muito pelo contrário, vejamos na assessoria jurídica popular um incentivo ao estudo.

Nesse sentido, destacamos trechos de diversas entrevistas:

A única motivação para eu estudar essa parte do Direito (Direito à Cidade) era realmente a atuação política junto àquele movimento de bairro (Grupo de Resistência da Comunidade da Estradinha) e a importância de ter esse conhecimento, ou da técnica, ou de instrumentalizar esse conhecimento na luta política. Acho que muitas assessorias, inclusive a nossa, extrai da realidade a forma de atuação. Isso aconteceu no Najup. Nós estamos em um território, que é o Rio de Janeiro, que é composto por uma desigualdade social enorme e cheio de favelas. Nós começamos a atuar em uma favela. Nada disso estava descolado da realidade. (...) De modo geral, marca muito as/os estudantes que participam de uma assessoria. Tanto de criar uma atuação mais coletiva, de ajudar a buscar uma formação, de capacitar-se em muita coisa que uma faculdade de Direito não te capacita e de dar um sentido e uma dimensão prática e emancipatória daquilo que estávamos estudando na faculdade. E de abrir talvez um horizonte, uma alternativa, ao que eu chamaria de ‘deserto de vida’, que é a faculdade de Direito. De abrir a possibilidade de vida, de emancipação fora da faculdade. A assessoria é um locus de grande potencial de criação de sonhos e desejos. E um lugar ótimo

para trabalhar formação e o protagonismo estudantil. A gente faz trabalho de campo, faz movimento social, faz formação política, jurídica. A gente mesmo pela gente. Para a gente que é estudante e está dentro da universidade, mas também para o movimento, para aquela parcela da sociedade com que estamos em comunicação, que é externa à universidade, mas que gostaríamos que também fosse universidade. Esse diálogo entre universidade e sociedade também é algo que tem um potencial muito grande de gerar não só formação, mas também luta. De formar a gente como militante. (Alberto Torres)<sup>104</sup>

Academicamente o Najup foi muito importante pra mim. Eu vivi espaços que eu não vivi dentro da faculdade. Formei seminários, estudei casos processuais, li muitas coisas que a gente não lê para as aulas, que ligam o direito ao marxismo, questionam toda essa estrutura pedante e pomposa do direito, o seu vocabulário, pra quem serve. Foi um momento, realmente, de revolução dentro do direito. Foi uma experiência muito importante e bem desafiante, na verdade. Porque eu sentia que eu tinha que dominar tanto o direito convencional, o entendimento hegemônico, como esse entendimento minoritário, que pra mim é o mais correto, o mais justo, que é o direito da maioria reprimida. (Isabela Azevedo)<sup>105</sup>

Durante os anos que eu estive dentro do Najup tive vivências muito enriquecedoras pra mim, pessoal e profissionalmente, digamos assim, porque ajudaram no meu modo de pensar o Direito. Primeiro, porque o ensino do Direito, não só na FND, mas nas faculdades de Direito como um todo, é muito elitizado e restrito aos assentos universitários. A gente não é estimulado a viver esse Direito na prática, a pensar esse Direito pra além da academia. A gente estuda doutrina, jurisprudência, mas são poucas as disciplinas que vão além nesse sentido. A gente não consegue vislumbrar como nosso conhecimento pode ser aplicado na prática. E no Najup eu li autores que eu raramente li nas disciplinas obrigatórias. A gente debate Boaventura, Paulo Freire, e nas disciplinas da faculdade tínhamos muito contato com uma dogmática mais formal. Isso ampliou muito a minha percepção e visão do Direito. A gente teve momentos de formação muito profundos de debate desses temas que não aparecem nas salas de aula, como assessoria jurídica, educação popular. E tem gente que sai da faculdade sem ter o menor contato com isso, o que é muito triste, porque são temas caros à aplicação do Direito. (Julia Menezes)<sup>106</sup>

No Najup, eu senti que dava pra fazer alguma coisa prática dentro do Direito, apesar do Direito como está posto hoje não ajudar muito. Aprendi a não ver o Direito como ferramenta de salvação do mundo, mas também a não abrir mão dele. Sentir a realidade concreta, felizmente, me ajudou a sair dessa bolha mágica que certos professores tentam nos enfiar assim que entramos. (Ivy Oliveira)<sup>107</sup>

O projeto dá significado para doutrinas vazias e genéricas de manuais, transformando-as em fundamentação para questionamentos do que o modelo tradicional busca reproduzir. (Marina Evangelista)<sup>108</sup>

(...) o NAJUP me libertou, ao demonstrar não só com teoria, mas também com a prática que há sim um caminho de luta, resistência e transformação no direito. (Jaqueline Guimarães)<sup>109</sup>

---

<sup>104</sup> Trecho da entrevista concedida pelo integrante fundador Alberto Torres à autora em 03/04/2017.

<sup>105</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Isabela Azevedo à autora em 16/11/2017

<sup>106</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Julia Menezes à autora em 09/11/2017.

<sup>107</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Ivy Oliveira à autora em 09/11/2017.

<sup>108</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Marina Evangelista à autora em 07/11/2017.

<sup>109</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Jaqueline Guimarães à autora em 15/11/2017.

O NAJUP foi muito importante na minha formação acadêmica e política, pois é um espaço que você aprende a ouvir mais e a falar menos, a respeitar o espaço e o protagonismo do outro, além de te fornecer uma visão crítica sobre o Direito. (Guilherme Teixeira) <sup>110</sup>

(...) o Najup, no meu âmbito acadêmico tem sido muito importante pra eu desenvolver um mim um senso crítico em relação ao Direito, a como eu quero ver o Direito e pra que ele serve. (Mahara Vieira) <sup>111</sup>

A questão é que o que está na lei e a práxis são coisas diferentes. E aí, duas coisas surgiram na minha cabeça. A primeira foi pensar: caramba, do que adiante ter leis, né? Porque eu estou conversando com essa galera aqui e eles estão dizendo pra mim uma coisa que é óbvia “olha, não adianta isso estar na constituição porque a gente não tem. Saúde, educação...” E a outra foi: como a gente pode tentar instrumentalizar esse pedaço de papel. Porque naquela hora parecia que a constituição era um pedaço de papel. (Luiza Corrêa) <sup>112</sup>

A experiência do Najup nos ajuda a pensar como o Direito é um campo de disputas. (Carolina Hennig) <sup>113</sup>

Sem dúvidas que ainda há muito a caminhar no sentido de transformar o direito. O Najup, no entanto, como repetimos muitas vezes, é um oásis nesse deserto de desmandos. (Andrey Nicolas) <sup>114</sup>

### 2.3.2. Pesquisa participante e pesquisa-ação

Nosso trabalho de extensão com Educação Popular em direitos se vale de metodologias participacionistas de pesquisa, teorizadas com os nomes de pesquisa participante e pesquisa-ação. Essas metodologias se adequam à assessoria jurídica a movimentos populares e comunidades, pois pressupõe a presença contínua em campo, a participação dos sujeitos integrantes da realidade social estudada no processo de formulação do conhecimento, bem como em um postura mais ativa e dialógica do pesquisador em relação às metodologias de pesquisa científicas tradicionais. Para a releitura destas metodologias, utilizamos como referência Carlos Rodrigues Brandão, Marcela Garjado e Michel Thiollent.

De antemão, cabe registrar que “a pesquisa-ação é uma forma de pesquisa participante, mas nem todas as pesquisas participantes são pesquisa-ação” <sup>115</sup>, como diferencia Michel Thiollent. Importa diferenciá-las também da pesquisa acadêmica

---

<sup>110</sup> Trecho da entrevista concedida pelo ex-integrante Guilherme Teixeira à autora em 10/11/2017.

<sup>111</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Mahara Vieira à autora em 08/11/2017.

<sup>112</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Luiza Corrêa à autora em 05/11/2017.

<sup>113</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Carolina Hennig à autora em 08/11/2017.

<sup>114</sup> Trecho da entrevista concedida pelo ex-integrante Andrey Nicolas à autora em 10/11/2017.

<sup>115</sup> THIOLENT, Michel. *Notas sobre o debate sobre pesquisa-ação*. p. 83. In BRANDÃO, Carlos Rodrigues, org. *Repensando a pesquisa participante*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1999. p. 83.

convencional. Na introdução do livro *Repensando a Pesquisa Participante*<sup>116</sup>, seu organizador, Carlos Rodrigues Brandão, dá visibilidade a elementos diferenciadores entre a pesquisa participante e outras metodologias científicas, as quais, segundo o autor, servem para proteger o investigador de sua subjetividade:

(...) tempos coletivos de militância que, em sucessivos momentos, tornaram humanos e próximos os “objetos de pesquisa”, trouxeram experiências e crenças que, acredito, temos compartilhado, com variações, vários e diferentes cientistas sociais. Uma delas: só se conhece em profundidade alguma coisa da vida da sociedade ou da cultura, quando através de um envolvimento – em alguns casos, um comprometimento – pessoal entre o pesquisador e aquilo, ou aquele, que ele investiga. Outra: não é propriamente um método objetivo de trabalho científico que determina *a priori* a qualidade da relação entre os polos da pesquisa, mas, ao contrário, com frequência é a intenção premeditada, ou a evidência realizada de uma relação pessoal e/ou política estabelecida, ou a estabelecer, que sugere a escolha dos modos concretos de realização do trabalho de pensar a pesquisa. Uma última: em boa medida, a lógica, a técnica e a estratégia de uma pesquisa de campo dependem tanto de pressupostos teóricos quanto da maneira como o pesquisador se coloca *na* pesquisa e *através* dela e, a partir daí, constitui simbolicamente o *outro* que investiga.<sup>117</sup>

A educadora Marcela Garjado lembra-nos de que por trás dos estilos participacionistas de pesquisa

jaz uma forte crítica à unidade de método prevalecente nas ciências sociais, à preeminência de uma visão parcelada e unidimensional da realidade social, à separação radical entre ciência e política, à desvinculação total entre teoria e prática nos procedimentos científicos e à manipulação da informação para evitar a participação coletiva nos processos de gestão econômica, por parte das camadas de destituídos das sociedades latino-americanas.<sup>118</sup>

Essas metodologias possuem dimensões sociológica, compreendida na assimilação da realidade social, e educativa, realizada por meio da devolução sistemática do estudo realizado e cuja finalidade é o trabalho de educação popular com os movimentos populares. A importância da devolução sistemática é lembrada nas entrevistas:

Quando a gente chegou na Estradinha, eles tinham toda uma preocupação porque muitas pessoas já tinham ido lá fazer trabalhos universitários e não voltavam sequer pra apresentar o trabalho. Então, a gente teve toda uma

---

<sup>116</sup> BRANDÃO, Carlos Rodrigues, org. *Repensando a pesquisa participante*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

<sup>117</sup> *Idem*. p. 7-8.

<sup>118</sup> GAJARDO, Marcela. *Pesquisa participante: Propostas e projetos*. p. 23. In BRANDÃO, Carlos Rodrigues, org. *Repensando a pesquisa participante*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1999 p. 23.



preocupação em relação a isso. E a gente trabalhava em cima das demandas deles. (Natane Santos) <sup>119</sup>

As coisas que mais me impactaram foram as nossas idas à Comunidade no início para entrevistar as pessoas, descobrir, através dos relatos das pessoas mais velhas na Estradinha, a história daquele lugar, descobrir como elas tinham chegado lá, como aquele lugar tinha surgido, a história toda. E ver também como que chegou ao ponto em que está hoje a Estradinha. Toda essa vivência de acompanhar, de pesquisar desde o início, de fazer o resgate da memória da Comunidade e depois devolver para a comunidade. E a gente ficou também com essa memória. E ver como está hoje, pra mim é uma coisa que não tinha como aprender na sala de aula. Eu vi e senti na pele, no sentido do contato com os protagonistas dessa história, como que a sociedade funciona. Foi muito importante pra mim. (Gabriel Aquino) <sup>120</sup>

No campo da sociologia, a referida autora destaca o trabalho de Orlando Fals Borda, sociólogo colombiano, estudioso da situação histórica e social dos setores mais pobres da sociedade colombiana, como o mais significativo da área, visto que sua pesquisa objetivava estar vinculada com ações sociais e políticas desenvolvidas pelos grupos e organizações mais conscientes do país. Fals Borda trabalhou com um conceito de ciência que diferenciava ciência popular e ciência dominante, sendo a primeira definida como

o conhecimento empírico, prático, de senso comum que tem sido um bem cultural e ideológico ancestral das camadas da base social, o qual lhes permitiu criar, trabalhar e interpretar a realidade predominantemente por meio dos recursos que a natureza oferece ao homem. <sup>121</sup>

A segunda, de acordo com o autor, como “atividade que privilegia a manutenção do sistema vigente, capitalista e dependente” <sup>122</sup>.

O autor analisado por Gajardo entendia que a ciência e o trabalho científico têm uma nítida conotação de classe, de modo que com o objetivo de impulsionar práticas de investigação vinculadas aos interesses de movimentos populares, seis princípios metodológicos devem ser seguidos, sendo eles os princípios da autenticidade, do antidogmatismo, da devolução sistemática, da retroalimentação de intelectuais

---

<sup>119</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Natane Santos à autora em 09/11/2017.

<sup>120</sup> Trecho da entrevista concedida pelo integrante fundador Gabriel Aquino à autora em 07/11/2017.

<sup>121</sup> GAJARDO, Marcela. *Pesquisa participante: Propostas e projetos*. p. 23. In BRANDÃO, Carlos Rodrigues, org. *Repensando a pesquisa participante*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1999 p. 23 *Apud* FALS, Borda. *La ciencia y el Pueblo. Nuevas reflexiones sobre la investigación-acción*. In: *La Sociología em Colombia*, Bogotá, Asociación Colombiana de Sociología, III Congreso Nacional de Sociología, 1981, pp 149-174.

<sup>122</sup> GAJARDO, Marcela. *Pesquisa participante: Propostas e projetos*. p. 23. In BRANDÃO, Carlos Rodrigues, org. *Repensando a pesquisa participante*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

orgânicos, do ritmo e equilíbrio entre ação e reflexão e, finalmente, do desenvolvimento de uma ciência modesta baseada em técnicas dialógicas<sup>123</sup>. Sob essa perspectiva, o compromisso com os interesses dos movimentos populares torna a metodologia de pesquisa participante um espaço de participação social e ação política.

Segundo Marcela Gajardo,

A pesquisa participante surge, conceitual e metodologicamente, no início da década de oitenta, quando a realidade de um número importante de sociedades latino-americanas se caracteriza pela presença de regimes autoritários e modelos de desenvolvimento manifestamente excludentes, no aspecto político, e concentradores, no aspecto econômico.<sup>124</sup>

Contra-pondo-se à conjuntura, as iniciativas de trabalho com pesquisa participante visavam, à época, a partir da realidade concreta, estabelecer relações horizontais e antiautoritárias, por meio de mecanismos democráticos de divisão do trabalho e implemento de processos de aprendizagem coletivos. A autora destaca alguns objetivos da pesquisa participante, os quais, podemos afirmar, coadunam com os objetivos da assessoria jurídica popular, como a promoção da produção coletiva de conhecimento, que visa romper com o monopólio do saber e da informação e permite que ambos se transformem em patrimônio dos grupos subalternizados; a promoção da análise coletiva do ordenamento da informação e da utilização que dela se pode fazer; a promoção e análise crítica, utilizando a informação ordenada e classificada a fim de determinar as raízes e as causas dos problemas e as possibilidades de solução; e, o estabelecimento de relações entre os problemas individuais e coletivos, funcionais e estruturais, como parte da busca de soluções coletivas aos problemas enfrentados.

O pesquisador Michel Thiollent aponta que, além de serem diferentes entre si, são diversos na literatura os tipos de pesquisa participante e de pesquisa-ação:

A pesquisa participante se preocupou, sobretudo com o papel do investigador dentro da situação investigada e chegou a problematizar a relação pesquisador/pesquisado no sentido de estabelecer a confiança e outras condições favoráveis a uma melhor captação de informação. No entanto, os partidários da pesquisa participante não concentram suas preocupações em torno da relação entre investigação e ação dentro da situação considerada. É justamente esse tipo de relação que é especificamente destacado em várias

---

<sup>123</sup> Fonte: *Idem.* p. 24.

<sup>124</sup> *Idem.* p. 39.

concepções da pesquisa-ação. A pesquisa-ação não é apenas pesquisa participante, é um tipo de pesquisa centrada na questão do agir. (...) além da participação dos investigadores, a pesquisa-ação supõe uma participação dos interessados na própria pesquisa organizada em torno de uma determinada ação.<sup>125</sup>

A partir do histórico do grupo, é possível afirmar que a pesquisa participante realizada pelo Najup compreende o método de (1) visitas periódicas às comunidades e aos locais em que estão estabelecidos os movimentos populares com os quais realizamos assessoria jurídica, momento no qual conhecemos a realidade local e recolhemos demandas de pesquisas; (2) estudo sobre a realidade local e a relação das questões locais destes grupos inseridas em um contexto sócio-político mais amplo, ou seja, inserido nas questões da cidade, do estado, do país e global; (3) estudo dos temas relativos ao Direito, correspondentes a questões coletivas, demandados pelos grupos assessorados; (4) devolução sistemática dos estudos elaborados a partir do contato com a comunidade e do diálogo com marcos teóricos auxiliares, por meio da utilização de metodologias antiformalistas, dialógicas, horizontais e participativas, como oficinas. Este processo é retroalimentado na medida em que a realidade local vai sendo modificada e nossa atuação é contínua, existindo enquanto houver demanda de um coletivo organizado.

A pesquisa-ação ocorre quando há convergência das ações planejadas pelos grupos assessorados, compreendidos enquanto protagonistas do processo de luta por direitos, e a nossa visão de mundo. As ações, portanto, na maioria das vezes não resultam de nossa atuação em si, mas sim das decisões destes grupos organizados aos quais prestamos apoio. Ilustrativamente, podemos considerar nosso método de pesquisa-ação (1) a participação do Najup em reuniões dos grupos assessorados com membros da administração pública, colaborando com o registro de relatorias e, posteriormente, avaliação destas reuniões com o grupo assessorado; (2) a participação em manifestações, ocupações de terra, ocupações culturais, entre outros tipos de ação, enquanto apoiadores; e (3) o apoio em demandas jurídicas, por meio de acompanhamento de processos judiciais ou auxílio à Defensoria Pública, quando esta atua no processo.

---

<sup>125</sup> THIOLENT, Michel. *Notas sobre o debate sobre pesquisa-ação*. p. 83. In BRANDÃO, Carlos Rodrigues, org. *Repensando a pesquisa participante*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1999. p. 83.

O emprego das metodologias da pesquisa participante e da pesquisa-ação pelo Najup resultou em grande impacto na formação dos estudantes, o que é possível concluir pelos trechos das entrevistas transcritos:

Quando a gente ia na Estradinha ou em reunião fora da Estradinha, em outra favela ou na Prefeitura também aprendíamos muito. Era de forma acolhedora que a gente era recebido ali na Estradinha. (Luiza Araujo)<sup>126</sup>

Esses foram momentos que mais me marcaram: as idas à Estradinha para dialogar e ouvir os moradores, os seminários do Najup e a construção das oficinas, que a gente fazia e avaliava depois. Era algo trabalhoso, mas muito rico de aprendizado. (Natane Santos)<sup>127</sup>

### 2.3.3. Apresentação em eventos da universidade

A institucionalização do projeto modificou a dinâmica inicial do grupo, que, de início, se atinha mais à realização de formação, reuniões e às atividades na Estradinha. Passamos a ter a responsabilidade de apresentar nosso trabalho nas Semanas de Integração Acadêmica (SIAC), as quais englobavam os eventos da Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (JICTAC) e o Congresso de Extensão da UFRJ (CONEX).

Avaliamos a participação nesses eventos positivamente, não obstante salientemos a crítica àqueles em que há uma competição meritocrática, o foi lembradas nas entrevistas, conforme os trechos a seguir:

A participação nos eventos da faculdade, tirando toda a problemática da competição meritocrática, das apresentações em geral eu gostei muito, porque acho que foi um espaço em que a gente conseguiu dialogar, ver outros grupos da universidade e não se sentir tão isolado fazendo o que a gente estava fazendo. (Luiza Araujo)<sup>128</sup>

Outra coisa que projetos de extensão e pesquisa fazem pelos estudantes é um amadurecimento do estudar. Minha experiência com o Najup incrementou o jeito como eu estudo e o jeito como eu aprendo. A nossa rotina de formação, a nossa preocupação em apresentar nas jornadas de iniciação científica e de extensão da universidade, nos eventos externos nos quais a gente apresentou ou participou, de alguma forma, incrementou meu jeito de estudar. E a própria noção de horizontalidade do grupo. Você não precisava estar no sexto período para ler ou pesquisar sobre regularização fundiária. O grupo dava toda uma dinâmica de “olha, o espaço é esse, as ferramentas estão aqui e

---

<sup>126</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Luiza Araujo à autora em 05/11/2017.

<sup>127</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Natane Santos, concedida à autora em 09/11/2017.

<sup>128</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Luiza Araujo à autora em 05/11/2017.

“você pode sim, independente do grau de formação que você já tem, se interessar, promover e produzir um bom trabalho sobre isso.”. Ele rompe com a nossa noção clássica ou a noção difundida pelo nosso curso, que é dividido em matérias e créditos, com uma relação de dependência entre um crédito e outro, entre uma matéria e outra, que coloca o saber em gavetas. No Najup não. O Najup coloca que o Direito é a vida, e a vida não tem gavetas, você vai aprendendo no processo e conforme a necessidade. (Maria Dandara Gonçalves)<sup>129</sup>

Em 2013, o grupo apresentou na JICJUR, na JICTAC e no CONEX. Na JICJUR, Gabriel Aquino apresentou o trabalho intitulado *A pesquisa participante como instrumento de insurgência de outras ordens jurídicas na luta pelo direito à moradia*. Na JICTAC, foi apresentado um trabalho individual, por Alberto Torres, cuja temática foi *As metodologias de pesquisa na extensão universitária popular das faculdades de Direito*. No CONEX, foi apresentado um trabalho coletivo, cujo tema foi *O direito à moradia no município do Rio de Janeiro: notas sobre a pesquisa participante na Comunidade da Estradinha*.

No primeiro semestre de 2014, Luiza Araujo e Amanda Ibiapina apresentaram na JICJUR, o trabalho *A história das favelas no município do Rio de Janeiro e a negação do direito à moradia pelos poderes públicos*. No segundo semestre, apresentamos no CONEX o trabalho intitulado *Assessoria Jurídica Universitária Popular e a efetivação do direito à moradia na Comunidade da Estradinha* (apresentada por Amanda Ibiapina, Andrey Nicolas, Anna Carolina Soares, Bruna Vieira, Gabriel Aquino, Julia Menezes, Luiza Araujo e Natane Santos) e apresentamos quatro pesquisas na JICTAC: *A história das favelas no Rio de Janeiro e a negação do direito à moradia pelos poderes públicos*, apresentado por Amanda Ibiapina e Luiza Araujo; *Projeto de megabarragem no rio Guapiaçu - A luta dos moradores do município de Cachoeira de Macacu*, apresentada por Andrey Nicolas; *O papel da mulher na luta pela terra - o protagonismo das mulheres da resistência e permanência na Estradinha e Vila Autódromo*<sup>130</sup>, apresentado por Anna Carolina Soares, Julia Menezes e Maria Dandara Gonçalves; e *A gestão militarizada do espaço urbano e seus reflexos no cotidiano da Comunidade da Estradinha*, apresentado por Bruna Vieira, Natane Santos e Gabriel Aquino.

---

<sup>129</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Maria Dandara Gonçalves à autora em 07/11/2017.

<sup>130</sup> O trabalho *O papel da mulher na luta pela terra - o protagonismo das mulheres da resistência e permanência na Estradinha e Vila Autódromo* foi um dos cinco trabalhos classificado dentre as pesquisas do CCJE (Centro de Estudos Jurídicos e Econômicos) para a final da JICTAC e recebeu menção honrosa.

Em 2015 apresentamos coletivamente apenas no CONEX, o trabalho intitulado *Assessoria Jurídica Universitária Popular à luta dos moradores da Comunidade da Estradinha*.

Em 2016, na 7ª Semanas de Integração Acadêmica (SIAC), que ocorreu entre 17 a 21 de outubro, apresentamos os trabalhos de assessoria jurídica à Estradinha e às escolas ocupadas, os quais foram premiados; o primeiro como melhor trabalho na área temática educação e o segundo com menção honrosa na área temática direitos humanos e justiça.

#### **2.3.4. Reuniões semanais e de avaliação e planejamento anual**

O Najup, desde seu surgimento, realiza reuniões semanalmente, que ocorrem inclusive nas férias (neste caso, por exceção, com uma frequência menor). Nestas reuniões, além de formação continuada, fazemos informes sobre as atividades realizadas durante a semana; resolvemos questões organizativas relativas à nossa presença em atividades da semana seguinte, ao planejamento dos nossos eventos e ao comparecimento em atividades relevantes para o grupo; e fazemos debates sobre a conjuntura (como fizemos sobre a desocupação do prédio da Oi, a ocupação militar da Maré, as manifestações de 2012/2014, a ocupação das escolas estaduais pelos estudantes). Desses debates sobre conjuntura, algumas vezes, surgem novas frentes de atuação, como foi o caso da assessoria aos estudantes de algumas escolas estaduais ocupadas em 2016.

Este modelo diferencia-se em grande medida da reunião da maioria dos grupos de pesquisa da Faculdade Nacional de Direito, como exemplifica Maria Luiza Miranda, em sua entrevista:

Eu participava do Letaci antes, que era um grupo de pesquisa e entre um grupo de pesquisa e um grupo de extensão tem uma diferença enorme, porque o tempo inteiro num grupo de pesquisa a gente estava focado em ler livros e escrever algo sobre aquilo. O maior foco era esse. E num grupo de extensão não. A gente estuda coisas, lê livros, faz formações, vê, fala e pensa sobre o que estava acontecendo no mundo e fazia algo por conta daquilo. (Maria Luiza Miranda)<sup>131</sup>

---

<sup>131</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Maria Luiza Miranda à autora em 06/11/2017.

Estas reuniões são relatadas pelos integrantes de forma variada, o que dilui a responsabilidade pela organização da memória e das atividades do grupo. As relatorias que fizemos até hoje foram fundamentais para a possibilidade de sistematização das atividades do Najup Luiza Mahin, que ora realizamos nesta monografia.

Sobre nossas reuniões, destacamos trecho da entrevista de Maria Dandara, quando do seu relato sobre a importância do Najup na sua formação:

Sobre atividades em específico que me marcaram, acho que de todas atividades que a gente fez, muitas coisas legais e diferentes que a gente propôs, participou ou organizou, eu acho que as nossas reuniões regulares me marcaram muito porque foram experiências muito enriquecedoras, não sei se essa é a melhor palavra. Mas hoje eu olho pra trás e vejo o quanto eu aprendi nessas reuniões. Tinha o espaço formativo, com a leitura de texto, apresentação dos textos e tal, mas tinha muito o momento de informes gerais ou análise de conjuntura. E ali a gente ia olhando a realidade, interpretando a realidade, falando o que a gente achava e comparando a nossa visão com a de outras pessoas, de outros lugares do país, de classes sociais distintas. Então as reuniões eram um exercício constante de convivência, era um exercício formativo muito único. E é interessante que mesmo naquelas reuniões em que a gente estava só resolvendo coisas de agenda e encaminhamentos do que fazer, até essas reuniões, acho que elas eram muito importantes, porque a gente fazia o exercício de se organizar mentalmente, de organizar nossa agenda, dividir quem ia fazer o que e a gente tocava isso, sabe? Às vezes era, sei lá, sexta-feira à noite, e estava “meu Deus, que horário horroroso para fazer uma reunião!”, mas enquanto estava rolando, era algo tão gostoso de ser feito, sabe? A gente também criou um ambiente muito bom de estar, muito leve e de companheirismo pra trabalhar, acho que tem a ver com isso”. (Maria Dandara Gonçalves)<sup>132</sup>

Além disso, no final de cada ano, realizamos reuniões de avaliação e planejamento, após a qual confraternizamos.

Os encontros semanais ou específicos para avaliação e planejamento possuem também a dimensão de ser um momento de encontro, de modo que durante toda a existência do grupo fomos muito felizes em manter um espaço com atmosfera de respeito, carinho e companheirismo entre nós.

O que eu amei também no Najup também foi conhecer todos vocês. Enquanto grupo, fazendo uma avaliação, acho que a gente foi muito feliz em agregar pessoas muito diferentes, de diferentes classes sociais, de diferentes

---

<sup>132</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Maria Dandara Gonçalves à autora em 07/11/2017.

percepções de mundo, cada um com suas características, conseguimos avançar muito quando estávamos juntos. (Luiza Araujo)<sup>133</sup>

Quanto ao Najup Luiza Mahin, eu o considero como um espaço acolhedor a nível mais subjetivo, é onde tenho meus amigos e amigas, onde me sinto mais à vontade dentro daquele estranhamento todo que a FND me causa. (Viviane Carnevale)<sup>134</sup>

### 2.3.5. Mística e Teatro do Oprimido

A atuação do grupo do Najup é notadamente marcada pela mística. Em muitas de nossas reuniões e eventos, dialogamos por meio da arte, com leituras de poesias, músicas e ornamentação dos espaços dos seminários com bandeiras, fotos e cartazes.

A palavra mística indica o que está escondido, no caso, tudo o que alimenta a prática, mas não está explícito. Ao mesmo tempo que o educador popular luta para desmistificar as instituições opressoras, ou seja, trazê-las à luz para análise crítica e desconstrução, ele trabalha na incorporação de valores emancipatórios. Essa incorporação, entretanto, dificilmente acontecerá no plano racional, pois a mente se defende de paradigmas subversivos e as crenças profundas combatem as crenças novas que busquem contrariá-las, tornando muito difícil que a opção pelo povo se faça de maneira completa pela via da consciência. Por isso, utilizamos a mística para reprogramar a nossa mente, os nossos paradigmas, os valores que nos movem secretamente.

A importância de se trabalhar a mística não se refere apenas ao agente externo, mas também a agentes internos, os integrantes da classe popular, que precisam se desconstruir do complexo de inferioridade que lhes é inculcido pela propaganda burguesa desde a infância. Como ferramenta para trabalhar a mística tanto no extensionista quanto no povo, utilizamos a arte, o folclore, a espiritualidade. A leitura de uma poesia ao final de uma reunião burocrática, por exemplo, é mística. Uma performance, no salão nobre da Faculdade Nacional de Direito, momentos antes de se iniciar um seminário, é mística. Trazer para o teatro as opressões cotidianas e lidar com elas com uma postura mais alerta também é mística.<sup>135</sup>

O autor desta passagem, o ex-integrante do Najup Luiza Mahin, Gabriel Aquino, foi quem trouxe ao grupo o incremento de nossas místicas com a arte cênica. A partir do segundo semestre de 2014, passamos a promover apresentações das técnicas de Teatro do Oprimido, teorizadas por Augusto Boal, tornando-se uma atividade periódica voltada para apresentação do grupo e recepção de novos integrantes.

---

<sup>133</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Luiza Araujo à autora em 05/11/2017.

<sup>134</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Viviane Carnevale à autora em 07/11/2017.

<sup>135</sup> BARBOSA AQUINO DA SILVA, Gabriel. *Assessoria Jurídica Universitária Popular e os Desafios da Extensão Popular*. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito, 2016. p. 48-49.



A primeira oficina, que ocorreu no dia 29 de agosto de 2014; a segunda, realizada no dia 27 de março de 2015; e a terceira, ocorrida no dia 28 de abril de 2016, foram ministradas pelo próprio Gabriel.

Na terceira oficina de Teatro do Oprimido, contamos com a presença de três estudantes ocupantes da Escola Estadual Compositor Luiz Carlos da Vila, que foi acompanhada por uma das integrantes do Najup, Bruna Vieira. Bruna acompanhou esta ocupação realizando trabalho de base com os estudantes enquanto militante do Levante Popular da Juventude, movimento de juventude, do qual fazia parte.

Registros fotográficos da terceira oficina de teatro do oprimido



No segundo semestre de 2016, em 03 de outubro, convidamos o grupo Marias do Brasil, que trabalha com o teatro do oprimido junto com empregadas domésticas, realizando espetáculos, atos e manifestos, para uma apresentação.

### Registros fotográficos da apresentação do grupo Marias do Brasil



A metodologia de Teatro do Oprimido coloca a arte a serviço da inclusão social, buscando democratizar a produção teatral, de forma que o teatro seja pensado coletivamente, pois possibilita que os participantes transpassem as cenas, intervindo e buscando soluções para as problemáticas sociais representadas.

As oficinas de teatro do oprimido revelaram-se uma forma apropriada, lúdica e não formalista de diálogo para aproximação de novos integrantes do Najup Luiza Mahin e promoção de um encontro com a arte valorizado na fala de algumas entrevistadas:

Todos os debates que a gente promovia, as místicas – sempre fui uma pessoa que gostei muito de um lado mais artístico –, e o Direito não te dá nenhuma possibilidade disso. A não ser que você entre num grupão maravilhoso desse, que faça mística, que faça teatro e tenha tudo isso. (Luiza Araujo) <sup>136</sup>

(...) logo depois teve as atividades do Teatro do Oprimido, que também foi uma coisa muito louca porque parece que essa coisa da arte e do Direito são coisas que não combinam. Mas a partir do momento em que levamos o Teatro do Oprimido e as pessoas participaram das dinâmicas, vimos que as pessoas se sentiam confortáveis de estarem ali, que era um ambiente da academia, mas era um ambiente bom, era um momento legal, de você olhar no olho de uma pessoa da sua turma, mas com quem você nunca falou. (Luiza Corrêa) <sup>137</sup>

<sup>136</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Luiza Araujo à autora em 05/11/2017.

<sup>137</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Luiza Corrêa à autora em 05/11/2017.

## **CAPÍTULO III – A ATUAÇÃO DO NAJUP LUIZA MAHIN NA COMUNIDADE DA ESTRADINHA**

Neste capítulo relataremos a atuação do Najup Luiza Mahin na Comunidade da Estradinha – principal campo de atuação do grupo em seus primeiros anos. Iniciaremos com o relato de nossa aproximação da Comunidade, para, em seguida, apresentá-la, assim como seu histórico de resistência. Ao fim, contextualizaremos a opressão vivida pela Comunidade na conjuntura de uma cidade excludente.

### **3.1. Conhecendo a Comunidade da Estradinha por meio da escuta**

A Comunidade da Estradinha, localizada na Ladeira dos Tabajaras, atrás do cemitério São João Batista, em Botafogo, Zona Sul da cidade, foi uma das favelas que sofreu com o brutal processo de tentativa de “remoção” pela prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, durante a gestão de Eduardo Paes. Conscientes de seu direito à moradia, moradores e moradores articularam-se um Grupo de Resistência, realizando reuniões e ações que visavam à garantia do direito à permanência.

Esta Comunidade foi o principal campo de atuação do Najup nos primeiros anos do grupo. Entendendo pela importância de conhecer a história da Comunidade, a história dos moradores e os ideais que os levaram à formação de um Grupo de Resistência organizado, iniciamos uma pesquisa, que foi nossa primeira atividade de campo, com apoio de uma das lideranças comunitárias Fátima Amorim, conhecida como Irmã Fátima.

Esta pesquisa abarcava também o intuito de iniciar um diálogo com a Comunidade, entender suas demandas no contexto da luta por permanência e entender como poderíamos auxiliá-los nesta jornada. Neste momento, foi muito importante o estudo sobre educação popular e da metodologia de temas geradores, elaborada por Antonio Gouvêia e referenciada nos ensinamentos de Paulo Freire, a qual se pauta em uma postura dialógica em campo.

Segundo o autor,

(...) a formação comunitária freireana, via tema gerador, apoia-se na dialogicidade como referência para a construção do conhecimento e como metodologia proposta para a vivência das atividades participativas da comunidade.<sup>138</sup>

Sem instituir o diálogo como referência metodológica, estaríamos incorrendo na mesma contradição dos projetos assistencialistas centralizados, que propõem aproximações superficiais e justaposições genéricas entre saberes, sem buscar convergência e integração orgânicas entre os conhecimentos na análise de uma realidade idealizada e distante da prática comunitária concreta.<sup>139</sup>

Dentre os fazeres de uma Educação Popular, destaca-se o momento participativo de planejar e organizar as atividades práticas de formação comunitária, pois é aí que os interesses e as intencionalidades políticas tornam-se coletivamente conscientes e explícitas, evidenciando os critérios adotados para a seleção de conhecimentos sistematizados e metodologias que promoverão o percurso que se pretende implementar no processo de construção / apreensão / intervenção na realidade concreta. Trata-se de uma proposta de formação permanente que visa desencadear junto à comunidade um posicionamento crítico-prático em relação às necessidades e às contradições por ela vivenciadas e os encaminhamentos concretos para a conquista da autonomia.<sup>140</sup>

Gouveia elenca cinco momentos organizativos para preparação desta pesquisa, os quais utilizamos como parâmetro:

- a) Levantamento preliminar da realidade local.
- b) Escolha de situações significativas.
- c) Caracterização e contextualização de temas/contratemas geradores sistematizados em uma rede de relações temáticas.
- d) Elaboração de questões geradoras.
- e) Construção de planejamentos para a intervenção na realidade.
- f) Preparação das atividades comunitárias participativas<sup>141</sup>

Assim, nossa pesquisa iniciou com entrevistas que seguiram o roteiro semiestruturado abaixo transcrito, o qual foi apresentado aos moradores para que o conhecessem, mas acompanhado da ressalva de que a fala poderia ser livre, de modo que caso algum ponto não fosse abordado, os lembrariamos.

- 1) Quando você chegou aqui na Estradinha? Conte para nós a sua história com a comunidade.
- 2) O que aconteceu com as pessoas que tiveram as suas casas demolidas? Elas foram indenizadas? Foram coagidas? Foram enganadas?
- 3) Qual a documentação que as pessoas têm sobre a propriedade/posse/direito de uso da moradia?
- 4) O entulho provoca que tipo de prejuízos aos moradores?

---

<sup>138</sup> SILVA, Antonio Fernando Gouvêa. *A perspectiva freireana de formação na práxis da educação popular crítica*. p. 14. In \_\_\_\_\_ org. *A busca do tema gerador na práxis da educação popular / Antonio Fernando Gouvêa da Silva*; organizadora: Ana Inês Souza. – Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2007.

<sup>139</sup> *Idem*. p. 19.

<sup>140</sup> *Idem*. p. 13.

<sup>141</sup> *Idem*. p. 14.

- 5) O que você espera que a Prefeitura faça? O que você acha que o prefeito vai fazer?  
6) Você quer ficar? Por que resistir?

Ao fim das entrevistas, que ocorreu com cerca de 10 moradores, passamos ao estudo do material recolhido e ao planejamento da devolução do conhecimento gerado até então por meio de uma oficina. Para tal, realizamos uma reunião de planejamento, na qual selecionamos conjuntamente falas significativas, estas compreendidas como falas que expressam visões de mundo ou percepções de conflitos, contradições, situações significativas para a comunidade; que representam uma situação limite, um limite explicativo (senso comum), contraposto à visão do educador; falas explicativas, abrangentes, que envolvem a coletividade; ou falas originais, com gírias e dialetos<sup>142</sup>.

Se o ponto de partida da educação libertadora, fundada no diálogo, é a realidade concreta e esta, nas palavras de Paulo Freire, são os dados objetivos, mais a compreensão que os sujeitos têm dela, é preciso ouvir esses sujeitos. É preciso “organizar a escuta” das populações inseridas na realidade a ser transformada. A escuta, nos trará as “falas significativas” da população, explicitando suas contradições e, portanto, os “temas geradores” de diálogo. Assim, se não houver escuta, não haverá diálogo e nossa ação se dará sobre ou para e não com ela. Conseqüentemente não haverá libertação, nem transformação da realidade.<sup>143</sup>

As falas escolhidas foram: “*Sem o apoio do poder público, a gente não consegue nada.*” e “*A gente tinha o apoio da prefeitura. Ninguém foi invasor, só que na época ninguém tinha preocupação em pegar os documentos.*”, as quais buscamos contextualizar e problematizar a partir de questões da realidade local e global.

Os contratemas criados foram, respectivamente, “*Com o poder popular das mobilizações, atos e mutirões, não ficamos à mercê de remoções.*” e “*Todos e todas que ocupam a terra para morar e/ou trabalhar estão lutando por justiça.*”. Por fim, elaboramos a questão geradora: “*Como a consciência da legitimidade da moradia pode possibilitar novos passos para fortalecer a resistência para permanência na terra e como nosso apoio pode construir instrumentos de garantia da moradia*”.

---

<sup>142</sup> Fonte: RIBAS, Luiz Otávio. *Educação Popular Transformadora e Revolucionária*: Proposta de Antonio Gouveia, na leitura de Paulo Freire, relida por Luiz Otávio Ribas para a assessoria jurídica popular universitária. Apresentação de PowerPoint. Rio de Janeiro, 2012.

<sup>143</sup> SILVA, Antonio Fernando Gouvêa. Obra citada. p. 11.

Obedecendo à lógica da dialogicidade e da retribuição sistemática, programamos uma oficina que iniciou com a exibição do documentário *Casas Marcadas*<sup>144</sup>. Após, propusemos o debate em pequenos grupos de 4 ou 5 pessoas sobre o tema “*A prefeitura e os governantes atuam realmente para garantir moradia dos ocupantes da Estradinha? E em outros lugares da cidade, de quem ocupa prédios ou terras?*”. Em seguida, propusemos outro tema: “*Quais instrumentos jurídicos e políticos podem garantir a permanência deste grupo de resistência na Estradinha.*”. Ao final dos debates, o grupo fez uma apresentação sobre temas estudados a fim de contextualizar o que ocorria com a Estradinha em um cenário mais amplo, os quais foram: o histórico das ocupações das favelas no Rio de Janeiro e no Estado capitalista; instrumentos de regularização da posse; gentrificação social e perda da moradia; e legalidade e legitimidade do uso da terra para moradia (problematização do termo invasão – vs. ocupação). Posteriormente, houve espaço para intervenções dos moradores e dúvidas. Por fim, apresentamos o vídeo das entrevistas e fizemos a mística do novo<sup>145</sup>.

Na ocasião desta oficina, tivemos contato com outra mazela vivida pela Estradinha, que dizia respeito à militarização daquele espaço, marcada pela presença da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora). Em decorrência da presença policial, passaram a haver limitações à possibilidade de realização de eventos na Comunidade, por meio de uma cartilha distribuída aos moradores, intitulada *Estratégia para solução de “nada opor” nas comunidades com UPP’s*. Esta cartilha condicionava a realização de eventos públicos e privados à permissão de diversos órgãos.

Este documento tem a finalidade de criar uma norma para organizar e envolver o maior número de órgãos governamentais na elaboração dos atestados de "NADA OPOR" para eventos culturais públicos ou privados dentro dos limites da comunidade. Entende-se por esses órgãos: GBMERJ, PCERJ, SUBPREFEITURA e JUIZADO DE MENORES.<sup>146</sup>

Sobre essa questão, realizamos formação interna e, posteriormente, debates com os moradores na reunião a fim de demonstrar a inconstitucionalidade e injustiça de tal limitação na Comunidade, como lembra Bruna Vieira, que foi responsável por facilitar este diálogo:

---

<sup>144</sup> Disponível em < [https://www.youtube.com/watch?v=xao\\_4b8DJ\\_k](https://www.youtube.com/watch?v=xao_4b8DJ_k)>. Acesso em 20/11/2017.

<sup>145</sup> Nesta mística, utilizamos um novo de lã, que passava de mãos em mãos dos presentes, de modo que cada um que o pegasse se apresentaria e falaria o nome da pessoa que falou antes de si. Esta mística foi importante para fixarmos os nomes dos moradores.

<sup>146</sup> Trecho da cartilha *Estratégia para solução de “nada opor” nas comunidades com UPP’s*. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. CPP - Coordenação de Polícia Pacificadora Tabajaras/Cabritos. Rio de Janeiro, novembro de 2013.

A gente, à época, junto com os moradores, estudou e fez uma reflexão sobre a cartilha de “Nada opor”, que é uma cartilha que o então prefeito do Rio elaborou junto com o Secretário de Segurança e determinava os critérios para a Comunidade fazer um chá de bebê, uma festa de aniversário, de casamento, um evento cultural, qualquer evento. Esses critérios enrijeciam, engessavam ainda mais a possibilidade de a Comunidade ter seu lazer e divertimento garantido. É certo que a Prefeitura queria atingir certa parcela dos moradores da Comunidade, mas no momento em que eles determinam uma cartilha dessa, ele abrange todos seu critérios racistas, discriminatórios para toda a Comunidade. Então, minha atuação foi mais focada em Direito à Cidade, nesse sentido, de ter o uso desses espaços públicos como direito garantido, sem a necessidade de autorização de nenhum órgão público ou gestor público. (Bruna Vieira)<sup>147</sup>

Registros fotográficos feitos pelos integrantes do Najup da primeira oficina realizada na Comunidade da Estradinha em 31 de agosto de 2013.



### 3.2. O histórico de resistência da Comunidade da Estradinha

Na relatada etapa de entrevistas e estudos, pudemos conhecer melhor a realidade local, as moradoras e os moradores, suas histórias e o histórico de resistência da Comunidade. Soubemos que a Estradinha formou-se na década de 50, com a ocupação do local por 19

<sup>147</sup> Trecho da entrevista concedida pela ex-integrante Bruna Vieira à autora em 06/11/2017.

famílias, algumas de trabalhadores do cemitério São João Batista. Ao longo dos anos, a área recebeu projetos urbanos, como o Favela Bairro. Na década de 80, por iniciativa da gestão do Prefeito Saturnino Braga, mais famílias foram assentadas na Comunidade, tendo havido, nesta oportunidade, estudos geotécnicos realizados por agentes do poder executivo municipal, por meio dos quais se garantiu que havia segurança geológica no local e, inclusive, ofertou-se de kits de construção para quem não tinha recursos para construir sua casa.

Mais de vinte anos depois, a partir de 2010, em uma Estradinha muito mais populosa, agentes contratados pela prefeitura do Rio de Janeiro realizaram visitas periódicas para a suposta realização de um censo. Em seguida, tendo mapeado o perfil dos moradores – muitos deles nordestinos, estes agentes passaram a oferecer indenizações pelas residências ou inscrições nos programas Minha Casa Minha Vida e Parque Carioca.

O contexto das investidas para “remoção” dos moradores da Comunidade era a proximidade dos “mega eventos” e o aumento da especulação imobiliária na Zona Sul da cidade. Marcaram as fachadas das casas com a sigla “SMH” seguida de uma numeração. Somado a isso, as tragédias decorrentes das chuvas que assolaram o estado do Rio de Janeiro no final do verão de 2010 tornaram-se o mote da política “remocionista”.

Os agentes contratados pelo Município valiam-se do episódio para fazer chantagens e coações psicológicas. Diziam aos moradores que caso não aceitassem a proposta oferecida ficariam sem a casa e sem a indenização, pois a Comunidade seria erradicada a qualquer custo; e que devido a um suposto risco geológico poderiam morrer soterrados por deslizamentos, como havia acontecido com o Morro do Bumba, em abril de 2010.

Muitos vieram aqui e nos trataram como animais. Como bichos. Eu tenho moradores aqui que morreram de desgosto porque simplesmente não suportaram ser abordados pelas pessoas que vinham aqui negociar. Pessoas que nem eram da prefeitura, mas eram de firmas contratadas. Que chegavam e diziam que tínhamos que sair e se não saíssemos iríamos para debaixo da ponte.<sup>148</sup>

Apesar de as chuvas deste período não terem impactado em quase nada na Estradinha, à exceção de um pequeno deslizamento sem maiores consequências, diante da aterrorizante ameaça do risco, muitos moradores negociaram suas casas, mudando-se para lugares distantes

---

<sup>148</sup> Fala da Irmã Fátima no vídeo *O prefeito está chegando*. Disponível em <<https://vimeo.com/91624547>>. Acesso em 31/10/2017.



dali, como São Gonçalo, Campo Grande e Santa Cruz. Muitos viam nas indenizações uma possibilidade de visitar suas famílias no Nordeste. Alguns tentaram voltar para a Estradinha após a mudança para empreendimentos do Minha Casa Minha Vida, segundo afirmação dos moradores. No ano de 2010, aproximadamente 255 famílias saíram da Comunidade e cerca de 100 permaneceram. Os moradores que resistiram sabiam que “a Estradinha não é lugar de risco. É lugar de rico.”<sup>149</sup>. Eram chamados de “teimosos” por resistir, relataram.

Após lograr êxito nas negociações de tamanha quantidade de moradias, a gestão municipal revelou sua imoralidade e despudor, demolindo as casas negociadas sem qualquer cautela (sem telas de proteção, por exemplo) e abandonando os entulhos na Comunidade. Cabe ressaltar aqui que o risco geológico foi o principal argumento para pressionar os moradores a negociarem suas casas e a destinação da prefeitura para as casas negociadas, ou seja, a transformação em escombros, criou, em verdade, uma situação de risco, insalubridade e indignidade, que antes não havia. Os moradores que resistiram a este processo viram-se habitando entre destroços. Ademais, muitas demolições causaram danos e rachaduras em casas geminadas e os entulhos causaram obstrução de vielas e canaletas, desvio do curso das águas das chuvas, aparecimento de roedores, insetos e crescimento de mato, comprometendo a habitabilidade do local. A foto abaixo registra o cenário desastroso deste período.

Foto retirada da Ação Civil Pública nº 0251060-74.2010.8.19.0001



Os moradores do Grupo de Resistência passaram a reunir-se periodicamente para analisar a conjuntura e planejar ações. Passaram a contar com um Coletivo Técnico de

---

<sup>149</sup> *Idem.*

arquitetos, engenheiros e advogados, que deram suporte técnico à Comunidade, inclusive elaborando um laudo que demonstrava que apenas poucas áreas estavam de fato em risco e que este risco poderia ser resolvido com obras de contenção. Realizaram protestos em frente ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e à prefeitura, articularam-se com outras comunidades que sofriam com a mesma situação, elaboraram abaixo-assinado requerendo a retirada dos entulhos e o fim das “remoções”, participaram de eventos com a presença do Prefeito Eduardo Paes, realizaram eventos culturais para dar visibilidade ao que se passava na Comunidade, entre outras atividades, todas a fim de garantir seu direito à permanência e a restauração da Comunidade, devido às degradações provocadas pela própria prefeitura. A partir de nossa aproximação da Estradinha, em 2013, passamos a acompanhar estas ações.

### **3.3. A judicialização da questão**

Ao passo que todas essas ações políticas ocorriam, em maio de 2010, este grupo recorreu à Defensoria Pública do Estado, que iniciou uma tentativa de mediação extrajudicial, em princípio por meio de ofícios encaminhados a secretarias municipais. Entretanto, diante do descaso, inércia e omissão da prefeitura, o diálogo com o Núcleo de Terras e Habitação (NUTH) da Defensoria Pública culminou no ajuizamento de uma Ação Civil Pública (ACP nº 0251060-74.2010.8.19.0001 – 2º Vara de Fazenda Pública), distribuída em 05/08/2010, visando impedir novas demolições e requerendo a retirada dos entulhos, o que foi pedido liminarmente.

Na ACP, houve decisão de antecipação dos efeitos da tutela, determinando a retirada dos entulhos em 5 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), além da paralisação de novas demolições. Nesta decisão, destacamos o trecho a seguir, que elucida o êxito da propaganda municipal e midiática em torno das tragédias de 2010:

(...) É o relatório. Decido: 3. É fato público e notório que o reassentamento em tela deve-se às fortes chuvas que assolaram o município, há alguns meses, o que foi objeto de estrepitosa matéria veiculada em diversos periódicos. 4. Assim, a medida protege os próprios moradores, que arcarão com a responsabilidade advinda da permanência no local. 5. O pedido de suspensão das demolições das casas geminadas e justapostas merece os anteparos de extrema cautela (...).<sup>150</sup>

---

<sup>150</sup> Decisão extraída do Processo Judicial nº 0251060-74.2010.8.19.0001, em trâmite na 2º Vara de Fazenda Pública. Publicada em 12/08/2010. Disponível em <<http://www4.tjrj.jus.br/consultaProcessoWebV2/popdespacho.jsp?tipoato=Descri%E7%E3o&numMov=3&descMov=Decis%E3o>>. Acesso em 31/10/2017.

Dali em diante, as casa negociadas passaram a ser descaracterizadas, ou seja, tiveram portas e janelas fechadas com concreto, não havendo qualquer destinação para tais imóveis. Pouco depois do mandado para cumprir a obrigação de retirada dos entulhos, a Prefeitura encaminhou uma empresa que retirou apenas parte dos escombros, de modo que apesar das petições que visavam impelir o cumprimento da obrigação, ainda remanescem entulhos na Estradinha. Muitos entulhos foram retirados pelos próprios moradores em mutirão.

Na contestação apresentada pela Procuradoria do Município, destacamos com olhar crítico, no seguinte trecho, a ideia elitista de que a favela é um problema urbano e que não deveria estar “a olhos nus”:

(...) 42. A favela que se instituiu na encosta a montante do Cemitério São João Batista, **a olhos nus**, vinha crescendo de forma gradual e sistemática, tendendo a tomar todo o morro, como aconteceu com as favelas da Rocinha, do Vidigal, dos Cabritos, etc.

43. É política de governo não só proteger as comunidades que se estabeleceram nas encostas dos morros cariocas, como também apontar alternativas para que a cidade não se veja inteiramente favelizada, a tal ponto que não se possa mais resolver **este problema**.

Junto à contestação, anexou-se um laudo da GEO Rio – órgão da Secretaria Municipal de Obras (SMO) responsável pela contenção de encostas –, no qual constava que toda a Comunidade estava comprometida pelo risco geológico. Segue a transcrição da conclusão do laudo (Fl. 205 do Processo Judicial n° 0251060-74.2010.8.19.0001).

As casas situadas nos limites da comunidade, junto ao trecho de escarpa ou construídas sobre o depósito de tálus, estão mais vulneráveis a acidentes associados à movimentação de blocos rochosos e ou escorregamento nos taludes de corte. Contudo, caso haja remoção destas moradias, a situação de risco é transferida para a linha de casas imediatamente a jusante e assim sucessivamente, resultando que a somente a completa remoção das moradias eliminará o risco local. Os acidentes ocorridos em abril de 2010, corroboram para justificar as remoções das moradias em risco.<sup>151</sup>

Em face deste laudo, no entanto, foi apresentado o contra laudo elaborado pelo Coletivo Técnico, que colacionava a conclusão do laudo apresentado pela GEO Rio e apontava apenas alguns pontos de risco, cuja instabilidade poderia ser resolvida ou com obras de contenção ou com o reassentamento das famílias dentro da própria Comunidade.

---

<sup>151</sup> Fl. 205 do Processo Judicial n° 0251060-74.2010.8.19.0001.

Em 28/06/2016, foi publicada a sentença deste processo, cuja parte dispositiva destacamos:

Isto posto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar o réu nas obrigações consistentes na proibição de demolição das casas que permaneceram no local, geminada ou não, sem que antes apresente estudo técnico prévio. Condeno também na obrigação da fazer consistente na retirada do entulho que permanece no local, eximindo-se das obrigações, já cumpridas, devendo o local retornar ao estado anterior às construções clandestinas. As obrigações serão executadas na forma do artigo 536 do NCPC, razão pela qual, antes das determinações das demais sanções legais existentes, e considerando as diversas distorções quanto ao cumprimento integral da decisão, determino expedição de novo mandado de verificação, a ser cumprido por oficial de justiça e perito nomeado por este Juízo, que deverá indicar o atual estado de geotécnico do local e as medidas necessárias ao cumprimento desta sentença. Os honorários serão custeados pelo município. Nomeio desde já o Dr. Marcos Roberto Nigri como perito, que deverá ser intimado pelo telefone 998743510 para dizer se aceita o encargo e formular sua proposta de honorários. Em consequência JULGO EXTINTO O PROCESSO com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I do NCPC. (...) <sup>152</sup>

Cabe anotar que a Defensoria recorreu da sentença no que diz respeito ao condicionamento de novas demolições a “*estudo técnico prévio*”, visto que está pode ser uma brecha utilizada pelo Município para realizar novas demolições, reavivando o processo de “remoção”. A remessa ao Tribunal de Justiça encontra-se pendente.

O ajuizamento da ação e a conquista da referida decisão liminar não fizeram esta luta mudar-se do campo político para o campo jurídico, tampouco fez cessar a resistência à tentativa de “remoção”. O Grupo de Resistência continuou a realizar reuniões internas para pensar estratégias que visassem à garantia do direito à permanência, diversas reuniões com a prefeitura, com a Defensoria, bem como articulação com outras comunidades que sofriam o mesmo processo em tentativa de apoio mútuo.

#### **3.4. A mobilização por um projeto de restauração e urbanização da Comunidade**

Toda esta articulação, com o tempo, fez com que as tentativas de “remoção” fossem contidas. Em 22/08/2013, o Prefeito visitou a Estradinha, admitiu que errou com a Estradinha, comprometeu-se em não realizar mais “remoções” e a prometeu obras de melhorias. Ainda se

---

<sup>152</sup> Processo Judicial nº 0251060-74.2010.8.19.0001. p. 205.

desculpou com a Comunidade porque ela teria sido colocada no “pacotão da Copa” por engano.

Aqui nós erramos. Eu admiti os erros. E é isso mesmo. A senhora pode brigar com toda equipe, mas não é toda equipe. A responsabilidade é minha. E nós vamos corrigir esses erros.<sup>153</sup>

Imagem retirada do vídeo *O prefeito está chegando*. Trecho em que Irmã Fátima fala ao Prefeito.



Conquistado o compromisso da gestão municipal em não promover novas “remoções”, o Grupo de Resistência passou a cobrar da prefeitura obras de restauração e urbanização para a Comunidade. As casas descaracterizadas e os espaços ociosos foram objeto de diversas reuniões dos moradores com o Coletivo Técnico, do qual o Najup passou a ser entendido como parte. Foi um intenso processo político de discussão de um projeto participativo de reconstrução de Estradinha. Neste processo, destacou-se, por exemplo, a importância de uma área de lazer para as crianças, já que a quadra havia sido usurpada dos moradores para a construção da UPP.

Algumas dessas reuniões contavam com a presença de defensoras ou defensores do NUTH, que compareciam para fazer os repasses dos andamentos dos processos referentes à retirada dos entulhos da Estradinha e, posteriormente, passaram a acompanhar a demanda por obras de restauração e urbanização.

<sup>153</sup> Fala do Prefeito Eduardo Paes no vídeo *O prefeito está chegando*. Disponível em <<https://vimeo.com/91624547>>. Acesso em 31/10/2017.

Além das reuniões internas, o Grupo de Resistência organizou idas à Secretaria de Municipal de Habitação (SMH) e à Prefeitura a fim de ter notícias sobre as promessas feitas. Numa destas ocasiões, um grupo de cerca de quinze moradoras ocupou a prefeitura, de modo que apenas saíram de lá quando conseguiram uma data para reunião da Estradinha com membros da administração pública. Neste momento, pudemos perceber, com evidência, como o Grupo de Resistência era organizado por mulheres, majoritariamente, o que percebemos que se repetia em outras comunidades, como a Vila Autódromo. Desta observação surgiu a já mencionada pesquisa *O papel da mulher na luta pela terra - o protagonismo das mulheres da resistência e permanência na Estradinha e Vila Autódromo*. Tal evidência também havia sido observada por Carolina Câmara Pires dos Santos, estudante da PUC e estagiária do NUTH, que monografou sobre o tema com o título *A Raça do gênero? As guerreiras da Estradinha e a Luta pelo direito à moradia adequada*<sup>154</sup>, cuja leitura fez parte das fontes bibliográficas para nossa pesquisa.

Depois deste episódio de forte mobilização, algumas reuniões foram feitas também na própria Estradinha.

No final daquele ano (2013), membros da GEO Rio visitaram a Comunidade e apresentaram a modesta e insuficiente promessa de obras de contenção, que apesar de emergenciais, ainda não foram realizadas.

É importante registrar nossa avaliação negativa das reuniões da Comunidade com os representantes da Administração Pública, as quais eram marcadas por frequentes remarcações e atrasos por parte dos representantes do Poder Público; por falta de dialética, tendo em vista que as propostas apresentadas pelo Estado não eram flexíveis em relação às demandas dos moradores<sup>155</sup>; pela apresentação pela GEO Rio de mapas com erros técnicos, os quais desconsideravam a presença de algumas casas e representavam no lugar delas vias públicas; pelo tratamento hostil, notado pelo chamamento das moradoras da Comunidade de “meu amor”, “minha querida”, “meu anjo”; e pela imposição do término da reunião.

---

<sup>154</sup> DOS SANTOS, Carolina Câmara Pires. *A Raça do gênero? As guerreiras da Estradinha e a Luta pelo direito à moradia adequada*. Monografia (Graduação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, 2013.

<sup>155</sup> Em uma das reuniões em que a prefeitura apresentou seu projeto de contenção para a Comunidade, uma moradora questionou: “Onde está o nosso projeto nesse projeto de vocês?”.

No ofício abaixo transcrito, resta evidente o quão exaustiva foram as tratativas com a prefeitura.

DA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TABAJARAS DE BOTAFOGO

PARA: Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro

ASSUNTO: Projeto de Reconstrução para Estradinha

Em 22/08/2013, há mais de dez meses, quando estive nesta comunidade, o Prefeito Eduardo Paes pediu desculpas pelas remoções realizadas por sua gestão, disse que permaneceríamos em nossas casas e comprometeu-se a construir, com os moradores, um projeto de urbanização para Estradinha.

Desde então, nós da Associação de Moradores Tabajaras de Botafogo, junto com a Comissão de Moradores e o seu Coletivo Técnico, realizamos várias reuniões, sempre na presença do Secretário Municipal de Habitação Pierre Batista, técnicos da Geo Rio, Rio Águas e da própria SMH. Como resultado desse processo, obtivemos de órgãos técnicos da Prefeitura o reconhecimento de que nenhuma casa de Estradinha encontra-se em área de risco que justifique sua interdição. Em laudo de setembro de 2013, a Geo Rio apresentou a atualização do risco geológico de Estradinha e uma proposta de intervenções para garantir a segurança dos moradores desta comunidade.

No entanto, desde nossa última reunião na SMH, em novembro de 2013, quando, finalmente, a discussão do projeto de urbanização iria começar, três reuniões marcadas na comunidade com tal objetivo, foram desmarcadas pela SMH, e pouca coisa foi feita. Portanto, a Comunidade continua na resistência e esperando que as promessas do Prefeito de urbanização de Estradinha saiam do papel.

Isto posto, antes de falarmos sobre o projeto, queremos destacar que:

1. Há dois meses a firma ASM - Construções Ltda, parou de retirar os entulhos na Estradinha. Mesmo tendo ciência disso, até o presente momento, a Prefeitura não tomou providências para a retomada dos trabalhos;
2. Até hoje, não foram iniciadas as obras previstas pelo plano de intervenções proposto pela Geo Rio, em setembro de 2013, para melhorar as condições de estabilidade dos taludes e encostas desta comunidade;
3. A Prefeitura também não tomou providências quanto à realocação de moradores da Estradinha que vivem em moradias sem condições de habitabilidade e salubridade, para casas que foram negociadas pela Prefeitura e que não foram demolidas.

Hoje temos uma nova e assustadora realidade na Estradinha. Pessoas vindas de outras regiões estão ocupando as casas negociadas. Por este motivo, é urgente e exigimos o cumprimento do projeto de realocação de moradores da própria comunidade, conforme consta em documento entregue ao Prefeito.

Tais acontecimentos, que trazem insegurança para todos que residem na Estradinha, estão ocorrendo devido a total falta de visão e sensibilidade da Prefeitura, que insiste em não ocupar as casas que foram negociadas com as pessoas necessitadas desta comunidade, deixando assim que tais imóveis sejam ocupados por pessoas de fora.

Entendemos que tudo isso está acontecendo por total responsabilidade da Prefeitura. Durante os últimos 4 (quatro) anos esta Associação tem conseguido contornar tal situação, entretanto, temos ouvidos rumores de invasões, e visto a presença de pessoas medindo os terrenos na Estradinha. Pela omissão da Prefeitura em relação às obras de urbanização, temos uma ocupação desorganizada, não só das casas vazias, como também das áreas limpas de entulhos. Julgamos que a Prefeitura não

terá condições de impedir tais ocupações, uma vez que não tem sido capaz de fiscalizar até o momento.

Com estas preocupações é que estamos fazendo a presente comunicação e solicitando que seja executado o Projeto de Reconstrução Já !! Diante de tal situação de urgência, propomos:

1. a imediata realocação dos moradores que vivem em casas insalubres, identificadas pela Comunidade;
2. a construção da quadra e de equipamentos para crianças e idosos, em área planejada em nosso projeto para o lazer e uso comum da comunidade;
3. e a elaboração de um plano de ocupação ordenado dos espaços vazios que venha a beneficiar famílias que já residem em Estradinha, porém em condições inadequadas.

Os critérios propostos para a definição das famílias que estão na resistência à remoção de Estradinha desde 2009 e que teriam direito à ocupação das áreas vazias, foram escolhidos, discutidos e aprovados pela Associação de Moradores em conjunto com a Comissão de Moradores e Coletivo Técnico, a saber: a) famílias conviventes na mesma casa; b) famílias que moram de aluguel desde 2009; c) jovens com mais de 21 anos.

Por fim, nestes termos, apresentamos, em apenso, nossa proposta de projeto para dar continuidade às discussões sobre o projeto de urbanização desta comunidade.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Reinaldo Reis – Presidente da Associação de Moradores Tabajaras de Botafogo<sup>156</sup>

No ano seguinte, o cenário em nada se modificou.

Ofício 020/04/2015

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2015.

DA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TABAJARAS DE BOTAFOGO

ASSUNTO: Projeto de Reconstrução para Estradinha

Ilmo Sr. Eduardo Paes – Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro,

Nós da Associação de Moradores Tabajaras de Botafogo vimos lembrar que, em 22 de agosto de 2013, há 1 ANO E 8 MESES, quando Vossa Senhoria esteve em nossa Favela, acompanhado do Vice-prefeito, Subprefeito e diversos secretários, garantiu que iria reurbanizar a Estradinha, área da Favela Tabajaras de Botafogo que teve 2/3 de suas casas demolidas em 2010. Com o propósito de discutir um projeto de reconstrução de Estradinha, desde então, iniciou-se o processo de negociações entre a Prefeitura e esta Associação.

Nos meses que se seguiram, foram realizadas diversas reuniões com o Secretário Municipal de Habitação Pierre Batista, técnicos da Geo Rio, Rio Águas e da própria SMH. A nossa participação nessas reuniões sempre foi acompanhada de defensores do Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (NUTH/DPERJ), da Comissão de Moradores e de nosso Coletivo Técnico. Como resultado desse processo, obtivemos de órgãos técnicos da Prefeitura o reconhecimento de que nenhuma casa de Estradinha se encontra em área de risco que justifique sua interdição. Em laudo de setembro de 2013, a Geo Rio apresentou a atualização do risco geológico de Estradinha e uma proposta de intervenções para garantir a segurança dos moradores desta comunidade.

Como a última reunião de 2013 havia sido em novembro, para dar continuidade ao processo, no ano passado, após vários adiamentos por parte da SMH, conseguimos

---

<sup>156</sup> Ofício enviado ao grupo de e-mails do Najup Luiza Mahin antes de ser encaminhado ao Prefeito, por Fátima Tardin (arquiteta do Coletivo Técnico).



agendar uma reunião na Secretaria em 17/07/2014, quando ficou marcada para 20/07/2014, a ida à Estradinha do Secretário Pierre Batista para uma reunião com os moradores. Nesta data, o Secretário esteve acompanhado de técnicos da própria SMH e da Geo Rio, que apresentaram o projeto executivo das obras de intervenções da Geo Rio na Estradinha e um documento com a aprovação do Prefeito para o orçamento de execução destas obras, de um valor, aproximadamente, de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões). Informaram ainda que o início das obras dependia apenas da licitação que deveria estar concluída num prazo de 45 a 60 dias. Entretanto, até hoje, não foram iniciadas as obras previstas pelo plano de intervenções proposto pela Geo Rio para melhorar as condições de estabilidade dos taludes e encostas desta comunidade e os moradores continuam esperando que o nosso Projeto de Reconstrução saia do papel.

Outras importantes questões foram discutidas com o Secretário nesse dia 20 de julho de 2014:

1. a realocação de moradores da Estradinha que vivem em situações insalubres sem condições de habitabilidade, para as casas que foram negociadas pela Prefeitura, e que não foram demolidas, solicitação feita por várias vezes à Prefeitura;
2. a nova e assustadora realidade na Estradinha de pessoas, vindas de outras comunidades, que ocuparam as casas negociadas pela Prefeitura, conforme relatado em ofício entregue ao Secretário Pierre Batista e em vários e-mails enviados para Subprefeitura e para a Secretaria de Habitação;
3. uma proposta de projeto para dar continuidade às discussões sobre o projeto de urbanização desta comunidade, para enfrentar esta realidade. Nossa proposta estabelece critérios de ocupação ordenada dos espaços vazios por famílias que já residem em Estradinha, porém em condições inadequadas.

O Secretário prometeu marcar uma nova reunião em duas semanas para retomar o processo de discussão do projeto de urbanização a partir da proposta apresentada, entretanto, não mais deu notícias e nem respondeu às solicitações que fizemos por emails e ligações telefônicas. Diante dos fatos, lamentamos dizer que a omissão da Prefeitura põe em risco todo o processo de discussão do Projeto da Estradinha.

Por este motivo é que apelamos às suas palavras quando esteve na Estradinha, em agosto de 2013, pedindo desculpas pelas remoções realizadas por sua gestão: disse que permaneceríamos em nossas casas e comprometeu-se a construir, com os moradores, um projeto de urbanização para Estradinha. Ilmo Sr Prefeito Eduardo Paes, a solicitação da Associação de Moradores Tabajaras de Botafogo é esta. Que autorize o início das obras da Geo Rio para Estradinha e garanta a segurança dos moradores de nossa comunidade!

Atenciosamente,

Reinaldo Reis

Presidente da Associação de Moradores Tabajaras de Botafogo<sup>157</sup>

Diante da inércia em relação às obras de contenção, houve nova atuação da Defensoria Pública, mediante ofícios enviados à prefeitura e a secretarias municipais a fim de cobrar o projeto das obras de contenção. Todavia, sem resposta satisfatória, ocorreu o ajuizamento de uma nova ACP (processo n° 0135327-50.2016.8.19.0001 – 5° Vara de Fazenda Pública), distribuída em 25/04/2016, visando compelir o réu a apresentar, liminarmente, o projeto executivo e respectivo orçamento de obra, em prazo não superior a 15 dias, contendo o plano de medidas de engenharia e geotecnia em todas as áreas sujeitas a escorregamentos e

---

<sup>157</sup> Ofício enviado ao grupo de e-mails do Najup Luiza Mahin antes de ser encaminhado ao Prefeito, por Fátima Tardin (arquiteta do Coletivo Técnico).

deslizamentos no trecho compreendido pela Comunidade Estradinha, delimitado no laudo técnico produzido pela GEO Rio e, no mesmo prazo, o cronograma para contratação e execução da obra com o respectivo prazo de entrega.

Nosso grupo colaborou para esta ação judicial, entrevistando moradores que residem próximo às encostas no início de 2016. Os vídeos foram editados com a colaboração do integrante Fábio Guerra e juntados com a Petição Inicial da ACP.

A liminar foi deferida, mas foi interposto Agravo de Instrumento (AI) pelo MRJ (0050807-63.2016.8.19.0000), em cujo julgamento, liminar e definitivamente, a decisão de primeiro grau teve seus efeitos suspensos e foi reformada.

Este processo segue tramitando e ainda não há sentença.

Este cenário desastroso de abandono afastou muitos moradores da resistência. Muitos adoeceram. A judicialização da demanda por obras de contenção e as frustrações causadas por vitórias e derrotas processuais em um curto espaço de tempo desmobilizaram, de certa forma, os moradores. A associação de moradores da Estradinha foi dissolvida e, atualmente, há uma única associação para toda a Ladeira das Tabajaras. A Irmã Fátima, principal liderança comunitária, ex-vice-presidente da Associação de moradores da Estradinha e nosso principal canal de contato com a Comunidade, se afastou do Grupo de Resistência por problemas de segurança e saúde. A Estradinha passou a conviver com a violência provocada por embates de organizações de varejo de drogas e os confrontos destas com a Polícia Militar. Por fim, o esvaziamento das reuniões culminou na desarticulação do movimento, o que impossibilitou que continuássemos a atuar de forma orgânica na Comunidade, já que demandamos a atuação conjunta com movimentos populares organizados.

Como se pode notar, a atuação da prefeitura foi desastrosa. A gestão municipal investiu dinheiro público para atender interesses do capital imobiliário, causou enorme transtorno na vida dos moradores da Estradinha e, simplesmente, abandonou a Comunidade à própria sorte.

Além das atividades que realizamos e acompanhamos, chegamos a planejar uma oficina sobre Direito de Família, uma atividade com os jovens da Estradinha, entre outras ideias, as

quais foram obstaculizadas por esta diversidade de fatores conjunturais, de modo que nossa presença na Comunidade ficou bastante limitada.

Registro fotográfico de uma de nossas últimas reuniões na Comunidade da Estradinha, com o Coletivo Técnico e a Defensoria Pública



Apesar disso, acreditamos que cumprimos um importante papel de fortalecer a luta por moradia na Comunidade, o que se reflete na fala de Irmã Fátima:

Me chamo Irmã Fátima, sou moradora da Ladeira dos Tabajaras, Estradinha, uma comunidade que passou por um processo de remoção muito séria. Eram 355 moradias. O prefeito entrou e tirou 255 moradias, fiquei com 100 na resistência. A importância do Najup aqui dentro da Comunidade foi que eu precisei muito de apoio e essa galera de jovens veio para me dar um suporte muito importante, junto aos moradores, esclarecendo os direitos dos moradores e trazendo um gás diferente, porque o Najup é uma galera jovem, mas é uma galera comprometida. Não são simplesmente jovens do oba-oba. São jovens que sabem o que estão fazendo. Não ficaram trancados dentro de seus livros, mas arregaçaram as mangas e vieram a campo. E graças a Deus, porque foi num momento em que eu precisava muito. Estava muito fragilizada. E o Najup chegou pra ajudar, estando presente nas reuniões sempre que eu solicitava, dentro de prefeitura, fazendo faixas, participando de passeatas, até mesmo quando tinham dificuldades com relação a tiroteios. Numa das últimas reuniões, eu lembro, na casa da Margarida. Teve um tiroteio e o grupo estava aqui dentro trabalhando. Eu sou muito grata a esse grupo de estudantes sim. Parabéns Najup, parabéns Anna, parabéns todos que se envolveram com esse processo e muito obrigada, porque vocês trouxeram pra mim uma grande força. O meu trabalho de base sempre foi um trabalho muito difícil, mas com vocês juntos, pra mim, me deu uma certa tranquilidade. Então eu agradeço a tudo que vocês fizeram pela Estradinha e eu sei que não ficará jamais no esquecimento o trabalho de vocês. Continuem assim. Gostaria que outras comunidades tivessem esse tipo de apoio que vocês deram à Estradinha, que foi grandioso. A juventude tem a força e estar tendo essa experiência dentro de comunidades, junto às suas lideranças traz enriquecimento pra vocês e pra nós também porque é muito difícil quando você está diante de uma luta e não tem base suficiente para passar pros moradores. Eu sempre busquei trazer esclarecimento para o meu movimento dentro da comunidade e o

Najup foi justamente esse grupo que me deu esse apoio. Parabéns, mais uma vez e obrigada por tudo.<sup>158</sup>

### **3.5. O apoio à Comunidade Mangueirinha, vizinha à Estradinha**

No ano de 2016, passamos a acompanhar, a pedido da Irmã Fátima, uma ação de usucapião coletiva (processo nº 0092124-24.2005.8.19.0001, em trâmite na 3ª Vara Civil da Comarca da Capital), relativa à Comunidade da Mangueirinha, que fica um pouco abaixo da Comunidade da Estradinha. A referida ação, ajuizada em 2005, trata-se de um pedido de usucapião especial urbano coletivo, prevista pela Lei 10.257/01, e se encontra em fase de execução.

Como colaboradores do perito que atua neste processo, acompanhamos um cadastramento dos moradores que habitam nas moradias atuais, visando o levantamento das informações de quem detém atualmente a posse, para saber se originários, herdeiros ou cessionários do direito da fração da usucapião; e fizemos medições das habitações.

Avaliamos, naquele momento, que esta atividade seria importante para nos aproximar, ainda que de forma limitada, da Comunidade da Estradinha e para que conhecêssemos melhor seu entorno. Ao longo da atividade, esta se tornou também um espaço de formação na questão dos instrumentos de regularização fundiária urbana, especialmente, da usucapião coletiva urbana e de vivência nas comunidades, como relata Thizá Gurgel, uma das integrantes do Najup que realizou este trabalho:

Outra situação marcante foi que a gente ajudou na identificação dos moradores da Mangueirinha, parte debaixo da Ladeira dos Tabajaras, e foi uma experiência rica de ver a esperança deles em ter um título de propriedade como garantia de segurança jurídica de seu direito à moradia. Eu fui a duas visitas técnicas para fazer um credenciamento e duas entrando nas casas dos moradores, ajudando os peritos a fazer as medições. Subi escadas apertadas, passei por becos, vi como essas pessoas viviam. Andei dentro de suas casas, fui bem recebida, conversei com eles e os conheci. (Thizá Gurgel)<sup>159</sup>

### **3.6. O contexto de uma cidade neoliberal**

---

<sup>158</sup> Trecho da entrevista concedida pela liderança comunitária da Estradinha, Irmã Fátima, à autora em 11/11/2017.

<sup>159</sup> Trecho da entrevista concedida pela atual integrante Thizá Gurgel à autora em 06/11/2017.

O processo “remocionista” vivenciado pela Comunidade da Estradinha notoriamente não foi um episódio isolado, tampouco é uma inovação da prefeitura de Eduardo Paes. No entanto, duas administrações municipais muito lembradas por suas intervenções neste sentido na cidade, a de Pereira Passos (1902-1906) e a Carlos Lacerda (1961-1965), são em muito superadas pelos números da administração de Eduardo Paes: enquanto o primeiro realizou a “remoção” de cerca de 20.000 pessoas e o segundo, de cerca de 30.000 pessoas; entre 2009 e 2013, foram “removidas” cerca de 67.000 pessoas<sup>160</sup>, isto é, apenas nos primeiros quatro anos em que esteve à frente da administração municipal.

A gestão da cidade do Rio de Janeiro no período da administração pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), ao contrário do que o nome deste partido visa transpassar, foi profundamente antidemocrática e marcada por uma lógica de gestão neoliberal da cidade, que não minimiza a intervenção do Estado, mas a manipula conforme os interesses do capital, especialmente do capital imobiliário e financeiro. Nela os interesses do mercado prevaleceram e prevalecem sobre os direitos da população, especialmente a mais pobre.

Uma face disso é composição do Conselho da Cidade, criado em 2012. Nele estão presentes parlamentares, artistas, jornalistas, empresários de diversos setores, autoridades esportivas, todos indicados pela própria prefeitura. Destacam-se nomes como Regina Casé e Luciano Huck (apresentadores da TV Globo), Armínio Fraga (ex-presidente do Banco Central) e Carlos Carvalho (da construtora Carvalho Hosken, maior proprietária de terrenos na Zona Oeste e participante do consórcio Parque Olímpico)<sup>161</sup>.

Ademais, o período foi caracterizado por uma aliança entre o setor público e o setor privado, de modo que muitas das decisões sobre a organização da cidade foram claramente determinadas por influência de empresas que patrocinaram a candidatura de Eduardo Paes, como a Carvalho Hosken (empreiteira), a OAS (empreiteira), o banco Itaú, Eike Batista (empreiteira), Financilar (financiamento imobiliários)<sup>162</sup>, o que foi determinante para seu caráter excludente e elitista.

---

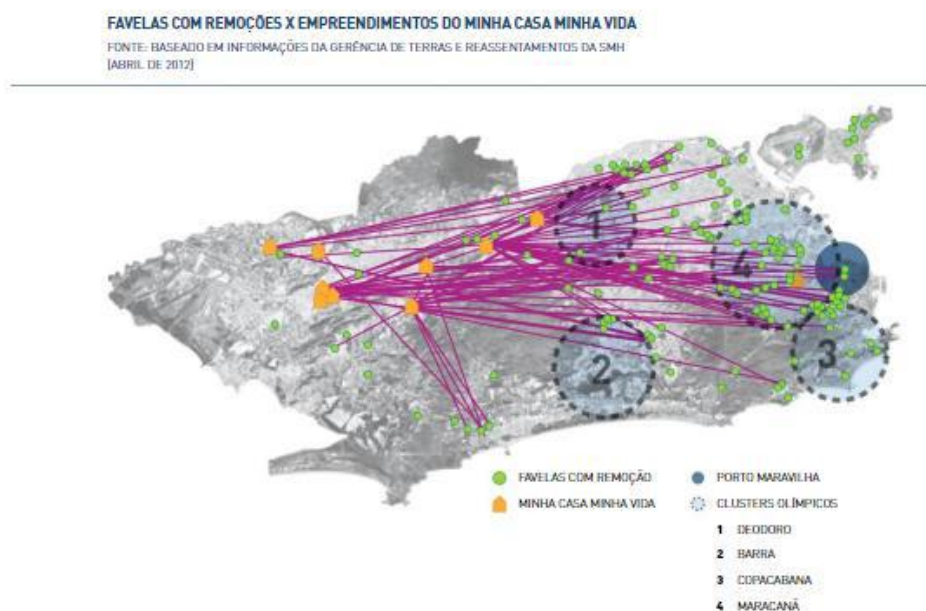
<sup>160</sup> AZEVEDO, Lena; FAULHABER, Lucas. *SHM 2016: remoções no Rio de Janeiro Olímpico*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2015. p. 36.

<sup>161</sup> *Idem*. p. 27. Para mais informações: <<http://www.conselhodacidade.com/>>.

<sup>162</sup> *Idem*. p. 30-31.

Seguindo os interesses de seus patrocinadores, uma enorme quantidade de pessoas foi desapropriada ou “removida” de áreas em que historicamente há forte especulação imobiliária (áreas centrais, com mais fácil acesso a serviços públicos, cultura, lazer, abundância de alternativas de meios de transporte) ou daquelas em que a especulação imobiliária emergia (áreas mais periféricas, próximas aos locais dos equipamentos esportivos utilizados nos grandes eventos ou próximos aos projetos de mobilidade urbana – como a Transcarioca e a Transoeste) e foram direcionadas aos programas de financiamento imobiliários para aquisição de moradias populares, que por sua vez, haviam sido construídas, majoritariamente, pelas empresas que financiaram sua eleição.

Imagem retirada do livro *SHM 2016: remoções no Rio de Janeiro Olímpico*<sup>163</sup>



As favelas cariocas, sistematicamente tratadas como problemas urbanos, uma agressão ao meio ambiente e um empecilho à valorização do espaço urbano, foram as que mais sofreram com essa intervenção, passando a conviver com um cenário em comum: os escombros da intervenção municipal. A tática “remocionista” nas comunidades cariocas seguiu um roteiro semelhante em várias delas: aproximavam-se das comunidades para realização de um falso censo, faziam medições, fotografavam as residências, obtinham detalhes sobre a vida dos moradores; comunicavam a remoção, ofertando aos moradores a possibilidade de mudança para empreendimentos do Minha Casa Minha Vida na Zona Oeste;

<sup>163</sup> *Idem.* p. 67.

marcavam as casas com a sigla SMH seguida de uma numeração; faziam negociações individualizadas; tentavam dividir o coletivo de moradores por meio de cooptação de presidentes de associação de moradores; incentivavam a disputa entre grupos de moradores, criando obstáculos para o recebimento das chaves do novo apartamento pelos que optaram por negociar suas casas relativos à ausência de negociação dos que resistiam (o que, na Vila Autódromo, conseguiram a partir de uma articulação com o ex-defensor público geral, Nilson Bruno Filho); demoliam as casas negociadas e abandonavam os entulhos (degradando as condições de habitabilidade das moradias geminadas, de vielas, e de espaços comuns como um todo), quando impedidos por decisão judicial, descaracterizavam as casas, retirando portas e janelas e furando lajes; e em algumas, usaram de força policial<sup>164</sup>.

Em todas essas etapas essas intervenções encontraram muita resistência nas comunidades, assim como houve na Estradinha. A favela, que por existir já significa resistir ao simbolizar a reivindicação do direito à moradia apesar da ausência dos títulos de propriedade (signo de vulnerabilidade e insegurança do direito de morar), ao confrontarem à lógica da segregação urbana, não se calou, ensinando-nos que a cidade está em disputa. Houve muita articulação local e em fóruns que reuniam lideranças comunitárias e apoiadores que denunciaram e protestaram contra esse processo, como o Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas, o Conselho Popular, e o movimento Favela não se Cala.

---

<sup>164</sup> AZEVEDO, Lena; FAULHABER, Lucas. *SHM 2016: remoções no Rio de Janeiro Olímpico*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2015. 124 p.

## CONCLUSÃO

No início deste trabalho salientamos que a extensão universitária popular assume uma dimensão especialmente relevante devido à democratização do acesso às universidades, visto que embora estudantes de qualquer classe social possam ser sensíveis aos problemas sociais da maioria da população, a inclusão de pessoas que vivenciam as mazelas da exclusão social em seu cotidiano é fundamental para que as reflexões e formulações teóricas sobre a realidade social tenham legitimidade, pois a cabeça pensa onde os pés pisam. Não obstante a isso, é preciso ultrapassar os muros da universidade. É preciso que universidade e comunidade estejam em diálogo, trocando conhecimentos.

No primeiro capítulo, contextualizamos a prática extensionista do Najup Luiza Mahin no âmbito da universidade, apresentando o desenvolvimento do conceito de extensão universitária, por meio de sua aparição em textos legais e em alguns documentos específicos sobre o tema. Ao longo do amadurecimento deste conceito, percebemos que a extensão deixou de ser compreendida de forma paternalista, como apenas uma forma de levar o conhecimento produzido na universidade para fora dela com a intenção de elevar a cultura do povo, para ser entendida como uma ação institucional voltada para o atendimento das organizações e populações, com um sentido de retroalimentação e troca de saberes acadêmico e popular. Esta ruptura conceitual tem grande influência de Paulo Freire e sua teorização sobre educação popular e a defesa de que não há hierarquia entre conhecimentos.

A incrementação do conceito e das atividades de extensão universitária levou à criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), um dos fóruns responsáveis atualmente pelo fomento da extensão no âmbito das universidades públicas e pela produção de documentos sobre o tema, sendo a Política Nacional de Extensão Universitária (2012) um dos mais completos e recentes deles, e no qual são fixados princípios, objetivos e diretrizes da prática universitária, os quais apresentamos.

No segundo capítulo, definimos os pilares da Extensão Popular, da Assessoria Jurídica Popular e da Educação Popular, nos quais o NAJUP Luiza Mahin se funda; narramos a história de seu surgimento; e apresentamos a metodologia organizativa de grupo, que engloba,



formação teórica, pesquisa participante, apresentação em eventos da universidade, reuniões semanais de avaliação/planejamento e mística com teatro do oprimido.

Assim, destacamos que o pilar da extensão popular sintetiza nosso compromisso com o diálogo com movimentos populares, nos possibilitando uma formação cidadã, que impacta em nossa formação e visão de mundo por nos colocar diante da realidade social, cultural e política do povo. Registramos, ainda, nosso modelo de atuação jurídica por meio da assessoria universitária popular, que na visão dos integrantes do Najup entrevistados, colaborou para ampliação de suas visões sobre o direito e as maneiras de operá-lo, de maneira a romper com uma lógica formalista, positivista, mercadológica, bancária e capitalista do fazer jurídico. Com os ensinamentos sobre educação popular, temos a influência na desmistificação do direito enquanto um saber superiorizado, na importância do questionamento e na ruptura com um modelo de hierarquização entre professores e estudantes, entre estudantes de períodos escalonados e entre acadêmicos e comunidade, o que possibilitou verdadeira troca de saberes entre todas as pessoas envolvidas e a valorização da construção conjunta do conhecimento.

Na apresentação do Najup Luiza Mahin, destacamos que seu surgimento se dá a partir da iniciativa de estudantes, o que marca com a autonomia estudantil todo o fazer do grupo. Consoante trechos das entrevistas destacados, percebemos que a horizontalidade colabora com um processo de construção e reforço da autonomia e confiança pessoal dos integrantes. Além disso, a homenagem a Luiza Mahin marca a busca pelo combate ao racismo, ao patriarcado, ao capitalismo, e todas as marcas de uma sociedade excludente que coisifica pessoas.

Com a apresentação das metodologias de grupo, pontuamos a importância da formação teórica elucidada pela presença em campo por meio da pesquisa participante para desmistificar o direito; e que, não obstante o sentimento de indignação provocado pela observância da prática jurídica em perspectiva aproximada à realidade social, é importante que não abdicamos do estudo das ferramentas jurídicas à disposição, e, muito pelo contrário, vejamos na assessoria jurídica popular um incentivo ao estudo. Foram avaliados como marcantes, ainda, os espaços de formação abertos ao público com a presença de moradoras e moradores da Comunidade da Estradinha. Além disso, foram lembradas as apresentações nos eventos da universidade, considerados positivos para conhecermos outros grupos de pesquisa

e extensão, apesar de termos um olhar crítico àqueles em que há uma competição meritocrática. A respeito das reuniões semanais e de avaliação e planejamento, avaliamos que são muito importantes e ricas para nossa atuação por nela fazermos formação continuada, análise da conjuntura e organização de nossa prática. Além disso, possui a dimensão de ser um momento de encontro dos integrantes, de modo que durante a existência do grupo fomos muito felizes em manter um espaço com atmosfera de respeito, carinho e companheirismo entre os integrantes. Encerrando a apresentação das metodologias do Najup, mencionamos as atividades de abertura do semestre com teatro do oprimido, as quais compreendemos como um momento importante de reforçar um aspecto lúdico e místico do trabalho de educação popular.

No terceiro capítulo, relatamos a atuação do Najup Luiza Mahin na Comunidade da Estradinha, favela que resistiu à tentativa de extermínio por parte da administração municipal, em uma conjuntura de cidade excludente e foi principal campo de atuação do grupo em seus primeiros anos. Recontamos esta história por meio da narração de nossa aproximação da Comunidade, da apresentação desta e de seu histórico de resistência, contextualizando-a na conjuntura de uma cidade neoliberal e excludente.

Na atuação de assessoria jurídica popular à Comunidade da Estradinha, pudemos conhecer a história de formação da Estradinha, composta majoritariamente por imigrantes nordestinos, e perceber que sua existência em si é uma resistência ao simbolizar a reivindicação do direito à moradia apesar da vulnerabilidade e insegurança advindas da ausência dos títulos de propriedade, e ainda mais por confrontarem à lógica da segregação urbana, já que localizada na Zona Sul da cidade, subverte também um movimento de periferização das populações mais pobres.

Sua resistência ao processo de “remoção” arquitetado pela gestão peemedebista nos ensinou que a cidade está em disputa e que o direito pode ser utilizado de forma insurgente para apoiar movimentos populares nas lutas que protagonizam. No contexto dessa resistência, a Defensoria Pública demonstrou-se um órgão de apoio importante, embora avaliemos que seja válida a crítica e cautela no que diz respeito à judicialização de demandas populares, visto que podem funcionar como um desmobilizador dos movimentos, dada às limitações até mesmo espaciais (já que em uma sala de audiência não caberia todo o Grupo de Resistência) e

advindas da morosidade, burocracia, e formalismo de vestimentas e vernáculos típicos do judiciário.

Como consequência desse acompanhamento, vimos que a atuação desastrosa do poder público diminuiu a habitabilidade da Comunidade, deixando-a entre os escombros das casas negociadas que foram demolidas e, embora se tenha reconhecido o erro, ainda não houve, na Estradinha, obras de recuperação das degradações provocadas pela própria prefeitura, nem as obras de contenção e urbanização pleiteadas pela Comunidade. Infelizmente, o cenário da Comunidade não se encontra, atualmente, favorável à mobilização dos moradores, já que muitos dos espaços desocupados pela prefeitura foram reocupados por pessoas de fora da comunidade e por organizações ligadas ao varejo de drogas.

Durante toda minha participação no Najup, pude perceber que nada se conquista sozinho. Com as moradoras e os moradores da Comunidade da Estradinha, com os estudantes das escolas estaduais ocupadas, com os assentados do Osvaldo de Oliveira e com outras trocas de campo que o Najup promoveu, reforcei minha crença de que a união faz a força. Este trabalho não existiria sem eles que reforçaram esse ensinamento em mim, tampouco sem os fundadores do Najup, aqueles que dele participaram e aqueles que nele estão atualmente. Por isso, esta monografia busca ser um agradecimento em si, por todo acolhimento, afeto, identidade, luta, aprendizado, troca, questionamentos e respostas que este grupo maravilhoso me proporcionou.

## REFERÊNCIAS

### Referências bibliográficas

ARAÚJO, Luiza Fablicio Viana. *Cidade para quem? A luta pelo direito à cidade e a litigância estratégica no caso da Estradinha*. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito, 2016. 87 f.

AZEVEDO, Lena; FAULHABER, Lucas. *SHM 2016: remoções no Rio de Janeiro Olímpico*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2015. 124 p.

BARROSO, L. R. *Antecedentes teóricos e filosóficos (capítulo I)*. O novo direito constitucional brasileiro: mudanças de paradigmas e a construção do modelo contemporâneo (parte II). In \_\_\_\_\_. *Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. 3º ed. São Paulo: Saraiva, 2011. p. 251-257.

BARBOSA AQUINO DA SILVA, Gabriel. *Assessoria Jurídica Universitária Popular e os desafios da extensão popular*. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito, 2016.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues, org. *Repensando a pesquisa participante*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Assistência jurídica e advocacia popular: serviços legais em São Bernardo do Campo*. Revista Forense, v. 315, 1991, pp. 3-17.

DINIZ, Flávio Pereira. *A extensão universitária como instrumento de política pública*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais, 2012. 140 f.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS E SESU / MEC. *Plano Nacional de Extensão Universitária*. Brasil. Edição atualizada, 2000/2001. Disponível em: <[https://portal.ufpa.br/images/docs/Trasnparencia\\_publica/legislacao/Planonacionaldeextensaouniversitaria.pdf](https://portal.ufpa.br/images/docs/Trasnparencia_publica/legislacao/Planonacionaldeextensaouniversitaria.pdf)> p. 08-09. Acesso em: 25/09/2017.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?* 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GAJARDO, Marcela. *Pesquisa participante: Propostas e projetos*. p. 23. In BRANDÃO, Carlos Rodrigues, org. *Repensando a pesquisa participante*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

LUZ, Vladimir de Carvalho. *Assessoria jurídica popular no Brasil: paradigmas, formação histórica e perspectivas*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2014. p. 212-225.

RIBAS, Luiz Otávio. *Assessoria jurídica popular universitária e educação popular em direitos humanos com movimentos sociais*. Assessoria Jurídica Popular (Blog). Disponível em: <<http://assessoriajuridicapopular.blogspot.com.br/2011/10/luiz-otavio-ribas.html>>.

\_\_\_\_\_. *Direito insurgente e pluralismo jurídico: assessoria jurídica de movimentos populares em Porto Alegre e no Rio de Janeiro (1960-2000)*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Para além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes*. In: SANTOS, Boaventura de Souza, MENEZES, Maria Paula (Orgs), *Epistemologias do Sul*. Coimbra, janeiro, 2009. p. 23-71.

SILVA, Antonio Fernando Gouvêa. *A perspectiva freireana de formação na práxis da educação popular crítica*. p. In \_\_\_\_\_ org. *A busca do tema gerador na práxis da educação popular* / Antonio Fernando Gouvêa da Silva; organizadora: Ana Inês Souza. – Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2007.

THIOLLENT, Michel. *Notas sobre o debate sobre pesquisa-ação*. p. 83. In BRANDÃO, Carlos Rodrigues, org. *Repensando a pesquisa participante*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES. *Declaração da Bahia*. Bahia, 1961. Disponível em <<http://movimentosjuvenisbrasileirosparte7.blogspot.com.br/2009/10/declaracao-da-bahia-i-seminario.html>>. Acesso em: 01/09/2017.

XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus, 2012. Disponível em <<https://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/PNEU.pdf>>.

## Referências normativas

BRASIL. *Congresso Nacional*. Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Planalto. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm)>.

BRASIL. *Congresso Nacional*. Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Planalto. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm)>.

BRASIL. *Congresso Nacional*. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>.

BRASIL. *Constituição (1988)*. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 96 de 06 de junho de 2017. Planalto. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>.

BRASIL. Presidência da República. Decreto 19.850/1931, de 11 de abril de 1931. Cria o Conselho Nacional de Educação. Câmara dos Deputados. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19850-11-abril-1931-515692-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL. Presidência da República. Decreto 19.851/1931, de 11 de abril de 1931. Cria o Estatuto das Universidades Brasileiras. Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

### **Sítios Eletrônicos**

Sítio Eletrônico Conselho da Cidade. <<http://www.conselhodacidade.com/>>.

Sítio eletrônico *Simple Coisas da Vida*. <<http://www.simplescoisasdavid.com/o-barqueiro/>>.

Sítio eletrônico Tribunal do Estado do Rio de Janeiro. <<http://www.tjrj.jus.br/>>.

### **Outras fontes**

Cartilha *Estratégia para solução de “nada opor” nas comunidades com UPP’s*. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. CPP - Coordenação de Polícia Pacificadora Tabajaras/Cabritos. Rio de Janeiro, novembro de 2013.

*Casas Marcadas*. Disponível em <[https://www.youtube.com/watch?v=xao\\_4b8DJ\\_k](https://www.youtube.com/watch?v=xao_4b8DJ_k)>  
*O prefeito está chegando*. Disponível em <<https://vimeo.com/91624547>>.

RIBAS, Luiz Otávio. *Educação Popular Transformadora e Revolucionária: Proposta de Antonio Gouveia, na leitura de Paulo Freire, relida por Luiz Otávio Ribas para a assessoria jurídica popular universitária*. 2012. Apresentação de PowerPoint. Rio de Janeiro.